



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ 78.101.821/0001-01 - Estado do Paraná

LEI N.º 1.569/2025

DISPÕE SOBRE DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAPÍTULO I

Das Diretrizes Gerais

Art. 1º. Fica estabelecido, nos termos desta Lei, as diretrizes gerais e as específicas para a elaboração e execução da lei orçamentária do Município de Vera Cruz do Oeste para o exercício financeiro de 2026, de conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual no que couber, na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO II

Da Estrutura das Diretrizes Orçamentárias

Art. 2º. As diretrizes orçamentárias compreendem a seguinte estrutura:

- I - Das Diretrizes Gerais;
- II - Da Estrutura das Diretrizes Orçamentárias;
- III - Das Receitas;
- IV - Das Despesas;
- V - Das Despesas com Pessoal;
- VI - Da Gestão Patrimonial;
- VII - Das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal;
- VIII - Das Metas Fiscais;
- IX - Dos Riscos Fiscais;



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ 78.101.821/0001-01 - Estado do Paraná

- X - Do Orçamento da Administração Direta;
- XI - Dos Fundos Especiais.
- XII Das Disposições Gerais e Finais.

Art. 3º. Para efeito desta Lei, entende-se por:

- I – Programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos previstos no plano plurianual;
- II – Atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação governamental;
- III – projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governamental; e
- IV - Operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações governamental, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em subtítulos, unicamente para especificar em sua ação governamental, as metas a que se propõe atingir durante a sua execução.

§ 3º - Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a sub-função às quais se vinculam.

§ 4º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais, e respectivos subtítulos com indicação de suas ações e/ou metas físicas.

Art. 4º. A proposta orçamentária discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza da despesa e das modalidades de aplicação.



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ 78.101.821/0001-01 - Estado do Paraná

§ 1º - As categorias econômicas estão assim detalhadas:

I - Despesas Correntes; e

II - Despesas de Capital.

§ 2º - Nos grupos de natureza da despesa será observado o seguinte detalhamento:

I - pessoal e encargos sociais;

II - juros e encargos da dívida;

III - outras despesas correntes;

IV - investimentos;

V - inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou ao aumento de capital de empresas; e

VI - amortização da dívida.

§ 3º - Na especificação das modalidades de aplicação será observado, no mínimo, o seguinte detalhamento:

I - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos;

II - Transferências a Instituições Multigovernamentais; e

III - Aplicações Diretas.

Art. 5º. A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

I - os poderes e órgãos que integrarão a proposta orçamentária, de forma atender os princípios da unidade e universalidade;

II - a origem das fontes de recursos que financiará o orçamento;

III - a demonstração da distribuição despesa aos órgãos e unidades que compõe a proposta orçamentária;

IV - a demonstração da previsão da despesa por função de governo;

V - a demonstração da previsão da despesa por categoria econômica e por natureza;

VI - a demonstração da previsão de aplicação de impostos e despesa na manutenção e desenvolvimento do Ensino, conforme Artigo 212 da Constituição Federal;

VII - a demonstração da previsão dos recursos vinculado ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de conformidade com a Emenda Constitucional nº. 53, de 19 de Dezembro de 2006;

VIII - a demonstração da previsão de aplicação de recursos na saúde pública, conforme o disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000;



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ 78.101.821/0001-01 - Estado do Paraná

IX - a demonstração da previsão de gasto com pessoal conforme disposto nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar n.º 101/2000;

X - a demonstração do orçamento de capital de forma demonstrar a regra ouro, conforme artigo 12, § 2º da Lei Complementar n.º 101/2000.

XI - a demonstração da previsão do OCA – Orçamento da Criança e Adolescente, nos termos desta Lei dos procedimentos exigidos na IN nº 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 6º. A proposta orçamentária do Município, consolidando todos os seus poderes e órgãos, incluindo o orçamento fiscal e da seguridade social, compor-se-á de:

I - Mensagem;

II - Projeto de lei orçamentária;

III - Tabelas explicativas da receita e despesas;

IV - Sumário geral da receita por fontes e das despesas por funções de governo;

V - Quadro demonstrativo da receita e despesa, por categorias econômicas;

VI - Legislação da Receita;

VII - Anexo demonstrativo da compatibilidade da programação do orçamento com os objetivos e metas constantes do Anexo de Metas Fiscais da LDO;

VIII - Quadros das dotações por órgãos do governo e da administração, na forma dos anexos 6 a 9 da Lei 4.320/64;

IX - Plano de aplicação dos fundos especiais;

X - Descrição sucinta da competência de cada unidade administrativa e respectiva legislação pertinente.

Art. 7º. O Orçamento Geral do Município abrangerá a administração diretas e indireta do Município, compreendendo os poderes legislativo, executivo e os fundos contábeis.

Art. 8º. Na elaboração da proposta orçamentária, as receitas e despesas serão orçadas segundo as disposições desta Lei, podendo ainda ser corrigidas, se necessário, durante a execução orçamentária, através de ato próprio do Poder Executivo, até o limite mensal da inflação verificada no período compreendido entre o mês seguinte de sua elaboração até o mês de novembro.



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ 78.101.821/0001-01 - Estado do Paraná

CAPÍTULO III

Das Receitas

Art. 9º. Na estimativa da receita observará as normas técnicas e legais, considerará os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de outro fator relevante e será acompanhada de demonstrativos de sua evolução nos exercícios de 2024 e 2025, da previsão de 2026 e da projeção para os exercícios de 2027, 2028 e 2029, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Parágrafo Único - A concessão de benefícios fiscais de caráter não geral será considerada na previsão da receita orçamentária de forma assegurar o cumprimento das metas fiscais previstas para o exercício.

Art. 10. A estimativa da renúncia de receita prevista no Anexo de Metas Fiscais deverá ser demonstrada através de anexo próprio na proposta orçamentária, o seguinte:

- I - a margem para concessão de renúncia de receita;
- II - a descrição dos atos legais que fundamentam a renúncia de receita;
- III - demonstração de que a renúncia foi considerada na estima de receita constante da previsão orçamentária.

Art. 11. No projeto de lei orçamentária, o montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior aos das despesas de capital.

Art. 12. O Poder Executivo aperfeiçoará a aplicação da legislação tributária, objetivando promover a justiça fiscal do Município e assegurar o cumprimento das metas fiscais.

CAPÍTULO IV

Das Despesas

Art. 13. A previsão da despesa será orçada segundo os preços e custos correntes, vigentes durante a sua elaboração, e seja compatível com as prioridades e metas previstas na presente Lei, em especial o estabelecido no Anexo das Metas Fiscais.

Art. 14. Os critérios para distribuição dos recursos para os órgãos e os poderes do



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ 78.101.821/0001-01 - Estado do Paraná

município obedecerão prioritariamente às despesas com pessoal e seus encargos sociais, serviços da dívida, outras despesas de custeio administrativo operacional e precatório judiciais, após poderão ser programados recursos ordinários para atender despesas de capital.

Parágrafo único – A previsão orçamentária não conterá dotação destinada a investimentos em obras novas não incluídas no PPA – Plano Plurianual, excluídas as obras de conservação e adaptação de bens imóveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 15. A proposta orçamentária da administração direta conterá dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor não inferior ao percentual de 0,5 (meio por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício, destinada ao atendimento de riscos fiscais como Despesas Judiciais Extraordinárias e outros passivos contingentes.

Art. 16. Durante a execução orçamentária os atos que resultarem na criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa não prevista no orçamento exigir-se-á o seguinte:

- I – estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário nos exercícios de 2026, 2027 e 2028 e das premissas e metodologia de cálculo utilizado;
- II – Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, tenha compatibilidade com o plano plurianual e com esta Lei.

Art. 17. As despesas correntes derivadas de leis ou atos administrativos, que fixem para o Município a obrigação legal de sua execução, por um período superior a dois exercícios deverão estar instruídas das exigências estabelecida no Inciso I do Artigo anterior, pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa e acompanhado de comprovação de que não afetará as metas de resultados fiscais.

§ 1º. Será considerado aumento de despesa a prorrogação daquela criada por prazo determinado, que ultrapasse um período superior a dois exercícios.

§ 2º. Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, do Artigo 16 da Lei Complementar n.º 101, de 2000, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços,



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ 78.101.821/0001-01 - Estado do Paraná

os limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133 de 2021.

Art. 18. A Administração Direta do Município é autorizada a promover as alterações e adequações de suas estruturas administrativas, com objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia nas ações institucionais e na prestação de serviços públicos, desde que observado o que dispõe o Artigo 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO V

Da Despesa Com Pessoal

Art. 19. A Administração Direta obedecerá aos limites estabelecidos para as despesas com pessoal, e as seguintes condições:

I – Caso a despesa com pessoal ultrapasse o limite prudencial, ou seja, o percentual de 95 (noventa e cinco por cento) do limite correspondente a cada Poder, até que comprove o retorno nos relatórios fiscais do quadrimestre seguinte, ficam proibidos os seguintes atos:

- a) - conceder qualquer tipo de vantagens que aumente a despesa;
- b) - conceder gratificação a qualquer título;
- c) - Aumento salarial, salvo se for em decorrência de sentença judicial, de lei ou contrato, ressalvada a revisão geral anual;
- d) - Criar cargo, emprego ou função;
- e) - Alterar estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- f) - Preencher cargo público;
- g) - Admitir ou contratar pessoal a qualquer título, ressalvada para repor servidores que se aposentarem ou falecerem das áreas de educação, saúde e de utilidade pública;
- h) - Contratar horas extras;
- i) - Conceder promoções e os avanços previstos no plano de carreira.

II - Se a despesa total com pessoal de cada Poder ou órgão ultrapassar os limites máximos definidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, sem prejuízo das medidas previstas no Inciso I deste artigo, o excedente terá que ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as seguintes providências:

- a) – redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ 78.101.821/0001-01 - Estado do Paraná

função de confiança;

b) – exoneração dos servidores não estáveis;

c) - perda de cargo de servidor estável, nos termos e condições estabelecidas na Constituição Federal.

Art. 20. Os Poderes Legislativo e Executivo poderão conceder vantagens ou aumento de remuneração, a criação de cargos e funções ou alteração de estrutura de carreira, a admissão de pessoal a qualquer título, condicionada as seguintes exigências:

I – Comprovação de que a despesa com pessoal não esteja extrapolando limite de alerta, ou seja, o percentual de 90 (noventa por cento) dos limites para cada poder, estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal;

II – Declaração expressa do ordenador de despesa de cada poder, que a projeção da despesa ao longo dos 12(doze) meses não ultrapassará percentual de que trata o inciso anterior.

III – Demonstrativo da estimativa do impacto na previsão orçamentária nos exercícios de 2026, 2027 e 2028, e a origem dos recursos para o custeio da despesa.

IV – Se houver prévia dotação suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, e,

V – Lei específica;

Parágrafo Único - Exclui-se das exigências estabelecidas neste artigo, a despesa obrigatória de caráter continuado decorrente da revisão geral dos servidores, prevista no Artigo 37, X, da Constituição Federal, que tem por finalidade a recomposição do poder aquisitivo dos vencimentos defasados em razão da inflação, nos termos do Artigo 17, § 6º da Lei de Responsabilidade Fiscal, cuja autorização será estabelecida em lei específica.

Art. 21. Os Poderes Legislativo e Executivo são autorizados a promover as alterações e adequações na legislação de pessoal e nas estruturas dos quadros de pessoal, com objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia nas ações institucionais e na prestação de serviços públicos, desde que observado o que dispõe o Artigo 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO VI

Da Gestão Patrimonial e das Obras em Andamento



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ 78.101.821/0001-01 - Estado do Paraná

Art. 22. As disponibilidades de caixa do Município, incluindo a administração direta e indireta, serão obrigatoriamente depositadas em instituições financeiras oficiais.

Art. 23. O produto de alienação de bens e direitos que integram o Patrimônio Municipal deverá ser aplicado obrigatoriamente em despesas de capital, de forma a preservar o Patrimônio Público.

Art. 24. Em atendimento ao Parágrafo Único do Artigo 45 da Lei Complementar n.º 101/2000, os projetos em andamento por ocasião do encaminhamento desta LDO estão especificados no Relatório contido no Anexo desta Lei.

CAPÍTULO VII

Das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal

Art. 25. Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2026 são as especificadas no Anexo I que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

Parágrafo Único – Os valores das prioridades, metas e ações, poderão sofrer alterações e a devida adequação quando da elaboração da LOA - Lei Orçamentária Anual, as quais, em havendo, por ato próprio, deverão ser procedidas sua adequação no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme prevê o art. 7º da Lei Municipal.

CAPÍTULO VIII

Das Metas Fiscais

Art. 26. Nos termos dos §§ 1º e 2º do Artigo 4º da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, fica estabelecido no Anexo II as Metas Fiscais em conformidade com os Demonstrativos de I a IX da presente Lei, que compreenderá:

I – Demonstrativo I – Metas Fiscais;

II – Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ 78.101.821/0001-01 - Estado do Paraná

Anterior;

III – Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

IV - Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;

V - Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

VI - Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

VII – Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

VIII – Demonstrativo IX – Memória e Metodologia de Cálculos das Metas Anuais da Receita, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida Pública.

§ 1º - Os valores das metas fiscais devem ser vistos como indicativo e, para tanto, ficam admitidas variações de forma a acomodar a trajetória que as determine até o envio do projeto de lei orçamentária de 2026 ao Legislativo Municipal.

§ 2º - Após a aprovação legislativa da previsão orçamentária, o Anexo II que trata das metas fiscais poderá ser reformulado, mediante lei, objetivando adequar as alterações advindas de mudanças na legislação tributária, financeira e orçamentária que venham ser promovidas pelo Governo Federal no decorrer do exercício, ou resultantes do comportamento da economia nacional, sem prejuízo das metas estabelecidas.

Art. 27. O Poder Executivo demonstrará, em audiência pública perante a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento do Poder Legislativo Municipal, até o final dos meses de maio e setembro de 2026 e no mês de fevereiro de 2027, a avaliação em relatórios trimestrais das metas fiscais estabelecidas e executadas.

Art. 28. Se verificado ao final do bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, os Poderes Legislativo e Executivo promoverão por ato próprio e nos montantes estabelecidos em Decreto do Executivo, a limitação de empenhos e movimentação financeira segundo os seguintes critérios:

I – Redução na mesma proporção entre o previsto e a expectativa de receita, nas despesas e transferências, excluídas:



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ 78.101.821/0001-01 - Estado do Paraná

- a) as de pessoal e seus encargos patronais;
- b) ao pagamento dos serviços da dívida;
- c) as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município (Saúde, Educação, assistência social, precatórios e serviços de utilidade pública);
- d) as decorrentes de convênios, acordo e ajustes firmados com o Governo Federal e Estadual;
- e) das obras em andamento.

II – Vedação de empenhos que se destinem a:

- a) início de obras e instalações, inclusive as destinadas a conservação e adaptação de bens imóveis;
- b) aquisição de bens imóveis por compra, desapropriação ou doação;
- c) aquisição de equipamentos e material permanente, exceto destinado às atividades que constituem obrigações constitucionais;
- d) abertura de créditos especiais que envolvam recursos próprios;
- e) demais despesas que poderão ser evitadas que não venham causar implicações de ordem legal.

§ 1º. As hipóteses indicadas nas alíneas “a” e “d” do inciso II deste artigo são meramente indicativas, cabendo ao ordenador da despesa decidir sobre aquelas cuja vedação cause menos impacto à população e ao funcionamento de atividades e projetos em execução.

§ 2º. No caso de restabelecimento da receita prevista ou do cumprimento das metas fiscais, a execução retornará a normalidade.

CAPÍTULO IX

Dos Riscos Fiscais

Art. 29. As possíveis despesas contingenciais e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, estão avaliados no Anexo IV que trata dos Riscos Fiscais, em cumprimento ao § 3º do Artigo 4º da Lei Complementar n.º 101, de 2000.



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ 78.101.821/0001-01 - Estado do Paraná

CAPÍTULO X

Do Orçamento da Administração Direta

Art. 30. O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá à seleção das prioridades e metas estabelecidas nesta Lei, a serem incluídas no Projeto de Lei do Orçamento Anual, podendo, se necessário, incluir programas não previstos, desde que financiados com recursos de outras esferas de governo e entidades internas e externas.

Art. 31. O total da despesa da Câmara Municipal não poderá ultrapassar os limites do Artigo 29-A, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 25.

Parágrafo único – Os repasses do Poder Executivo a Câmara Municipal, para as despesas com pessoal e subsídio dos Vereadores, será em consonância com os dispositivos da Lei Complementar n.º 101 e da Emenda Constitucional n.º 25.

Art. 32. O Município aplicará 25 (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos conforme dispõe o Artigo 212 da Constituição Federal, na manutenção e desenvolvimento do ensino, devendo aplicar 70 (setenta por cento) dos recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, na remuneração dos profissionais que atuam no magistério, em efetivo exercício de suas atividades na educação básica, conforme estabelece a Emenda Constitucional n.º 53/2006.

Art. 33. Nas ações e serviços públicos de saúde, o Município aplicará no mínimo o percentual de 15 (quinze por cento) da receita resultante de impostos, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 29, de 13 de setembro de 2000, em conformidade com as orientações aprovada pela Resolução n.º 322, de 08 de maio de 2003, do Conselho Nacional de Saúde.

§ 1º - Os recursos transferidos pelo Ministério da Saúde para o custeio do Sistema Único de Saúde - SUS, para o desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde não integram o cálculo de que trata este artigo.

§ 2º - As ações estratégicas de saúde integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS,



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ 78.101.821/0001-01 - Estado do Paraná

financiados com recursos do Ministério da Saúde, compreendidos o SF - Saúde da Família e outros que venham a ser criados pelo Ministério da Saúde, poderão ser executados através de entidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos e qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, nos termos e condições estabelecidas pela Lei Federal n.º 9.790, de 23 de março de 1999.

Art. 34. A contratação de serviços de consultoria tem por finalidade a execução de atividades que não possam ser desempenhadas por servidores dos Poderes Legislativo e Executivo ou para desempenho técnico de serviços necessários ao cumprimento de exigências legais que requerem certo grau de complexidade, publicando-se no órgão oficial do Município o extrato do contrato, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Art. 35. O disposto no § 1º do Art. 18 da Lei Complementar n.º 101, de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo Único – Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do *caput*, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

- I – Sejam acessórios, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal dos órgãos da administração direta, na forma da legislação pertinente;
- II – Não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal da administração direta, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto total ou parcialmente;
- III – não caracterizem relação direta de emprego.

Art. 36. O Poder Executivo é autorizado celebrar convênios, acordos, ajustes ou congêneres, conforme legislação pertinente, objetivando contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, desde que haja interesse do Município ou alguma forma de ressarcimento.

Art. 37. O Executivo Municipal poderá firmar termo de convênio com entidades que



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ 78.101.821/0001-01 - Estado do Paraná

realizem ações, projetos e programas em parceria com o Município, mediante concessão de recursos financeiros a título de subvenções sociais, que atuam nas áreas de educação, saúde e assistência social, para atendimento de despesas de custeio, conforme disposto no § 3º do artigo 12 e nos artigos 16 e 17 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, que atendam as seguintes exigências:

- I – Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita e continuada;
- II – Possuam título de utilidade pública;
- III – sejam cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social;
- IV – Atendam às exigências contidas em regulamento especial.

Art. 38. A transferência de recursos financeiros às entidades de caráter beneficentes, educacionais, comunitárias, assistenciais, culturais, esportivas e associativas, a título de contribuição ou auxílio, inclusive de repasse financeiro a título de anuidade, deverá cumprir com as seguintes exigências:

- I – Tenham diretoria eleita e com plenos direitos estatutários;
- II – Possuam título de utilidade pública;
- III – não tenha finalidade lucrativa;
- IV – Atendam às exigências contidas em regulamento especial.

Parágrafo Único - Para o cumprimento do disposto no caput deste artigo e no artigo anterior, a concessão de recursos financeiros deverá ser autorizada por lei específica, bem como estar prevista dotação no orçamento anual ou através de créditos adicionais.

Art. 39. As autorizações para abertura de créditos suplementares na lei orçamentária anual serão estabelecidas no percentual de até **15% (quinze)** sobre o valor total da despesa consignada para cada um dos Poderes Legislativo e Executivo, nos termos do art. 165, § 8º, da Constituição Federal, compreendendo o reforço de dotação ou a inclusão de fontes de recursos, respeitada a vinculação das fontes de recursos dentro das respectivas áreas de atuação.

Art. 40. Igualmente fica o Poder Executivo autorizado a incluir na lei orçamentária, não sendo computado para fins do limite de que trata o caput do artigo anterior, a abrir crédito adicional suplementar, usando as formas previstas no artigo 1º, incisos I e II da Lei Federal nº 4.320 que seguem:



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ 78.101.821/0001-01 - Estado do Paraná

I – O superávit financeiro das fontes de recursos existente no final do exercício imediatamente anterior aquele a que se refere o orçamento.

II- O excesso de arrecadação de fonte de recurso vinculada a convênio e/ou programa com a União e/ou Estado não previsto na Lei Orçamentária e efetivamente arrecadado no exercício, e que não dependam de crédito adicional especial.

Art. 41. Quando da execução orçamentária, nas aberturas de créditos que promovam alteração de valor no projeto ou atividade, o Executivo Municipal poderá por ato próprio proceder a compatibilização desses com as prioridades e metas constantes dos Planos PPA e LDO.

Art. 42. A Procuradoria Jurídica do Município encaminhará a Secretaria de Finanças, até 30 de agosto do corrente ano, a relação dos débitos decorrentes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2026, devidamente atualizados, conforme determinado pelo art. 100, § 1º, da Constituição Federal, especificando:

I - Número e data do ajuizamento da ação originária;

II - Número do precatório;

III - tipo da causa julgada;

IV - Data da autuação do precatório;

V - Nome do beneficiário;

VI - valor do precatório a ser pago;

VII - data do trânsito em julgado; e

VIII - número da vara ou comarca de origem.

CAPÍTULO XI

Dos Fundos Especiais

Art. 43. Os Fundos Contábeis terão contabilidade centralizada na Contabilidade do Executivo Municipal e integrará a proposta orçamentária da Administração Direta, em nível de unidade orçamentária, e conterà plano de aplicação que explicitará:

I - As fontes dos recursos financeiros classificados nas categorias econômicas: Receitas



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ 78.101.821/0001-01 - Estado do Paraná

Correntes e Receita de Capital;

II - As aplicações, onde serão discriminadas:

- a) os projeto e atividades que serão desenvolvidas através do Fundo;
- b) os recursos destinados ao cumprimento das metas, das ações, classificadas sob as Categorias Econômicas: Despesas Correntes e Despesas de Capital;

III – Movimentação bancária em conta especial e vinculada ao respectivo Fundo, devidamente separada das demais contas mantidas pelo Executivo Municipal.

CAPÍTULO XII

Das Disposições Gerais e Finais

Art. 44. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do *caput* deste artigo.

Art. 45. A proposta orçamentária do Poder Legislativo será elaborada pela Câmara Municipal e encaminhada ao Executivo Municipal até a data de 30 de agosto,,, para compor o Projeto de Lei do Orçamento Geral do Município, nos termos da legislação pertinente e no limite estabelecido pela Emenda Constitucional n.º 58, de 23 de setembro de 2009.

Art. 46. A proposta do Orçamento Geral do Município será encaminhada pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo até a data de 15 de outubro de 2025, para ser apreciada e deliberada nos termos da legislação em vigor, devendo ser devolvida para sanção até 15 de dezembro de 2025.

Parágrafo Único - As emendas ao projeto de lei do orçamento somente podem ser aprovadas caso;

I - Sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com as disposições desta lei, inclusive com o Anexo de Metas Fiscais;

II - Estejam em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial a



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ 78.101.821/0001-01 - Estado do Paraná

capacidade orçamentária e financeira do Município;

III - sejam relacionadas com a correção de erros ou omissões.

Art. 47. Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo tomará as seguintes providências:

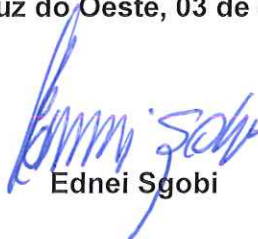
I - Estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do Artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal;

II - Desdobrará em metas bimestrais de arrecadação as receitas previstas no orçamento anual, e demais exigências estabelecidas no Artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

III – Determinará o desdobramento da Despesa Orçamentária, de forma estabelecer o QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária.

Art. 48. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Vera Cruz do Oeste, 03 de outubro de 2025.


Ednei Sgobi

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
VERA CRUZ DO OESTE – PR
Página: 276
Data: 03 / 10 / 2025
Nº da Edição: 3447
www.veracruz.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ 78.101.821/0001-01 - Estado do Paraná

Ofício nº 374/2025 – Gabinete do Prefeito

Vera Cruz do Oeste – PR, em 12 de agosto de 2025.

À

Câmara Municipal

Exmo. Sr.: SÉRGIO ALVES MADEIRA

Presidente do Legislativo

Vera Cruz do Oeste – PR

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei nº 033/2025 – LDO**

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a esta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 033/2025, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária do Município de Vera Cruz do Oeste para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”.

Justificativa:

O presente projeto tem por finalidade atender ao disposto na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, estabelecendo as diretrizes orçamentárias que orientarão a elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, em conformidade com as normas da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e demais legislações aplicáveis.

Contando com o apoio dos Nobres Vereadores para apreciação e aprovação da matéria, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos e encaminhamento, desde já, votos de elevada estima e consideração.


EDNEI SGOBI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Vera Cruz do Oeste
Protocolo 0398 / 2025
Data e Hora: 15 de agosto de 2025 15:40



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ 78.101.821/0001-01 - Estado do Paraná

Ofício nº 393/2025 – Gabinete do Prefeito

Vera Cruz do Oeste – PR, em 26 de agosto de 2025.

À

Câmara Municipal

Exmo. Sr.: SÉRGIO ALVES MADEIRA

Presidente do Legislativo

Vera Cruz do Oeste – PR

Assunto: Encaminha Substitutivo ao Projeto de Lei nº 033/2025 – LDO

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a esta Casa de Leis o **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 033/2025**, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária do Município de Vera Cruz do Oeste para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”, com as devidas correções solicitadas. Ressalte-se que os anexos permanecem os mesmos encaminhados juntamente com o projeto original.

Na expectativa de contar com o apoio dos Nobres Vereadores para apreciação e aprovação da matéria, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos e encaminhamento, desde já, votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

EDNEI SGOBI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Vera Cruz do Oeste
Protocolo 0420 / 2025
Data e Hora: 29 de agosto de 2025 09:45

Kelvin



MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-01

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO LEI Nº 033/2025

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária do Município de Vera Cruz do Oeste para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

CAPÍTULO I

Das Diretrizes Gerais

Art. 1º. Fica estabelecido, nos termos desta Lei, as diretrizes gerais e as específicas para a elaboração e execução da lei orçamentária do Município de Vera Cruz do Oeste para o exercício financeiro de 2026, de conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual no que couber, na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO II

Da Estrutura das Diretrizes Orçamentárias

Art. 2º. As diretrizes orçamentárias compreendem a seguinte estrutura:

- I -** Das Diretrizes Gerais;
- II -** Da Estrutura das Diretrizes Orçamentárias;
- III -** Das Receitas;
- IV -** Das Despesas;
- V -** Das Despesas com Pessoal;
- VI -** Da Gestão Patrimonial;
- VII -** Das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal;
- VIII -** Das Metas Fiscais;
- IX -** Dos Riscos Fiscais;
- X -** Do Orçamento da Administração Direta;
- XI -** Dos Fundos Especiais.
- XII -** Das Disposições Gerais e Finais.

Art. 3º. Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos previstos no plano plurianual;

II - Atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação governamental;

III - projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações,

Emissão



MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-01

ESTADO DO PARANÁ

limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governamental; e

IV - Operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações governamental, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em subtítulos, unicamente para especificar em sua ação governamental, as metas a que se propõe atingir durante a sua execução.

§ 3º - Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a sub-função às quais se vinculam.

§ 4º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais, e respectivos subtítulos com indicação de suas ações e/ou metas físicas.

Art. 4º. A proposta orçamentária discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza da despesa e das modalidades de aplicação.

§ 1º - As categorias econômicas estão assim detalhadas:

I - Despesas Correntes; e

II - Despesas de Capital.

§ 2º - Nos grupos de natureza da despesa será observado o seguinte detalhamento:

I - pessoal e encargos sociais;

II - juros e encargos da dívida;

III - outras despesas correntes;

IV - investimentos;

V - inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou ao aumento de capital de empresas; e

VI - amortização da dívida.

§ 3º - Na especificação das modalidades de aplicação será observado, no mínimo, o seguinte detalhamento:

I - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos;

II - Transferências a Instituições Multigovernamentais; e

III - Aplicações Diretas.

Art. 5º. A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

I - os poderes e órgãos que integrarão a proposta orçamentária, de forma atender os princípios da unidade e universalidade;

II - a origem das fontes de recursos que financiará o orçamento;

III - a demonstração da distribuição despesa aos órgãos e unidades que compõe a proposta orçamentária;

Emmigo



MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-01

ESTADO DO PARANÁ

IV - a demonstração da previsão da despesa por função de governo;

V - a demonstração da previsão da despesa por categoria econômica e por natureza;

VI - a demonstração da previsão de aplicação de impostos e despesa na manutenção e desenvolvimento do Ensino, conforme Artigo 212 da Constituição Federal;

VII - a demonstração da previsão dos recursos vinculado ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de conformidade com a Emenda Constitucional n.º 53, de 19 de Dezembro de 2006;

VIII - a demonstração da previsão de aplicação de recursos na saúde pública, conforme o disposto na Emenda Constitucional n.º 29/2000;

IX - a demonstração da previsão de gasto com pessoal conforme disposto nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar n.º 101/2000;

X - a demonstração do orçamento de capital de forma demonstrar a regra ouro, conforme artigo 12, § 2º da Lei Complementar n.º 101/2000.

XI - a demonstração da previsão do OCA - Orçamento da Criança e Adolescente, nos termos desta Lei dos procedimentos exigidos na IN n.º 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 6º. A proposta orçamentária do Município, consolidando todos os seus poderes e órgãos, incluindo o orçamento fiscal e da seguridade social, compor-se-á de:

I - Mensagem;

II - Projeto de lei orçamentária;

III - Tabelas explicativas da receita e despesas;

IV - Sumário geral da receita por fontes e das despesas por funções de governo;

V - Quadro demonstrativo da receita e despesa, por categorias econômicas;

VI - Legislação da Receita;

VII - Anexo demonstrativo da compatibilidade da programação do orçamento com os objetivos e metas constantes do Anexo de Metas Fiscais da LDO;

VIII - Quadros das dotações por órgãos do governo e da administração, na forma dos anexos 6 a 9 da Lei 4.320/64;

IX - Plano de aplicação dos fundos especiais;

X - Descrição sucinta da competência de cada unidade administrativa e respectiva legislação pertinente.

Art. 7º. O Orçamento Geral do Município abrangerá a administração diretas e indireta do Município, compreendendo os poderes legislativo, executivo e os fundos contábeis.

Art. 8º. Na elaboração da proposta orçamentária, as receitas e despesas serão orçadas segundo as disposições desta Lei, podendo ainda ser corrigidas, se necessário, durante a execução orçamentária, através de ato próprio do Poder Executivo, até o limite mensal da inflação verificada no período compreendido entre o mês seguinte de sua elaboração até o mês de novembro.

Emmizolo



MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-01

ESTADO DO PARANÁ

CAPÍTULO III

Das Receitas

Art. 9º. Na estimativa da receita observará as normas técnicas e legais, considerará os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de outro fator relevante e será acompanhada de demonstrativos de sua evolução nos exercícios de 2024 e 2025, da previsão de 2026 e da projeção para os exercícios de 2027, 2028 e 2029, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Parágrafo Único - A concessão de benefícios fiscais de caráter não geral será considerada na previsão da receita orçamentária de forma assegurar o cumprimento das metas fiscais previstas para o exercício.

Art. 10. A estimativa da renúncia de receita prevista no Anexo de Metas Fiscais deverá ser demonstrada através de anexo próprio na proposta orçamentária, o seguinte:

- I** - a margem para concessão de renúncia de receita;
- II** - a descrição dos atos legais que fundamentam a renúncia de receita;
- III** - demonstração de que a renúncia foi considerada na estima de receita constante da previsão orçamentária.

Art. 11. No projeto de lei orçamentária, o montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior aos das despesas de capital.

Art. 12. O Poder Executivo aperfeiçoara a aplicação da legislação tributária, objetivando promover a justiça fiscal do Município e assegurar o cumprimento das metas fiscais.

CAPÍTULO IV

Das Despesas

Art. 13. A previsão da despesa será orçada segundo os preços e custos correntes, vigentes durante a sua elaboração, e seja compatível com as prioridades e metas previstas na presente Lei, em especial o estabelecido no Anexo das Metas Fiscais.

Art. 14. Os critérios para distribuição dos recursos para os órgãos e os poderes do município obedecerão prioritariamente às despesas com pessoal e seus encargos sociais, serviços da dívida, outras despesas de custeio administrativo operacional e precatório judiciais, após poderão ser programados recursos ordinários para atender despesas de capital.

Parágrafo único – A previsão orçamentária não conterá dotação destinada a investimentos em obras novas não incluídas no PPA – Plano Plurianual, excluídas as obras de conservação e adaptação de bens imóveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal.

Emmiso



MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-01

ESTADO DO PARANÁ

Art. 15. A proposta orçamentária da administração direta conterá dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor não inferior ao percentual de 0,5 (meio por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício, destinada ao atendimento de riscos fiscais como Despesas Judiciais Extraordinárias e outros passivos contingentes.

Art. 16. Durante a execução orçamentária os atos que resultarem na criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa não prevista no orçamento exigir-se-á o seguinte:

I – estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário nos exercícios de 2026, 2027 e 2028 e das premissas e metodologia de cálculo utilizado;

II – Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, tenha compatibilidade com o plano plurianual e com esta Lei.

Art. 17. As despesas correntes derivadas de leis ou atos administrativos, que fixem para o Município a obrigação legal de sua execução, por um período superior a dois exercícios deverão estar instruídas das exigências estabelecida no Inciso I do Artigo anterior, pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa e acompanhado de comprovação de que não afetará as metas de resultados fiscais.

§ 1º. Será considerado aumento de despesa a prorrogação daquela criada por prazo determinado, que ultrapasse um período superior a dois exercícios.

§ 2º. Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, do Artigo 16 da Lei Complementar n.º 101, de 2000, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133 de 2021.

Art. 18. A Administração Direta do Município é autorizada a promover as alterações e adequações de suas estruturas administrativas, com objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia nas ações institucionais e na prestação de serviços públicos, desde que observado o que dispõe o Artigo 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO V

Da Despesa Com Pessoal

Art. 19. A Administração Direta obedecerá aos limites estabelecidos para as despesas com pessoal, e as seguintes condições:

I – Caso a despesa com pessoal ultrapasse o limite prudencial, ou seja, o percentual de 95 (noventa e cinco por cento) do limite correspondente a cada Poder, até que comprove o retorno nos relatórios fiscais do quadrimestre seguinte, ficam proibidos os seguintes atos:

a) - conceder qualquer tipo de vantagens que aumente a despesa;



MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-01

ESTADO DO PARANÁ

b) - conceder gratificação a qualquer título;
c) - Aumento salarial, salvo se for em decorrência de sentença judicial, de lei ou contrato, ressalvada a revisão geral anual;
d) - Criar cargo, emprego ou função;
e) - Alterar estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

f) - Preencher cargo público;
g) - Admitir ou contratar pessoal a qualquer título, ressalvada para repor servidores que se aposentarem ou falecerem das áreas de educação, saúde e de utilidade pública;

h) - Contratar horas extras;
i) - Conceder promoções e os avanços previstos no plano de carreira.

II - Se a despesa total com pessoal de cada Poder ou órgão ultrapassar os limites máximos definidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, sem prejuízo das medidas previstas no Inciso I deste artigo, o excedente terá que ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as seguintes providências:

a) - redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e função de confiança;
b) - exoneração dos servidores não estáveis;
c) - perda de cargo de servidor estável, nos termos e condições estabelecidas na Constituição Federal.

Art. 20. Os Poderes Legislativo e Executivo poderão conceder vantagens ou aumento de remuneração, a criação de cargos e funções ou alteração de estrutura de carreira, a admissão de pessoal a qualquer título, condicionada as seguintes exigências:

I - Comprovação de que a despesa com pessoal não esteja extrapolando limite de alerta, ou seja, o percentual de 90 (noventa por cento) dos limites para cada poder, estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal;

II - Declaração expressa do ordenador de despesa de cada poder, que a projeção da despesa ao longo dos 12(doze) meses não ultrapassará percentual de que trata o inciso anterior.

III - Demonstrativo da estimativa do impacto na previsão orçamentária nos exercícios de 2026, 2027 e 2028, e a origem dos recursos para o custeio da despesa.

IV - Se houver prévia dotação suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, e,

V - Lei específica;

Parágrafo Único - Exclui-se das exigências estabelecidas neste artigo, a despesa obrigatória de caráter continuado decorrente da revisão geral dos servidores, prevista no Artigo 37, X, da Constituição Federal, que tem por finalidade a recomposição do poder aquisitivo dos vencimentos defasados em razão da inflação, nos termos do Artigo 17, § 6º da Lei de Responsabilidade Fiscal, cuja autorização será estabelecida em lei específica.

Art. 21. Os Poderes Legislativo e Executivo são autorizados a promover as alterações e adequações na legislação de pessoal e nas estruturas dos quadros de pessoal, com objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia nas ações institucionais e na prestação de serviços públicos, desde que observado o que dispõe o Artigo 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal.



MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-01

ESTADO DO PARANÁ

CAPÍTULO VI

Da Gestão Patrimonial e das Obras em Andamento

Art. 22. As disponibilidades de caixa do Município, incluindo a administração direta e indireta, serão obrigatoriamente depositadas em instituições financeiras oficiais.

Art. 23. O produto de alienação de bens e direitos que integram o Patrimônio Municipal deverá ser aplicado obrigatoriamente em despesas de capital, de forma a preservar o Patrimônio Público.

Art. 24. Em atendimento ao Parágrafo Único do Artigo 45 da Lei Complementar n.º 101/2000, os projetos em andamento por ocasião do encaminhamento desta LDO estão especificados no Relatório contido no Anexo desta Lei.

CAPÍTULO VII

Das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal

Art. 25. Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2026 são as especificadas no Anexo I que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

Parágrafo Único – Os valores das prioridades, metas e ações, poderão sofrer alterações e a devida adequação quando da elaboração da LOA - Lei Orçamentária Anual, as quais, em havendo, por ato próprio, deverão ser procedidas sua adequação no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme prevê o art. 7º da Lei Municipal.

CAPÍTULO VIII

Das Metas Fiscais

Art. 26. Nos termos dos §§ 1º e 2º do Artigo 4º da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, fica estabelecido no Anexo II as Metas Fiscais em conformidade com os Demonstrativos de I a IX da presente Lei, que compreenderá:

- I** – Demonstrativo I – Metas Fiscais;
- II** – Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III** – Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV** – Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
- V** – Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- VI** – Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;



MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-01

ESTADO DO PARANÁ

VII – Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

VIII – Demonstrativo IX – Memória e Metodologia de Cálculos das Metas Anuais da Receita, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida Pública.

§ 1º - Os valores das metas fiscais devem ser vistos como indicativo e, para tanto, ficam admitidas variações de forma a acomodar a trajetória que as determine até o envio do projeto de lei orçamentária de 2026 ao Legislativo Municipal.

§ 2º - Após a aprovação legislativa da previsão orçamentária, o Anexo II que trata das metas fiscais poderá ser reformulado, mediante lei, objetivando adequar as alterações advindas de mudanças na legislação tributária, financeira e orçamentária que venham ser promovidas pelo Governo Federal no decorrer do exercício, ou resultantes do comportamento da economia nacional, sem prejuízo das metas estabelecidas.

Art. 27. O Poder Executivo demonstrará, em audiência pública perante a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento do Poder Legislativo Municipal, até o final dos meses de maio e setembro de 2026 e no mês de fevereiro de 2027, a avaliação em relatórios quadrimestrais das metas fiscais estabelecidas e executadas.

Art. 28. Se verificado ao final do bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, os Poderes Legislativo e Executivo promoverão por ato próprio e nos montantes estabelecidos em Decreto do Executivo, a limitação de empenhos e movimentação financeira segundo os seguintes critérios:

I – Redução na mesma proporção entre o previsto e a expectativa de receita, nas despesas e transferências, excluídas:

- a)** as de pessoal e seus encargos patronais;
- b)** ao pagamento dos serviços da dívida;
- c)** as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município (Saúde, Educação, assistência social, precatórios e serviços de utilidade pública);
- d)** as decorrentes de convênios, acordo e ajustes firmados com o Governo Federal e Estadual;

e) das obras em andamento.

II – Vedação de empenhos que se destinem a:

- a)** início de obras e instalações, inclusive as destinadas a conservação e adaptação de bens imóveis;
- b)** aquisição de bens imóveis por compra, desapropriação ou doação;
- c)** aquisição de equipamentos e material permanente, exceto destinado às atividades que constituem obrigações constitucionais;
- d)** abertura de créditos especiais que envolvam recursos próprios;
- e)** demais despesas que poderão ser evitadas que não venham causar implicações de ordem legal.

§ 1º. As hipóteses indicadas nas alíneas “a” e “d” do inciso II deste artigo são meramente indicativas, cabendo ao ordenador da despesa decidir sobre aquelas cuja vedação cause menos impacto à população e ao funcionamento de atividades e projetos em execução.

§ 2º. No caso de restabelecimento da receita prevista ou do cumprimento das metas fiscais, a execução retornará a normalidade.



MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-01

ESTADO DO PARANÁ

CAPÍTULO IX

Dos Riscos Fiscais

Art. 29. As possíveis despesas contingenciais e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, estão avaliados no Anexo IV que trata dos Riscos Fiscais, em cumprimento ao § 3º do Artigo 4º da Lei Complementar n.º 101, de 2000.

CAPÍTULO X

Do Orçamento da Administração Direta

Art. 30. O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá à seleção das prioridades e metas estabelecidas nesta Lei, a serem incluídas no Projeto de Lei do Orçamento Anual, podendo, se necessário, incluir programas não previstos, desde que financiados com recursos de outras esferas de governo e entidades internas e externas.

Art. 31. O total da despesa da Câmara Municipal não poderá ultrapassar os limites do Artigo 29-A, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 25.

Parágrafo único – Os repasses do Poder Executivo a Câmara Municipal, para as despesas com pessoal e subsídio dos Vereadores, será em consonância com os dispositivos da Lei Complementar n.º 101 e da Emenda Constitucional n.º 25.

Art. 32. O Município aplicará 25 (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos conforme dispõe o Artigo 212 da Constituição Federal, na manutenção e desenvolvimento do ensino, devendo aplicar 70 (setenta por cento) dos recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, na remuneração dos profissionais que atuam no magistério, em efetivo exercício de suas atividades na educação básica, conforme estabelece a Emenda Constitucional n.º 53/2006.

Art. 33. Nas ações e serviços públicos de saúde, o Município aplicará no mínimo o percentual de 15 (quinze por cento) da receita resultante de impostos, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 29, de 13 de setembro de 2000, em conformidade com as orientações aprovada pela Resolução n.º 322, de 08 de maio de 2003, do Conselho Nacional de Saúde.

§ 1º - Os recursos transferidos pelo Ministério da Saúde para o custeio do Sistema Único de Saúde - SUS, para o desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde não integram o cálculo de que trata este artigo.

Emenda 50%



MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-01

ESTADO DO PARANÁ

§ 2º - As ações estratégicas de saúde integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS, financiados com recursos do Ministério da Saúde, compreendidos o SF - Saúde da Família e outros que venham a ser criados pelo Ministério da Saúde, poderão ser executados através de entidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos e qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, nos termos e condições estabelecidas pela Lei Federal n.º 9.790, de 23 de março de 1999.

Art. 34. A contratação de serviços de consultoria tem por finalidade a execução de atividades que não possam ser desempenhadas por servidores dos Poderes Legislativo e Executivo ou para desempenho técnico de serviços necessários ao cumprimento de exigências legais que requerem certo grau de complexidade, publicando-se no órgão oficial do Município o extrato do contrato, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Art. 35. O disposto no § 1º do Art. 18 da Lei Complementar n.º 101, de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo Único – Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do *caput*, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I – Sejam acessórios, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal dos órgãos da administração direta, na forma da legislação pertinente;

II – Não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal da administração direta, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto total ou parcialmente;

III – não caracterizem relação direta de emprego.

Art. 36. O Poder Executivo é autorizado celebrar convênios, acordos, ajustes ou congêneres, conforme legislação pertinente, objetivando contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, desde que haja interesse do Município ou alguma forma de ressarcimento.

Art. 37. O Executivo Municipal poderá firmar termo de convênio com entidades que realizem ações, projetos e programas em parceria com o Município, mediante concessão de recursos financeiros a título de subvenções sociais, que atuam nas áreas de educação, saúde e assistência social, para atendimento de despesas de custeio, conforme disposto no § 3º do artigo 12 e nos artigos 16 e 17 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, que atendam as seguintes exigências:

I – Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita e continuada;

II – Possuam título de utilidade pública;

III – sejam cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social;

IV – Atendam às exigências contidas em regulamento especial.

Emmisor



MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-01

ESTADO DO PARANÁ

Art. 38. A transferência de recursos financeiros às entidades de caráter beneficentes, educacionais, comunitárias, assistenciais, culturais, esportivas e associativas, a título de contribuição ou auxílio, inclusive de repasse financeiro a título de anuidade, deverá cumprir com as seguintes exigências:

I – Tenham diretoria eleita e com plenos direitos estatutários;

II – Possuam título de utilidade pública;

III – não tenha finalidade lucrativa;

IV – Atendam às exigências contidas em regulamento especial.

Parágrafo Único - Para o cumprimento do disposto no caput deste artigo e no artigo anterior, a concessão de recursos financeiros deverá ser autorizada por lei específica, bem como estar prevista dotação no orçamento anual ou através de créditos adicionais.

Art. 39. As autorizações para abertura de créditos suplementares na lei orçamentária anual serão estabelecidas no percentual de até **15% (quinze)** sobre o valor total da despesa consignada para cada um dos Poderes Legislativo e Executivo, nos termos do art. 165, § 8º, da Constituição Federal, compreendendo o reforço de dotação ou a inclusão de fontes de recursos, respeitada a vinculação das fontes de recursos dentro das respectivas áreas de atuação.

Art. 40. Igualmente fica o Poder Executivo autorizado a incluir na lei orçamentária, não sendo computado para fins do limite de que trata o caput do artigo anterior, a abrir crédito adicional suplementar, usando as formas previstas no artigo 1º, incisos I e II da Lei Federal nº 4.320 que seguem:

I – O superávit financeiro das fontes de recursos existente no final do exercício imediatamente anterior aquele a que se refere o orçamento.

II - O excesso de arrecadação de fonte de recurso vinculada a convênio e/ou programa com a União e/ou Estado não previsto na Lei Orçamentária e efetivamente arrecadado no exercício, e que não dependam de crédito adicional especial.

Art. 41. Quando da execução orçamentária, nas aberturas de créditos que promovam alteração de valor no projeto ou atividade, o Executivo Municipal poderá por ato próprio proceder a compatibilização desses com as prioridades e metas constantes dos Planos PPA e LDO.

Art. 42. A Procuradoria Jurídica do Município encaminhará a Secretaria de Finanças, até 30 de agosto do corrente ano, a relação dos débitos decorrentes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2026, devidamente atualizados, conforme determinado pelo art. 100, § 1º, da Constituição Federal, especificando:

I - Número e data do ajuizamento da ação originária;

II - Número do precatório;

III - tipo da causa julgada;

IV - Data da autuação do precatório;

V - Nome do beneficiário;

VI - valor do precatório a ser pago;

Emmizolo



MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-01

ESTADO DO PARANÁ

- VII** - data do trânsito em julgado; e
VIII - número da vara ou comarca de origem.

CAPÍTULO XI

Dos Fundos Especiais

Art. 43. Os Fundos Contábeis terão contabilidade centralizada na Contabilidade do Executivo Municipal e integrará a proposta orçamentária da Administração Direta, em nível de unidade orçamentária, e conterá plano de aplicação que explicitará:

I - As fontes dos recursos financeiros classificados nas categorias econômicas: Receitas Correntes e Receita de Capital;

II - As aplicações, onde serão discriminadas:

a) os projeto e atividades que serão desenvolvidas através do Fundo;

b) os recursos destinados ao cumprimento das metas, das ações, classificadas sob as Categorias Econômicas: Despesas Correntes e Despesas de Capital;

III - Movimentação bancária em conta especial e vinculada ao respectivo Fundo, devidamente separada das demais contas mantidas pelo Executivo Municipal.

CAPÍTULO XII

Das Disposições Gerais e Finais

Art. 44. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do *caput* deste artigo.

Art. 45. A proposta orçamentária do Poder Legislativo será elaborada pela Câmara Municipal e encaminhada ao Executivo Municipal até a data de 30 de agosto, para compor o Projeto de Lei do Orçamento Geral do Município, nos termos da legislação pertinente e no limite estabelecido pela Emenda Constitucional n.º 58, de 23 de setembro de 2009.

Art. 46. A proposta do Orçamento Geral do Município será encaminhada pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo até a data de 15 de outubro de 2025, para ser apreciada e deliberada nos termos da legislação em vigor, devendo ser devolvida para sanção até 15 de dezembro de 2025.

Parágrafo Único - As emendas ao projeto de lei do orçamento somente podem ser aprovadas caso;

I - Sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com as disposições desta lei, inclusive com o Anexo de Metas Fiscais;

II - Estejam em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial a capacidade orçamentária e financeira do Município;

Emmizob



MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-01

ESTADO DO PARANÁ

III - sejam relacionadas com a correção de erros ou omissões.

Art. 47. Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo tomará as seguintes providências:

I - Estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do Artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal;

II - Desdobrá em metas bimestrais de arrecadação as receitas previstas no orçamento anual, e demais exigências estabelecidas no Artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

III - Determinará o desdobramento da Despesa Orçamentária, de forma estabelecer o QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária.

Art. 48. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2025.


EDNEI SGOI
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 1
Data: 12/08/2025

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
(ANEXO 1)**

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES	56.083.228,38	DESPESAS CORRENTES	52.897.316,72
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	5.538.565,65	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.518.119,90
CONTRIBUIÇÕES	1.319.935,91	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	300.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	56.598,71	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.079.196,82
RECEITA DE SERVIÇOS	171.219,53		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	48.988.634,59		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.273,99		
		SUPERÁVIT CORRENTE	3.185.911,66
TOTAL RECEITAS CORRENTES	56.083.228,38	TOTAL DESPESAS CORRENTES	56.083.228,38
		DESPESAS DE CAPITAL	2.900.911,66
		INVESTIMENTOS	1.400.911,66
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.500.000,00
DÉFICIT CAPITAL	2.900.911,66		
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	2.900.911,66	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	2.900.911,66
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	285.000,00
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	56.083.228,38	DESPESAS CORRENTES	52.897.316,72
		DESPESAS CAPITAL	2.900.911,66
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	285.000,00
TOTAL	56.083.228,38	TOTAL	56.083.228,38



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)

Página: 1 / 2
Data: 12/08/2025

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			52.897.316,72
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		27.518.119,90	
3.1.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE		859.000,00	
3.1.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	859.000,00		
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		26.659.119,90	
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E	175.000,00		
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	175.000,00		
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	24.085,02		
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	21.870.030,94		
3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.468.003,94		
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	891.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	56.000,00		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		300.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		300.000,00	
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	300.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25.079.196,82	
3.3.22.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO		500,00	
3.3.22.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		3.586.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.586.000,00		
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE		281.936,40	
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	281.936,40		
3.3.72.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS		1.210.000,00	
3.3.72.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.72.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.200.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000.760,42	
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS-CIVIL	423.500,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.532.126,26		
3.3.90.31.00.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	17.000,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	1.234.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	85.100,01		
3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	452.000,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	236.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.960.082,54		
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	852.200,03		
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.498.651,58		
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	660.000,00		
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	32.000,00		
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.100,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.900.911,66
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.400.911,66	
4.4.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE		2.900,00	
4.4.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.900,00		
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.398.011,66	
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	726.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	472.011,66		
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	200.000,00		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		1.500.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.000,00	



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
**NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)**

Página: 2 / 2
Data: 12/08/2025

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.500.000,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			285.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		285.000,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		285.000,00	
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	285.000,00		
		Total das despesas:		56.083.228,38



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

Página: 1 / 4
Data: 12/08/2025

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			56.083.228,38
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		5.538.565,65	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos		4.410.370,62	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	1.741.216,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.103.216,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	867.216,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	12.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	174.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	50.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	638.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	638.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.237.039,09		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.237.039,09		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.109.419,09		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	1.109.419,09		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	974.445,30		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	134.973,79		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros	127.620,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros	127.620,00		
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros	127.620,00		
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros	127.620,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e	1.432.115,53		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre Serviços	1.432.115,53		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.432.115,53		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1.381.736,64		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	22.120,76		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	26.981,93		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1.276,20		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas		1.114.233,03	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	281.977,81		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	245.595,43		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	216.354,50		
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Licença e	16.354,50		
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização -	200.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e	2.276,20		
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e	1.276,20		
1.1.2.1.01.0.2.02.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e	1.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	18.964,73		
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	18.764,73		
1.1.2.1.01.0.3.02.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	200,00		
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa -	8.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa -	4.500,00		
1.1.2.1.01.0.4.02.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	3.500,00		
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	36.382,38		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	29.778,00		
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e	106,35		
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	3.989,40		
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	2.508,63		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	832.255,22		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	832.255,22		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	735.946,13		



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

Página: 2 / 4
Data: 12/08/2025

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Limpeza	680.649,15		
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00.00.00	Taxa Emolumentos Expediente Tributário e Administrativo	11.712,33		
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00.00.00	Taxa de Serviço de Cemitério - Principal	43.584,65		
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e	222,70		
1.1.2.2.01.0.2.01.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e	106,35		
1.1.2.2.01.0.2.02.00.00.00.00	Taxa Emolumentos Expediente Tributário e Administrativo	106,35		
1.1.2.2.01.0.2.03.00.00.00.00	Taxa de Serviço de Cemitério - Multas e Juros	10,00		
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	64.014,58		
1.1.2.2.01.0.3.01.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	44.966,14		
1.1.2.2.01.0.3.02.00.00.00.00	Taxa Emolumentos Expediente Tributário e Administrativo	16.573,12		
1.1.2.2.01.0.3.03.00.00.00.00	Taxa de Serviço de Cemitério - Dívida Ativa	2.475,32		
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	32.071,81		
1.1.2.2.01.0.4.01.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	23.096,80		
1.1.2.2.01.0.4.02.00.00.00.00	Taxa Emolumentos Expediente Tributário e Administrativo	7.282,00		
1.1.2.2.01.0.4.03.00.00.00.00	Taxa de Serviço de Cemitério - Dívida Ativa - Multas e	1.693,01		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria		13.962,00	
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria	13.962,00		
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	13.962,00		
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	1.000,00		
1.1.3.1.53.0.2.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	100,00		
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	12.762,00		
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	100,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições		1.319.935,91	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		1.319.935,91	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	1.319.935,91		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	1.319.935,91		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	1.307.352,81		
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	1.000,00		
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	8.798,30		
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	2.784,80		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial		56.598,71	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		56.598,71	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	56.598,71		
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de	42.839,96		
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	42.839,96		
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	42.539,96		
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	100,00		
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	100,00		
1.3.1.1.01.1.4.00.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	100,00		
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito	13.758,75		
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito	10.000,00		
1.3.1.1.02.0.2.00.00.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito	1.000,00		
1.3.1.1.02.0.3.00.00.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito	2.658,75		
1.3.1.1.02.0.4.00.00.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito	100,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Serviços		171.219,53	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outros Serviços		171.219,53	
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outros Serviços	171.219,53		
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Outros Serviços	171.219,53		
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Outros Serviços - Principal	120.000,00		
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00.00.00	Outros Serviços - Preparação de terra em propriedades	120.000,00		
1.6.9.9.99.0.2.00.00.00.00.00	Outros Serviços - Multas e Juros	4.065,34		
1.6.9.9.99.0.2.01.00.00.00.00	Outros Serviços - Preparação de terra em propriedades -	4.065,34		



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

Página: 3 / 4
Data: 12/08/2025

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.6.9.99.0.3.00.00.00.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa	37.350,42		
1.6.9.99.0.3.01.00.00.00.00	Outros Serviços - Preparação de terra em propriedades -	37.350,42		
1.6.9.99.0.4.00.00.00.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	9.803,77		
1.6.9.99.0.4.01.00.00.00.00	Outros Serviços - Preparação de terra em propriedades-	9.803,77		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes		48.988.634,59	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		25.828.494,02	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da	20.816.755,99		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	20.338.542,57		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	17.938.542,57		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	22.423.178,57		
(-) FUNDEB		-4.484.636,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	2.400.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	2.400.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	464.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	580.000,00		
(-) FUNDEB		-116.000,00		
1.7.1.1.54.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	14.213,42		
1.7.1.1.54.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	14.213,42		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela	416.999,50		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	416.999,50		
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	11.043,60		
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	11.043,60		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	405.955,90		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	405.955,90		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	3.627.672,39		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	3.627.672,39		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das	2.536.810,42		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das	2.536.810,42		
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das	363.649,36		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das	363.649,36		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das	346.785,69		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das	346.785,69		
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das	24.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das	24.000,00		
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das	356.426,92		
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das	356.426,92		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do	724.710,81		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	543.203,90		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	543.203,90		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de	143.663,96		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de	143.663,96		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio	37.842,95		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio	37.842,95		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	161.000,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	161.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	161.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	55.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	58.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	42.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	6.000,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas	81.355,33		
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar	81.355,33		



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

Página: 4 / 4
Data: 12/08/2025

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei	81.355,33		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas		15.246.099,90	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	14.739.290,96		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	12.645.358,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	15.806.698,00		
(-) FUNDEB		-3.161.340,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1.942.930,41		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.428.663,41		
(-) FUNDEB		-485.733,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	151.002,55		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	188.753,55		
(-) FUNDEB		-37.751,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	325.000,00		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	325.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	325.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	325.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	181.808,94		
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de	181.808,94		
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de	181.808,94		
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de	181.808,94		
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		171.294,95	
1.7.3.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	171.294,95		
1.7.3.9.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	171.294,95		
1.7.3.9.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos -	171.294,95		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferência de Outras instituições Públicas		7.742.745,72	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	7.742.745,72		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	7.742.745,72		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	7.742.745,72		
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	5.419.922,00		
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	2.322.823,72		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		8.273,99	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes		8.273,99	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	8.273,99		
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas	8.273,99		
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00.00.00	Ônus de Sucumbência	8.273,99		
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	8.273,99		
Total das receitas:				56.083.228,38



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO (ANEXO 5)

Página: 1 / 2
Data: 12/08/2025

Código	Especificação	Total
01	Legislativa	2.340.000,00
01.31	Ação Legislativa	2.340.000,00
04	Administração	17.287.884,52
04.122	Administração Geral	16.189.784,52
04.123	Administração Financeira	1.068.100,00
04.126	Tecnologia da Informatização	30.000,00
06	Segurança Pública	121.165,64
06.182	Defesa Civil	21.165,64
06.452	Serviços Urbanos	100.000,00
08	Assistência Social	967.700,00
08.241	Assistência ao Idoso	12.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	132.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	282.700,00
08.244	Assistência Comunitária	539.000,00
08.482	Habitação Urbana	2.000,00
10	Saúde	14.088.971,34
10.122	Administração Geral	5.453.426,92
10.301	Atenção Básica	1.732.331,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.086.036,40
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	954.500,00
10.304	Vigilância Sanitária	3.862.677,02
12	Educação	12.894.357,55
12.122	Administração Geral	2.362.658,62
12.306	Alimentação e Nutrição	380.000,00
12.361	Ensino Fundamental	5.195.106,33
12.365	Educação Infantil	4.606.592,60
12.367	Educação Especial	350.000,00
13	Cultura	10.000,00
13.392	Difusão Cultural	10.000,00
15	Urbanismo	154.213,42
15.451	Infra-Estrutura Urbana	30.000,00
15.452	Serviços Urbanos	124.213,42
16	Habitação	50.000,00
16.482	Habitação Urbana	50.000,00
18	Gestão Ambiental	1.327.500,00
18.452	Serviços Urbanos	710.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	517.500,00
18.542	Controle Ambiental	100.000,00
20	Agricultura	903.000,00
20.606	Extensão Rural	895.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	8.000,00

**FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO (ANEXO 5)**

Código	Especificação	Total
22	Indústria	105.000,00
22.662	Produção Industrial	105.000,00
25	Energia	1.319.935,91
25.752	Energia Elétrica	1.319.935,91
26	Transporte	680.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	680.000,00
27	Desporto e Lazer	737.000,00
27.392	Difusão Cultural	350.000,00
27.695	Turismo	11.000,00
27.811	Desporto de Rendimento	66.000,00
27.812	Desporto Comunitário	50.000,00
27.813	Lazer	260.000,00
28	Encargos Especiais	2.811.500,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	1.800.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	1.011.500,00
99	Reserva de Contingência	285.000,00
99.999	Reserva de Contingência	285.000,00
Total Geral:		56.083.228,38



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 1 / 12

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 01.000	PODER LEGISLATIVO	200.000,00	2.140.000,00	0,00	2.340.000,00
Unidade: 01.001	PODER LEGISLATIVO	200.000,00	2.140.000,00	0,00	2.340.000,00
01	Legislativa	200.000,00	2.140.000,00		2.340.000,00
01.031	Ação Legislativa	200.000,00	2.140.000,00		2.340.000,00
01.031.0038	GESTÃO DO LEGISLATIVO	200.000,00	2.140.000,00		2.340.000,00
01.031.0038.1290	Reformas e Melhorias no Poder Legislativo	200.000,00			200.000,00
01.031.0038.2095	Manutenção das Atividades Administrativas e Legislativas da Câmara Municipal		2.140.000,00		2.140.000,00
Órgão: 02.000	GOVERNO MUNICIPAL	0,00	1.287.400,00	0,00	1.287.400,00
Unidade: 02.001	GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.287.400,00	0,00	1.287.400,00
04	Administração		1.287.400,00		1.287.400,00
04.122	Administração Geral		1.287.400,00		1.287.400,00
04.122.0001	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO		1.209.000,00		1.209.000,00
04.122.0001.2002	Administrativo da Unidade - Gabinete do Prefeito		1.209.000,00		1.209.000,00
04.122.0002	FROTA SUSTENTÁVEL		56.400,00		56.400,00
04.122.0002.2012	Renovação, Manutenção e Conservação da Frota da Unidade - Gabinete do Prefeito		56.400,00		56.400,00
04.122.0003	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		22.000,00		22.000,00
04.122.0003.2023	Capacitação de Recursos Humanos - Gabinete do Prefeito		22.000,00		22.000,00
Órgão: 03.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	230.000,00	3.504.000,00	0,00	3.734.000,00
Unidade: 03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	230.000,00	3.504.000,00	0,00	3.734.000,00
04	Administração	230.000,00	3.504.000,00		3.734.000,00
04.122	Administração Geral	230.000,00	3.504.000,00		3.734.000,00
04.122.0001	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO		3.350.500,00		3.350.500,00
04.122.0001.2001	Administrativo da Unidade - Administração		3.350.500,00		3.350.500,00
04.122.0002	FROTA SUSTENTÁVEL		79.500,00		79.500,00
04.122.0002.2013	Renovação, Manutenção e Conservação da Frota da Unidade - Administração		79.500,00		79.500,00
04.122.0003	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		74.000,00		74.000,00
04.122.0003.2024	Capacitação de Recursos Humanos - Administração		74.000,00		74.000,00
04.122.0004	REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS E PRÉDIOS PÚBLICOS	30.000,00			30.000,00
04.122.0004.1035	Revitalização, Reforma e Melhoria nos Prédios Públicos	30.000,00			30.000,00
04.122.0005	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	200.000,00			200.000,00



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 2 / 12

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.122.0005.1033	Aquisição de Imóveis	200.000,00			200.000,00
Órgão: 04.000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		0,00	315.000,00	0,00	315.000,00
Unidade: 04.001 DEPARTAMENTO DE CONVENIOS E ADMINISTRAÇÃO		0,00	315.000,00	0,00	315.000,00
04	Administração		315.000,00		315.000,00
04.122	Administração Geral		315.000,00		315.000,00
04.122.0001	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO		293.000,00		293.000,00
04.122.0001.2011	Administrativo da Unidade - Planejamento		282.000,00		282.000,00
04.122.0001.2034	Estudos e Desenvolvimento de Projetos Básicos de Engenharia e Arquitetura.		11.000,00		11.000,00
04.122.0002	FROTA SUSTENTÁVEL		11.000,00		11.000,00
04.122.0002.2301	Renovação, Manutenção e Conservação da Frota da Unidade - Planejamento		11.000,00		11.000,00
04.122.0003	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		11.000,00		11.000,00
04.122.0003.2303	Capacitação de Recursos Humanos - Planejamento		11.000,00		11.000,00
Órgão: 05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS		0,00	1.098.100,00	3.096.500,00	4.194.600,00
Unidade: 05.001 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		0,00	1.098.100,00	3.096.500,00	4.194.600,00
04	Administração		1.098.100,00		1.098.100,00
04.123	Administração Financeira		1.068.100,00		1.068.100,00
04.123.0001	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO		996.500,00		996.500,00
04.123.0001.2003	Administrativo da Unidade - Finanças		996.500,00		996.500,00
04.123.0002	FROTA SUSTENTÁVEL		19.000,00		19.000,00
04.123.0002.2014	Renovação, Manutenção e Conservação da Frota da Unidade - Finanças		19.000,00		19.000,00
04.123.0003	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		52.600,00		52.600,00
04.123.0003.2025	Capacitação de Recursos Humanos - Finanças		52.600,00		52.600,00
04.126	Tecnologia da Informatização		30.000,00		30.000,00
04.126.0006	EFICIENCIA E MODERNIZAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		30.000,00		30.000,00
04.126.0006.2036	Modernização da Administração Tributária e Contábil		30.000,00		30.000,00
28	Encargos Especiais			2.811.500,00	2.811.500,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			1.800.000,00	1.800.000,00
28.843.0007	SERVIÇOS DA DÍVIDA CONTRATUAL C/ INSTITUIÇÃO FINANCEIRA,			1.800.000,00	1.800.000,00
28.843.0007.0037	Juros e Amortização da Dívida do Município			1.800.000,00	1.800.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais			1.011.500,00	1.011.500,00



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 3 / 12

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
28.846.0009	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA			10.000,00	10.000,00
28.846.0009.0039	Execução de Ações Judiciais (Precatório e Requisição de Pequeno Valor - RPV)			10.000,00	10.000,00
28.846.0010	GESTÃO DE ENCARGOS E DEMAIS OBRIGAÇÕES			1.001.500,00	1.001.500,00
28.846.0010.0041	Encargos do PASEP e Demais Obrigações			651.000,00	651.000,00
28.846.0010.0042	Inativos e Pensionistas			350.500,00	350.500,00
99	Reserva de Contingência			285.000,00	285.000,00
99.999	Reserva de Contingência			285.000,00	285.000,00
99.999.0008	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			285.000,00	285.000,00
99.999.0008.0038	Reserva de Contingência			285.000,00	285.000,00
Órgão: 06.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		132.000,00	3.224.099,50	0,00	3.356.099,50
Unidade: 06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		5.000,00	2.733.599,50	0,00	2.738.599,50
04	Administração		1.835.599,50		1.835.599,50
04.122	Administração Geral		1.835.599,50		1.835.599,50
04.122.0001	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO		1.572.799,50		1.572.799,50
04.122.0001.2004	Administrativo da Unidade - Agricultura e Meio Ambiente		1.572.799,50		1.572.799,50
04.122.0002	FROTA SUSTENTÁVEL		251.000,00		251.000,00
04.122.0002.2015	Renovação, Manutenção e Conservação da Frota da Unidade - Agricultura e Meio		251.000,00		251.000,00
04.122.0003	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		11.800,00		11.800,00
04.122.0003.2026	Capacitação de Recursos Humanos - Agricultura e Meio Ambiente		11.800,00		11.800,00
20	Agricultura	5.000,00	898.000,00		903.000,00
20.606	Extensão Rural	5.000,00	890.000,00		895.000,00
20.606.0045	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	5.000,00	50.000,00		55.000,00
20.606.0045.1122	Aquisição de Equipamentos para Feira da Agricultura Familiar	5.000,00			5.000,00
20.606.0045.2123	Atividades de Assistência aos Agricultores em Geral.		48.000,00		48.000,00
20.606.0045.2124	Apoio e Fomento a Produção de Plantas Medicinais e Horta Municipal		2.000,00		2.000,00
20.606.0046	ADMINISTRAÇÃO RURAL		840.000,00		840.000,00
20.606.0046.2127	Patrulha Rural Mecanizada		601.000,00		601.000,00
20.606.0046.2128	Eventos e Festividades de Incentivo aos Produtores Rurais		50.000,00		50.000,00
20.606.0046.2142	Manutenção das Atividades do Consórcio - CIDERSOP		189.000,00		189.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		8.000,00		8.000,00



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 4 / 12

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
20.608.0044	PROGRAMA DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO INDUSTRIAL E SANITARIA DE		8.000,00		8.000,00
20.608.0044.2119	Manutenção das Atividades de Inspeção e Fiscalização		8.000,00		8.000,00
Unidade: 06.002 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		127.000,00	490.500,00	0,00	617.500,00
18	Gestão Ambiental	127.000,00	490.500,00		617.500,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	27.000,00	490.500,00		517.500,00
18.541.0046	ADMINISTRAÇÃO RURAL	12.000,00			12.000,00
18.541.0046.1130	Construção de Ecopontos na Coleta da Zona Rural	12.000,00			12.000,00
18.541.0047	PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	5.000,00	335.000,00		340.000,00
18.541.0047.1131	Aquisição de Bens para manutenção do Programa de Resíduos Sólidos	5.000,00			5.000,00
18.541.0047.2132	Manutenção e Conservação do Transbordo		15.000,00		15.000,00
18.541.0047.2133	Apoio a Coleta Seletiva na Zona Rural e Urbana		320.000,00		320.000,00
18.541.0048	PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL	10.000,00	155.500,00		165.500,00
18.541.0048.1135	Construção de Sistemas de Abastecedouros de Água para Comunidades Rurais	5.000,00			5.000,00
18.541.0048.1136	Construção de Abastecedouros Comunitários para Pulverizadores Agrícolas	5.000,00			5.000,00
18.541.0048.2134	Arborização Urbana e Paisagismo		25.000,00		25.000,00
18.541.0048.2138	Manutenção e Reforma dos Diversos Abastecedouros Rurais		40.000,00		40.000,00
18.541.0048.2139	Educação Ambiental e Campanhas Educativas		1.500,00		1.500,00
18.541.0048.2140	Manutenção dos Cemitérios Municipais		87.000,00		87.000,00
18.541.0048.2141	Proteção de Nascentes de Águas		2.000,00		2.000,00
18.542	Controle Ambiental	100.000,00			100.000,00
18.542.0001	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	100.000,00			100.000,00
18.542.0001.1020	Construção do Cemitério Municipal	100.000,00			100.000,00
Órgão: 07.000 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		66.000,00	2.113.500,00	0,00	2.179.500,00
Unidade: 07.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		66.000,00	2.113.500,00	0,00	2.179.500,00
04	Administração	11.000,00	1.150.800,00		1.161.800,00
04.122	Administração Geral	11.000,00	1.150.800,00		1.161.800,00
04.122.0001	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO		1.076.800,00		1.076.800,00
04.122.0001.2010	Administrativo da Unidade - Assistencia Social		1.076.800,00		1.076.800,00
04.122.0002	FROTA SUSTENTÁVEL		51.000,00		51.000,00
04.122.0002.2021	Renovação, Manutenção e Conservação da Frota da Unidade - Assistencia Social		51.000,00		51.000,00



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 5 / 12

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.122.0003	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		23.000,00		23.000,00
04.122.0003.2031	Capacitação de Recursos Humanos - Assistência Social		23.000,00		23.000,00
04.122.0004	REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS E PRÉDIOS PÚBLICOS	11.000,00			11.000,00
04.122.0004.1053	Revitalização, Ampliação e Melhorias nas Unidades de Atendimento	11.000,00			11.000,00
08	Assistência Social	5.000,00	962.700,00		967.700,00
08.241	Assistência ao Idoso		12.000,00		12.000,00
08.241.0011	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		3.000,00		3.000,00
08.241.0011.2047	Manutenção do SPSB no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosa.		3.000,00		3.000,00
08.241.0013	PROGRAMA DE GESTÃO EFICIENTE		9.000,00		9.000,00
08.241.0013.2054	Promovendo o Bem Estar do Idoso		9.000,00		9.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		132.000,00		132.000,00
08.242.0012	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		132.000,00		132.000,00
08.242.0012.2048	Programa Família Acolhedora - Idosos e Pessoas com Deficiência		130.000,00		130.000,00
08.242.0012.2051	Manutenção do SPSE - Pessoas com Deficiência, Idosas e seus Familiares		2.000,00		2.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	5.000,00	277.700,00		282.700,00
08.243.0015	PROGRAMA DE ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	5.000,00	277.700,00		282.700,00
08.243.0015.1500	Construção Creche - Infância Feliz	5.000,00			5.000,00
08.243.0015.6055	Manutenção do Conselho Tutelar		174.700,00		174.700,00
08.243.0015.6060	Manutenção do FMDCA		53.000,00		53.000,00
08.243.0015.6061	Manutenção do Programa Família Acolhedora - FMDCA		50.000,00		50.000,00
08.244	Assistência Comunitária		539.000,00		539.000,00
08.244.0011	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		450.700,00		450.700,00
08.244.0011.2043	Manutenção do PAIF		9.500,00		9.500,00
08.244.0011.2044	Manutenção do CRAS		16.200,00		16.200,00
08.244.0011.2045	Concessão de Benefícios Eventuais		205.000,00		205.000,00
08.244.0011.2046	Manutenção do SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		220.000,00		220.000,00
08.244.0012	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		7.000,00		7.000,00
08.244.0012.2049	PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos		5.000,00		5.000,00
08.244.0012.2050	Serviços de MSE - LA - PSC		2.000,00		2.000,00
08.244.0029	REVITALIZAÇÃO DOS CONSELHOS		2.500,00		2.500,00



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 6 / 12

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.244.0029.2052	Conselhos Municipais - Assistencia		2.500,00		2.500,00
08.244.0050	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		78.800,00		78.800,00
08.244.0050.2291	Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná - CIASOP		78.800,00		78.800,00
08.482	Habitação Urbana		2.000,00		2.000,00
08.482.0016	HABITA BEM/MORADIA DIGNA		2.000,00		2.000,00
08.482.0016.2063	Moradia Digna		2.000,00		2.000,00
16	Habitação	50.000,00			50.000,00
16.482	Habitação Urbana	50.000,00			50.000,00
16.482.0016	HABITA BEM/MORADIA DIGNA	50.000,00			50.000,00
16.482.0016.1062	Expansão de Unidades Habitacionais	50.000,00			50.000,00
Órgão: 08.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		261.092,66	12.633.264,89	0,00	12.894.357,55
Unidade: 08.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		261.092,66	12.633.264,89	0,00	12.894.357,55
12	Educação	261.092,66	12.633.264,89		12.894.357,55
12.122	Administração Geral		2.362.658,62		2.362.658,62
12.122.0002	FROTA SUSTENTÁVEL		26.000,00		26.000,00
12.122.0002.2143	Renovação, Manutenção e Conservação da Frota da Unidade - Educação		26.000,00		26.000,00
12.122.0019	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - MDE		458.000,03		458.000,03
12.122.0019.2005	Administrativo da Unidade - Educação		458.000,03		458.000,03
12.122.0021	FROTA SUSTENTÁVEL - MDE		1.836.658,59		1.836.658,59
12.122.0021.2016	Renovação, Manutenção e Conservação do Transporte Escolar		1.836.658,59		1.836.658,59
12.122.0023	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS - MDE		42.000,00		42.000,00
12.122.0023.2027	Capacitação de Recursos Humanos - MDE		42.000,00		42.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição		380.000,00		380.000,00
12.306.0040	ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS		380.000,00		380.000,00
12.306.0040.2106	Merenda Escolar		380.000,00		380.000,00
12.361	Ensino Fundamental	130.000,00	5.065.106,33		5.195.106,33
12.361.0040	ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS		5.065.106,33		5.065.106,33
12.361.0040.2105	Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental		5.065.106,33		5.065.106,33
12.361.0041	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS NAS UNIDADES DE ENSINO	130.000,00			130.000,00
12.361.0041.1098	Reequipar as Unidades de Ensino Fundamental	115.000,00			115.000,00



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 7 / 12

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.361.0041.1100	Ampliação, Reformas e Melhorias nas Escolas de Ensino Fundamental	15.000,00			15.000,00
12.365	Educação Infantil	131.092,66	4.475.499,94		4.606.592,60
12.365.0040	ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS		4.475.499,94		4.475.499,94
12.365.0040.2104	Manutenção das Atividades da Educação Infantil		4.475.499,94		4.475.499,94
12.365.0041	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS NAS UNIDADES DE ENSINO	131.092,66			131.092,66
12.365.0041.1099	Reequipar as Unidades de Educação Infantil - CEMEI	116.092,66			116.092,66
12.365.0041.1101	Ampliação, Reformas e Melhorias das Escolas de Educação Infantil	15.000,00			15.000,00
12.367	Educação Especial		350.000,00		350.000,00
12.367.0040	ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS		350.000,00		350.000,00
12.367.0040.2107	Educação Especial - Destinação FUNDEB		350.000,00		350.000,00
Órgão: 09.000 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		50.000,00	309.300,00	0,00	359.300,00
Unidade: 09.001 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E ADMINISTRAÇ		50.000,00	309.300,00	0,00	359.300,00
04	Administração		254.300,00		254.300,00
04.122	Administração Geral		254.300,00		254.300,00
04.122.0001	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO		224.700,00		224.700,00
04.122.0001.2009	Administrativo da Unidade - Indústria e Comércio		224.700,00		224.700,00
04.122.0002	FROTA SUSTENTÁVEL		19.000,00		19.000,00
04.122.0002.2019	Renovação, Manutenção e Conservação da Frota da Unidade - Industria e Comércio		19.000,00		19.000,00
04.122.0003	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		10.600,00		10.600,00
04.122.0003.2030	Capacitação de Recursos Humanos - Indústria e Comércio		10.600,00		10.600,00
22	Indústria	50.000,00	55.000,00		105.000,00
22.662	Produção Industrial	50.000,00	55.000,00		105.000,00
22.662.0026	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO ECONOMICO	50.000,00	55.000,00		105.000,00
22.662.0026.1288	Parque Industrial	50.000,00			50.000,00
22.662.0026.2070	Incentivo as Empresas Locais		55.000,00		55.000,00
Órgão: 10.000 SECRETARIA DE SAUDE		120.000,00	13.968.971,34	0,00	14.088.971,34
Unidade: 10.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		120.000,00	5.455.426,92	0,00	5.575.426,92
10	Saúde	120.000,00	5.455.426,92		5.575.426,92
10.122	Administração Geral		5.453.426,92		5.453.426,92
10.122.0020	GESTÃO DE APOIO A ATENÇÃO BÁSICA		4.752.426,92		4.752.426,92



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 8 / 12

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.122.0020.2007	Administrativo da Unidade - Atenção Básica		4.752.426,92		4.752.426,92
10.122.0022	FROTA SUSTENTÁVEL DA ATENÇÃO BÁSICA		655.000,00		655.000,00
10.122.0022.2017	Renovação, Manutenção e Conservação da Frota da Unidade - Saúde		655.000,00		655.000,00
10.122.0024	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS - ATENÇÃO		46.000,00		46.000,00
10.122.0024.2028	Capacitação de Recursos Humanos - Atenção Básica		46.000,00		46.000,00
10.301	Atenção Básica	120.000,00	2.000,00		122.000,00
10.301.0030	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	120.000,00			120.000,00
10.301.0030.1083	Revitalização. Ampliação e Melhorias nas Unidades de Atenção Básica de Saúde	20.000,00			20.000,00
10.301.0030.1303	Construção do PAM	100.000,00			100.000,00
10.301.0031	REVITALIZAÇÃO DE OS CONSELHOS MUNICIPAIS - FUNDO DE SAÚDE		2.000,00		2.000,00
10.301.0031.2078	Conselhos Municipais - Fundo de Saúde		2.000,00		2.000,00
Unidade: 10.002 DEPARTAMENTO DE SAÚDE		0,00	8.513.544,42	0,00	8.513.544,42
10	Saúde		8.513.544,42		8.513.544,42
10.301	Atenção Básica		1.610.331,00		1.610.331,00
10.301.0030	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		1.610.331,00		1.610.331,00
10.301.0030.2076	Polo Academia da Saúde		61.600,00		61.600,00
10.301.0030.2077	Manutenção do Programa das ACS		1.121.104,00		1.121.104,00
10.301.0030.2080	Incentivo para Ações Estratégicas		427.627,00		427.627,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		2.086.036,40		2.086.036,40
10.302.0030	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		1.364.000,00		1.364.000,00
10.302.0030.2074	Manutenção do Consórcio - CISOP		1.364.000,00		1.364.000,00
10.302.0032	ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB E HOSP		722.036,40		722.036,40
10.302.0032.2079	Manutenção do Consórcio - CONSAMU		722.036,40		722.036,40
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		954.500,00		954.500,00
10.303.0030	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		951.500,00		951.500,00
10.303.0030.2075	Manutenção da Farmácia Básica		951.500,00		951.500,00
10.303.0032	ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB E HOSP		3.000,00		3.000,00
10.303.0032.2289	Rede de Atenção Psicossocial		3.000,00		3.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		3.862.677,02		3.862.677,02
10.304.0030	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		3.236.000,00		3.236.000,00



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 9 / 12

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.304.0030.2081	Serviços Hospitalares		3.236.000,00		3.236.000,00
10.304.0033	GESTÃO PARA UMA SAUDE PREVENTIVA DE QUALIDADE		626.677,02		626.677,02
10.304.0033.2082	Vigilância Sanitária e Endemias		626.677,02		626.677,02
Órgão: 11.000 SECRETARIA DE EVENTOS, CUTURA E ESPORTE		50.000,00	1.292.000,00	0,00	1.342.000,00
Unidade: 11.001 DEPARTAMENTO DE EVENTOS		10.000,00	1.007.000,00	0,00	1.017.000,00
04	Administração		646.000,00		646.000,00
04.122	Administração Geral		646.000,00		646.000,00
04.122.0001	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO		619.700,00		619.700,00
04.122.0001.2006	Administrativo da Unidade - Eventos, Cultura e Esportes		619.700,00		619.700,00
04.122.0002	FROTA SUSTENTÁVEL		16.000,00		16.000,00
04.122.0002.2022	Renovação, Manutenção e Conservação da Frota da Unidade - Eventos, Cultura e		16.000,00		16.000,00
04.122.0003	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		10.300,00		10.300,00
04.122.0003.2032	Capacitação de Recursos Humanos - Eventos, Cultura e Esportes		10.300,00		10.300,00
13	Cultura	10.000,00			10.000,00
13.392	Difusão Cultural	10.000,00			10.000,00
13.392.0004	REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS E PRÉDIOS PÚBLICOS	10.000,00			10.000,00
13.392.0004.1114	Revitalização da Casa da Cultura	10.000,00			10.000,00
27	Desporto e Lazer		361.000,00		361.000,00
27.392	Difusão Cultural		350.000,00		350.000,00
27.392.0018	EVENTOS E FESTIVIDADES LOCAIS		350.000,00		350.000,00
27.392.0018.2065	Realização de Feiras, Eventos e festivais culturais		350.000,00		350.000,00
27.695	Turismo		11.000,00		11.000,00
27.695.0017	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO TURISMO		11.000,00		11.000,00
27.695.0017.2066	Desenvolvendo o Apoio ao Turismo Local		11.000,00		11.000,00
Unidade: 11.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTE		40.000,00	285.000,00	0,00	325.000,00
27	Desporto e Lazer	40.000,00	285.000,00		325.000,00
27.811	Desporto de Rendimento		66.000,00		66.000,00
27.811.0043	PROMOÇÃO E INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA		66.000,00		66.000,00
27.811.0043.2113	Incentivo a Prática Esportiva		66.000,00		66.000,00
27.812	Desporto Comunitário	40.000,00			40.000,00



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 10 / 12

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
27.812.0043	PROMOÇÃO E INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA	40.000,00			40.000,00
27.812.0043.1115	Ampliação e Melhorias no Centro Esportivo Carlos Anizele	25.000,00			25.000,00
27.812.0043.1116	Construção, Ampliação e Readequação dos Espaços Esportivos	15.000,00			15.000,00
27.813	Lazer		219.000,00		219.000,00
27.813.0043	PROMOÇÃO E INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA		219.000,00		219.000,00
27.813.0043.2117	Eventos Esportivos		9.000,00		9.000,00
27.813.0043.2118	Manutenção do Centro Esportivo Carlos Anizele		210.000,00		210.000,00
Órgão: 12.000 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SEGURANÇA		650.000,00	9.341.999,99	0,00	9.991.999,99
Unidade: 12.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		30.000,00	3.615.685,03	0,00	3.645.685,03
04	Administração	30.000,00	3.615.685,03		3.645.685,03
04.122	Administração Geral	30.000,00	3.615.685,03		3.645.685,03
04.122.0001	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO		3.607.885,03		3.607.885,03
04.122.0001.2008	Administrativo da Unidade - Viação, Obras e Segurança		3.607.885,03		3.607.885,03
04.122.0003	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		7.800,00		7.800,00
04.122.0003.2029	Capacitação de Recursos Humanos - Viação, Obras, e Segurança		7.800,00		7.800,00
04.122.0004	REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS E PRÉDIOS PÚBLICOS	30.000,00			30.000,00
04.122.0004.1094	Construção do Espaço Administrativo e Revitalização da Rampa da Unidade	30.000,00			30.000,00
Unidade: 12.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		70.000,00	100.000,00	0,00	170.000,00
15	Urbanismo	30.000,00	100.000,00		130.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	30.000,00			30.000,00
15.451.0034	TRANSITO, MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE CONSCIENTE	30.000,00			30.000,00
15.451.0034.1085	Ampliação e Melhoria na Acessibilidade de Vias Urbanas e Espaços Públicos	30.000,00			30.000,00
15.452	Serviços Urbanos		100.000,00		100.000,00
15.452.0037	LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MELHORIAS DE LOGRADOUROS E ESPAÇOS		100.000,00		100.000,00
15.452.0037.2092	Manutenção da Urbanização em Vias e Espaços Públicas		100.000,00		100.000,00
26	Transporte	30.000,00			30.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	30.000,00			30.000,00
26.782.0036	ESTRADAS NO MUNICÍPIO	30.000,00			30.000,00
26.782.0036.1091	Construção e alargamento de Pontes	30.000,00			30.000,00
27	Desporto e Lazer	10.000,00			10.000,00



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 11 / 12

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
27.812	Desporto Comunitário	10.000,00			10.000,00
27.812.0034	TRANSITO, MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE CONSCIENTE	10.000,00			10.000,00
27.812.0034.1287	Construção e Ampliação de Ciclovias	10.000,00			10.000,00
Unidade: 12.003 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		0,00	3.309.999,99	0,00	3.309.999,99
04	Administração		3.309.999,99		3.309.999,99
04.122	Administração Geral		3.309.999,99		3.309.999,99
04.122.0002	FROTA SUSTENTÁVEL		3.309.999,99		3.309.999,99
04.122.0002.2018	Renovação, Manutenção e Conservação da Frota da Unidade - Viação, Obras e		3.309.999,99		3.309.999,99
Unidade: 12.004 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS E URBANOS		450.000,00	2.295.149,33	0,00	2.745.149,33
15	Urbanismo		24.213,42		24.213,42
15.452	Serviços Urbanos		24.213,42		24.213,42
15.452.0034	TRANSITO, MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE CONSCIENTE		24.213,42		24.213,42
15.452.0034.2086	Manutenção da Sinalização em Vias Urbanas e Rurais		24.213,42		24.213,42
18	Gestão Ambiental	100.000,00	610.000,00		710.000,00
18.452	Serviços Urbanos	100.000,00	610.000,00		710.000,00
18.452.0035	COMBATE A ENXURRADAS E INUNDAÇÕES	100.000,00			100.000,00
18.452.0035.1088	Obras de Combate a Enxurradas e Inundações	100.000,00			100.000,00
18.452.0037	LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MELHORIAS DE LOGRADOUROS E ESPAÇOS		610.000,00		610.000,00
18.452.0037.2093	Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos da Zona Urbana e Rural		610.000,00		610.000,00
25	Energia		1.319.935,91		1.319.935,91
25.752	Energia Elétrica		1.319.935,91		1.319.935,91
25.752.0039	ILUMINAÇÃO SUSTENTÁVEL PARA TODOS		1.319.935,91		1.319.935,91
25.752.0039.2097	Manutenção de Rede de Iluminação Pública		1.319.935,91		1.319.935,91
26	Transporte	350.000,00	300.000,00		650.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	350.000,00	300.000,00		650.000,00
26.782.0036	ESTRADAS NO MUNICÍPIO	350.000,00	300.000,00		650.000,00
26.782.0036.1089	Construção e Restauração de Estradas	350.000,00			350.000,00
26.782.0036.2090	Conservação e Manutenção de Estradas		300.000,00		300.000,00
27	Desporto e Lazer		41.000,00		41.000,00
27.813	Lazer		41.000,00		41.000,00



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 12 / 12

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
27.813.0037	LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MELHORIAS DE LOGRADOUROS E ESPAÇOS		41.000,00		41.000,00
27.813.0037.2137	Manutenção do Lago Municipal		41.000,00		41.000,00
Unidade: 12.005 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA		100.000,00	21.165,64	0,00	121.165,64
06	Segurança Pública	100.000,00	21.165,64		121.165,64
06.182	Defesa Civil		21.165,64		21.165,64
06.182.0051	DEFESA CIVIL EM ALERTA		21.165,64		21.165,64
06.182.0051.2300	Resposta a Desastres -Defesa Cível		21.165,64		21.165,64
06.452	Serviços Urbanos	100.000,00			100.000,00
06.452.0052	SEGURANÇA PARA TODOS	100.000,00			100.000,00
06.452.0052.1305	Implantação de Monitoramento e Vigilância	100.000,00			100.000,00
Total geral:		1.759.092,66	51.227.635,72	3.096.500,00	56.083.228,38



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 6
Data: 12/08/2025

**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	200.000,00	2.140.000,00		2.340.000,00
01.31	Ação Legislativa	200.000,00	2.140.000,00		2.340.000,00
01.31.0038	GESTÃO DO LEGISLATIVO	200.000,00	2.140.000,00		2.340.000,00
04	Administração	271.000,00	17.016.884,52		17.287.884,52
04.122	Administração Geral	271.000,00	15.918.784,52		16.189.784,52
04.122.0001	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO		11.954.384,53		11.954.384,53
04.122.0002	FROTA SUSTENTÁVEL		3.793.899,99		3.793.899,99
04.122.0003	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		170.500,00		170.500,00
04.122.0004	REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS E PRÉDIOS PÚBLICOS	71.000,00			71.000,00
04.122.0005	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	200.000,00			200.000,00
04.123	Administração Financeira		1.068.100,00		1.068.100,00
04.123.0001	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO		996.500,00		996.500,00
04.123.0002	FROTA SUSTENTÁVEL		19.000,00		19.000,00
04.123.0003	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		52.600,00		52.600,00
04.126	Tecnologia da Informatização		30.000,00		30.000,00
04.126.0006	EFICIENCIA E MODERNIZAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		30.000,00		30.000,00
06	Segurança Pública	100.000,00	21.165,64		121.165,64
06.182	Defesa Civil		21.165,64		21.165,64
06.182.0051	DEFESA CIVIL EM ALERTA		21.165,64		21.165,64
06.452	Serviços Urbanos	100.000,00			100.000,00
06.452.0052	SEGURANÇA PARA TODOS	100.000,00			100.000,00
08	Assistência Social	5.000,00	962.700,00		967.700,00
08.241	Assistência ao Idoso		12.000,00		12.000,00
08.241.0011	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		3.000,00		3.000,00
08.241.0013	PROGRAMA DE GESTÃO EFICIENTE		9.000,00		9.000,00



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 2 / 6
Data: 12/08/2025

**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		132.000,00		132.000,00
08.242.0012	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		132.000,00		132.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	5.000,00	277.700,00		282.700,00
08.243.0015	PROGRAMA DE ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	5.000,00	277.700,00		282.700,00
08.244	Assistência Comunitária		539.000,00		539.000,00
08.244.0011	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		450.700,00		450.700,00
08.244.0012	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		7.000,00		7.000,00
08.244.0029	REVITALIZAÇÃO DOS CONSELHOS		2.500,00		2.500,00
08.244.0050	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		78.800,00		78.800,00
08.482	Habitação Urbana		2.000,00		2.000,00
08.482.0016	HABITA BEM/MORADIA DIGNA		2.000,00		2.000,00
10	Saúde	120.000,00	13.968.971,34		14.088.971,34
10.122	Administração Geral		5.453.426,92		5.453.426,92
10.122.0020	GESTÃO DE APOIO A ATENÇÃO BÁSICA		4.752.426,92		4.752.426,92
10.122.0022	FROTA SUSTENTÁVEL DA ATENÇÃO BÁSICA		655.000,00		655.000,00
10.122.0024	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS - ATENÇÃO		46.000,00		46.000,00
10.301	Atenção Básica	120.000,00	1.612.331,00		1.732.331,00
10.301.0030	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	120.000,00	1.610.331,00		1.730.331,00
10.301.0031	REVITALIZAÇÃO DE OS CONSELHOS MUNICIPAIS - FUNDO DE SAÚDE		2.000,00		2.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		2.086.036,40		2.086.036,40
10.302.0030	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		1.364.000,00		1.364.000,00
10.302.0032	ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB E HOSP		722.036,40		722.036,40
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		954.500,00		954.500,00
10.303.0030	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		951.500,00		951.500,00
10.303.0032	ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB E HOSP		3.000,00		3.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		3.862.677,02		3.862.677,02
10.304.0030	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		3.236.000,00		3.236.000,00



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 3 / 6
Data: 12/08/2025

**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.304.0033	GESTÃO PARA UMA SAUDE PREVENTIVA DE QUALIDADE		626.677,02		626.677,02
12	Educação	261.092,66	12.633.264,89		12.894.357,55
12.122	Administração Geral		2.362.658,62		2.362.658,62
12.122.0019	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - MDE		458.000,03		458.000,03
12.122.0002	FROTA SUSTENTÁVEL		26.000,00		26.000,00
12.122.0021	FROTA SUSTENTÁVEL - MDE		1.836.658,59		1.836.658,59
12.122.0023	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS - MDE		42.000,00		42.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição		380.000,00		380.000,00
12.306.0040	ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS		380.000,00		380.000,00
12.361	Ensino Fundamental	130.000,00	5.065.106,33		5.195.106,33
12.361.0040	ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS		5.065.106,33		5.065.106,33
12.361.0041	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS NAS UNIDADES DE ENSINO	130.000,00			130.000,00
12.365	Educação Infantil	131.092,66	4.475.499,94		4.606.592,60
12.365.0040	ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS		4.475.499,94		4.475.499,94
12.365.0041	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS NAS UNIDADES DE ENSINO	131.092,66			131.092,66
12.367	Educação Especial		350.000,00		350.000,00
12.367.0040	ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS		350.000,00		350.000,00
13	Cultura	10.000,00			10.000,00
13.392	Difusão Cultural	10.000,00			10.000,00
13.392.0004	REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS E PRÉDIOS PÚBLICOS	10.000,00			10.000,00
15	Urbanismo	30.000,00	124.213,42		154.213,42
15.451	Infra-Estrutura Urbana	30.000,00			30.000,00
15.451.0034	TRANSITO, MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE CONSCIENTE	30.000,00			30.000,00
15.452	Serviços Urbanos		124.213,42		124.213,42
15.452.0034	TRANSITO, MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE CONSCIENTE		24.213,42		24.213,42
15.452.0037	LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MELHORIAS DE LOGRADOUROS E ESPAÇOS		100.000,00		100.000,00



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 4 / 6
Data: 12/08/2025

**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
16	Habitação	50.000,00			50.000,00
16.482	Habitação Urbana	50.000,00			50.000,00
16.482.0016	HABITA BEM/MORADIA DIGNA	50.000,00			50.000,00
18	Gestão Ambiental	227.000,00	1.100.500,00		1.327.500,00
18.452	Serviços Urbanos	100.000,00	610.000,00		710.000,00
18.452.0035	COMBATE A ENXURRADAS E INUNDAÇÕES	100.000,00			100.000,00
18.452.0037	LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MELHORIAS DE LOGRADOUROS E ESPAÇOS		610.000,00		610.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	27.000,00	490.500,00		517.500,00
18.541.0046	ADMINISTRAÇÃO RURAL	12.000,00			12.000,00
18.541.0047	PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	5.000,00	335.000,00		340.000,00
18.541.0048	PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL	10.000,00	155.500,00		165.500,00
18.542	Controle Ambiental	100.000,00			100.000,00
18.542.0001	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	100.000,00			100.000,00
20	Agricultura	5.000,00	898.000,00		903.000,00
20.606	Extensão Rural	5.000,00	890.000,00		895.000,00
20.606.0045	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	5.000,00	50.000,00		55.000,00
20.606.0046	ADMINISTRAÇÃO RURAL		840.000,00		840.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		8.000,00		8.000,00
20.608.0044	PROGRAMA DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE		8.000,00		8.000,00
22	Indústria	50.000,00	55.000,00		105.000,00
22.662	Produção Industrial	50.000,00	55.000,00		105.000,00
22.662.0026	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO ECONOMICO	50.000,00	55.000,00		105.000,00
25	Energia		1.319.935,91		1.319.935,91
25.752	Energia Elétrica		1.319.935,91		1.319.935,91
25.752.0039	ILUMINAÇÃO SUSTENTÁVEL PARA TODOS		1.319.935,91		1.319.935,91



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 5 / 6
Data: 12/08/2025

**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
26	Transporte	380.000,00	300.000,00		680.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	380.000,00	300.000,00		680.000,00
26.782.0036	ESTRADAS NO MUNICÍPIO	380.000,00	300.000,00		680.000,00
27	Desporto e Lazer	50.000,00	687.000,00		737.000,00
27.392	Difusão Cultural		350.000,00		350.000,00
27.392.0018	EVENTOS E FESTIVIDADES LOCAIS		350.000,00		350.000,00
27.695	Turismo		11.000,00		11.000,00
27.695.0017	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO TURISMO		11.000,00		11.000,00
27.811	Desporto de Rendimento		66.000,00		66.000,00
27.811.0043	PROMOÇÃO E INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA		66.000,00		66.000,00
27.812	Desporto Comunitário	50.000,00			50.000,00
27.812.0034	TRANSITO, MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE CONSCIENTE	10.000,00			10.000,00
27.812.0043	PROMOÇÃO E INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA	40.000,00			40.000,00
27.813	Lazer		260.000,00		260.000,00
27.813.0037	LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MELHORIAS DE LOGRADOUROS E ESPAÇOS		41.000,00		41.000,00
27.813.0043	PROMOÇÃO E INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA		219.000,00		219.000,00
28	Encargos Especiais			2.811.500,00	2.811.500,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			1.800.000,00	1.800.000,00
28.843.0007	SERVIÇOS DA DÍVIDA CONTRATUAL C/ INSTITUIÇÃO FINANCEIRA,			1.800.000,00	1.800.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais			1.011.500,00	1.011.500,00
28.846.0010	GESTÃO DE ENCARGOS E DEMAIS OBRIGAÇÕES			1.001.500,00	1.001.500,00
28.846.0009	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA			10.000,00	10.000,00
99	Reserva de Contingência			285.000,00	285.000,00
99.999	Reserva de Contingência			285.000,00	285.000,00
99.999.0008	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			285.000,00	285.000,00

Total geral:	1.759.092,66	51.227.635,72	3.096.500,00	56.083.228,38
--------------	--------------	---------------	--------------	---------------



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 5
Data: 12/08/2025

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)**

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	2.340.000,00		2.340.000,00
01.031	Ação Legislativa	2.340.000,00		2.340.000,00
01.031.0038	GESTÃO DO LEGISLATIVO	2.340.000,00		2.340.000,00
04	Administração	16.816.885,02	470.999,50	17.287.884,52
04.122	Administração Geral	15.718.785,02	470.999,50	16.189.784,52
04.122.0001	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	11.915.384,53	39.000,00	11.954.384,53
04.122.0002	FROTA SUSTENTÁVEL	3.363.900,49	429.999,50	3.793.899,99
04.122.0003	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	168.500,00	2.000,00	170.500,00
04.122.0004	REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS E PRÉDIOS PÚBLICOS	71.000,00		71.000,00
04.122.0005	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	200.000,00		200.000,00
04.123	Administração Financeira	1.068.100,00		1.068.100,00
04.123.0001	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	996.500,00		996.500,00
04.123.0002	FROTA SUSTENTÁVEL	19.000,00		19.000,00
04.123.0003	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	52.600,00		52.600,00
04.126	Tecnologia da Informatização	30.000,00		30.000,00
04.126.0006	EFICIENCIA E MODERNIZAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	30.000,00		30.000,00
06	Segurança Pública	121.165,64		121.165,64
06.182	Defesa Civil	21.165,64		21.165,64
06.182.0051	DEFESA CIVIL EM ALERTA	21.165,64		21.165,64
06.452	Serviços Urbanos	100.000,00		100.000,00
06.452.0052	SEGURANÇA PARA TODOS	100.000,00		100.000,00
08	Assistência Social	860.700,00	107.000,00	967.700,00
08.241	Assistência ao Idoso	12.000,00		12.000,00
08.241.0011	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.000,00		3.000,00
08.241.0013	PROGRAMA DE GESTÃO EFICIENTE	9.000,00		9.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	132.000,00		132.000,00
08.242.0012	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	132.000,00		132.000,00



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 2 / 5
Data: 12/08/2025

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)**

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	282.700,00		282.700,00
08.243.0015	PROGRAMA DE ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	282.700,00		282.700,00
08.244	Assistência Comunitária	432.000,00	107.000,00	539.000,00
08.244.0011	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	344.700,00	106.000,00	450.700,00
08.244.0012	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	6.000,00	1.000,00	7.000,00
08.244.0029	REVITALIZAÇÃO DOS CONSELHOS	2.500,00		2.500,00
08.244.0050	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	78.800,00		78.800,00
08.482	Habitação Urbana	2.000,00		2.000,00
08.482.0016	HABITA BEM/MORADIA DIGNA	2.000,00		2.000,00
10	Saúde	3.089.354,38	10.999.616,96	14.088.971,34
10.122	Administração Geral		5.453.426,92	5.453.426,92
10.122.0020	GESTÃO DE APOIO A ATENÇÃO BÁSICA		4.752.426,92	4.752.426,92
10.122.0022	FROTA SUSTENTÁVEL DA ATENÇÃO BÁSICA		655.000,00	655.000,00
10.122.0024	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS - ATENÇÃO BASICA		46.000,00	46.000,00
10.301	Atenção Básica	2.000,00	1.730.331,00	1.732.331,00
10.301.0030	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	2.000,00	1.728.331,00	1.730.331,00
10.301.0031	REVITALIZAÇÃO DE OS CONSELHOS MUNICIPAIS - FUNDO DE SAÚDE		2.000,00	2.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		2.086.036,40	2.086.036,40
10.302.0030	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		1.364.000,00	1.364.000,00
10.302.0032	ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB E HOSP		722.036,40	722.036,40
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	301.000,00	653.500,00	954.500,00
10.303.0030	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	301.000,00	650.500,00	951.500,00
10.303.0032	ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB E HOSP		3.000,00	3.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	2.786.354,38	1.076.322,64	3.862.677,02
10.304.0030	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	2.784.354,38	451.645,62	3.236.000,00
10.304.0033	GESTÃO PARA UMA SAUDE PREVENTIVA DE QUALIDADE	2.000,00	624.677,02	626.677,02
12	Educação	471.136,04	12.423.221,51	12.894.357,55
12.122	Administração Geral	276.800,00	2.085.858,62	2.362.658,62
12.122.0002	FROTA SUSTENTÁVEL	26.000,00		26.000,00



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 3 / 5
Data: 12/08/2025

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)**

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.122.0019	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - MDE	1.500,00	456.500,03	458.000,03
12.122.0021	FROTA SUSTENTÁVEL - MDE	249.300,00	1.587.358,59	1.836.658,59
12.122.0023	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS - MDE		42.000,00	42.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	186.336,04	193.663,96	380.000,00
12.306.0040	ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS	186.336,04	193.663,96	380.000,00
12.361	Ensino Fundamental	5.000,00	5.190.106,33	5.195.106,33
12.361.0040	ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS	5.000,00	5.060.106,33	5.065.106,33
12.361.0041	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS NAS UNIDADES DE ENSINO		130.000,00	130.000,00
12.365	Educação Infantil	3.000,00	4.603.592,60	4.606.592,60
12.365.0040	ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS	3.000,00	4.472.499,94	4.475.499,94
12.365.0041	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS NAS UNIDADES DE ENSINO		131.092,66	131.092,66
12.367	Educação Especial		350.000,00	350.000,00
12.367.0040	ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS		350.000,00	350.000,00
13	Cultura	10.000,00		10.000,00
13.392	Difusão Cultural	10.000,00		10.000,00
13.392.0004	REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS E PRÉDIOS PÚBLICOS	10.000,00		10.000,00
15	Urbanismo	140.000,00	14.213,42	154.213,42
15.451	Infra-Estrutura Urbana	30.000,00		30.000,00
15.451.0034	TRANSITO, MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE CONSCIENTE	30.000,00		30.000,00
15.452	Serviços Urbanos	110.000,00	14.213,42	124.213,42
15.452.0034	TRANSITO, MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE CONSCIENTE	10.000,00	14.213,42	24.213,42
15.452.0037	LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MELHORIAS DE LOGRADOUROS E ESPAÇOS PÚBLICOS	100.000,00		100.000,00
16	Habitação	50.000,00		50.000,00
16.482	Habitação Urbana	50.000,00		50.000,00
16.482.0016	HABITA BEM/MORADIA DIGNA	50.000,00		50.000,00
18	Gestão Ambiental	1.327.500,00		1.327.500,00
18.452	Serviços Urbanos	710.000,00		710.000,00



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 4 / 5
Data: 12/08/2025

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)**

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
18.452.0035	COMBATE A ENXURRADAS E INUNDAÇÕES	100.000,00		100.000,00
18.452.0037	LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MELHORIAS DE LOGRADOUROS E ESPAÇOS PÚBLICOS	610.000,00		610.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	517.500,00		517.500,00
18.541.0046	ADMINISTRAÇÃO RURAL	12.000,00		12.000,00
18.541.0047	PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	340.000,00		340.000,00
18.541.0048	PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL	165.500,00		165.500,00
18.542	Controle Ambiental	100.000,00		100.000,00
18.542.0001	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	100.000,00		100.000,00
20	Agricultura	903.000,00		903.000,00
20.606	Extensão Rural	895.000,00		895.000,00
20.606.0045	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	55.000,00		55.000,00
20.606.0046	ADMINISTRAÇÃO RURAL	840.000,00		840.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	8.000,00		8.000,00
20.608.0044	PROGRAMA DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM	8.000,00		8.000,00
22	Indústria	105.000,00		105.000,00
22.662	Produção Industrial	105.000,00		105.000,00
22.662.0026	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO ECONOMICO	105.000,00		105.000,00
25	Energia		1.319.935,91	1.319.935,91
25.752	Energia Elétrica		1.319.935,91	1.319.935,91
25.752.0039	ILUMINAÇÃO SUSTENTÁVEL PARA TODOS		1.319.935,91	1.319.935,91
26	Transporte	680.000,00		680.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	680.000,00		680.000,00
26.782.0036	ESTRADAS NO MUNICÍPIO	680.000,00		680.000,00
27	Desporto e Lazer	737.000,00		737.000,00
27.392	Difusão Cultural	350.000,00		350.000,00
27.392.0018	EVENTOS E FESTIVIDADES LOCAIS	350.000,00		350.000,00
27.695	Turismo	11.000,00		11.000,00



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 5 / 5
Data: 12/08/2025

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)**

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
27.695.0017	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO TURISMO	11.000,00		11.000,00
27.811	Desporto de Rendimento	66.000,00		66.000,00
27.811.0043	PROMOÇÃO E INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA	66.000,00		66.000,00
27.812	Desporto Comunitário	50.000,00		50.000,00
27.812.0034	TRANSITO, MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE CONSCIENTE	10.000,00		10.000,00
27.812.0043	PROMOÇÃO E INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA	40.000,00		40.000,00
27.813	Lazer	260.000,00		260.000,00
27.813.0037	LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MELHORIAS DE LOGRADOUROS E ESPAÇOS PÚBLICOS	41.000,00		41.000,00
27.813.0043	PROMOÇÃO E INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA	219.000,00		219.000,00
28	Encargos Especiais	2.811.500,00		2.811.500,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	1.800.000,00		1.800.000,00
28.843.0007	SERVIÇOS DA DÍVIDA CONTRATUAL C/ INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PREVIDÊNCIA E FOMENTO	1.800.000,00		1.800.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	1.011.500,00		1.011.500,00
28.846.0009	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	10.000,00		10.000,00
28.846.0010	GESTÃO DE ENCARGOS E DEMAIS OBRIGAÇÕES	1.001.500,00		1.001.500,00
99	Reserva de Contingência	285.000,00		285.000,00
99.999	Reserva de Contingência	285.000,00		285.000,00
99.999.0008	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	285.000,00		285.000,00
Total geral:		30.748.241,08	25.334.987,30	56.083.228,38



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 2
Data: 12/08/2025

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)

ÓRGÃOS		LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
01	PODER LEGISLATIVO	2.340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	GOVERNO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	1.287.400,00	0,00	0,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	3.734.000,00	0,00	0,00
04	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	315.000,00	0,00	0,00
05	SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	1.098.100,00	0,00	0,00
06	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO	0,00	0,00	0,00	1.835.599,50	0,00	0,00
07	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	1.161.800,00	0,00	0,00
09	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0,00	0,00	0,00	254.300,00	0,00	0,00
11	SECRETARIA DE EVENTOS, CUTURA E ESPORTE	0,00	0,00	0,00	646.000,00	0,00	0,00
12	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	6.955.685,02	0,00	121.165,64
Total:		2.340.000,00	0,00	0,00	17.287.884,52	0,00	121.165,64

ÓRGÃOS		RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
07	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	967.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.894.357,55
10	SECRETARIA DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	14.088.971,34	0,00	0,00
Total:		0,00	967.700,00	0,00	14.088.971,34	0,00	12.894.357,55

ÓRGÃOS		CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
06	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	617.500,00
07	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
11	SECRETARIA DE EVENTOS, CUTURA E ESPORTE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SEGURANÇA	0,00	0,00	154.213,42	0,00	0,00	710.000,00
Total:		10.000,00	0,00	154.213,42	50.000,00	0,00	1.327.500,00

ÓRGÃOS		CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
--------	--	----------------------	-------------	---------------------	-----------	---------------------	--------------



MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 2 / 2
Data: 12/08/2025

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)

06	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO	0,00	903.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00
Total:		0,00	903.000,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00

ÓRGÃOS		ENERGIA	TRANSPORTES	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	TOTAL
01	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.340.000,00
02	GOVERNO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.287.400,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.734.000,00
04	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00
05	SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	2.811.500,00	285.000,00	4.194.600,00
06	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.356.099,50
07	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.179.500,00
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.894.357,55
09	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	359.300,00
10	SECRETARIA DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.088.971,34
11	SECRETARIA DE EVENTOS, CUTURA E ESPORTE	0,00	0,00	686.000,00	0,00	0,00	1.342.000,00
12	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SEGURANÇA	1.319.935,91	680.000,00	51.000,00	0,00	0,00	9.991.999,99
Total:		1.319.935,91	680.000,00	737.000,00	2.811.500,00	285.000,00	56.083.228,38



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 3
Data:12/08/2025

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA (Conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Natureza de Despesa	Especificação	Realizado (Despesa Liquidada)			LDO	LDO
		2022	2023	2024	2025	2026
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	35.997.923,65	41.990.650,39	46.296.017,29	42.935.510,81	52.897.316,72
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.988.450,56	21.020.139,00	22.109.681,78	23.905.727,17	27.518.119,90
3.1.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	24.921,55	0,00	0,00	50.000,00	0,00
3.1.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	24.921,55	0,00	0,00	50.000,00	0,00
3.1.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT	647.804,08	812.477,62	838.016,63	943.897,14	859.000,00
3.1.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	647.804,08	812.477,62	838.016,63	943.897,14	859.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	17.315.724,93	20.207.661,38	21.271.665,15	22.911.830,03	26.659.119,90
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	203.926,18	194.111,53	156.799,53	183.000,00	175.000,00
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSÕES	95.888,22	124.809,94	159.005,73	183.000,00	175.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	618.831,01	0,00	20.000,00	24.085,02
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	13.327.203,70	14.558.420,06	17.333.907,61	18.916.750,03	21.870.030,94
3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.009.234,86	3.548.016,00	2.166.874,85	3.106.580,00	3.468.003,94
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	414.752,99	505.268,42	568.342,08	445.000,00	891.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	264.718,98	658.204,42	886.735,35	57.500,00	56.000,00
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	16.871,58	121.000,00	223.135,43	250.000,00	300.000,00
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	16.871,58	121.000,00	223.135,43	250.000,00	300.000,00
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	16.871,58	121.000,00	223.135,43	250.000,00	300.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.992.601,51	20.849.511,39	23.963.200,08	18.779.783,64	25.079.196,82
3.3.22.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO	225.011,89	133.075,04	125.148,42	500,00	500,00
3.3.22.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	225.011,89	133.075,04	125.148,42	500,00	500,00
3.3.30.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	116.717,41	72.888,23	233.176,22	500,00	0,00
3.3.30.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	116.717,41	72.888,23	233.176,22	500,00	0,00
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	2.390.607,95	2.603.670,35	2.540.812,88	2.561.118,84	3.586.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.390.607,95	2.603.670,35	2.540.812,88	2.501.118,84	3.586.000,00
3.3.60.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LU	0,00	0,00	0,00	11.334,71	0,00
3.3.60.45.00.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00	11.334,71	0,00
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT	200.578,15	216.908,60	218.873,94	344.353,72	281.936,40
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	200.578,15	216.908,60	218.873,94	344.353,72	281.936,40
3.3.72.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLIC	909.607,85	1.151.817,50	2.070.676,75	836.500,00	1.210.000,00
3.3.72.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	56.800,15	79.051,98	7.940,28	6.500,00	10.000,00
3.3.72.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	29.921,13	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 2 / 3
Data:12/08/2025

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA (Conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Natureza de Despesa	Especificação	Realizado (Despesa Liquidada)			LDO	LDO
		2022	2023	2024	2025	2026
3.3.72.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	0,00	12.757,92	0,00	0,00	0,00
3.3.72.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	848.669,74	1.020.523,59	2.062.736,47	830.000,00	1.200.000,00
3.3.72.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	4.137,96	7.397,49	0,00	0,00	0,00
3.3.72.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	2.165,39	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	14.150.078,26	16.671.151,67	18.774.511,87	15.025.476,37	20.000.760,42
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS-CIVIL	202.716,75	270.826,03	236.085,57	338.491,26	423.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.130.921,33	7.091.483,34	8.990.466,44	5.183.739,82	7.532.126,26
3.3.90.31.00.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	29.929,11	30.489,60	58.498,35	41.337,67	17.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	755.326,35	998.757,74	1.250.324,54	853.981,25	1.234.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16.605,43	19.400,85	28.746,54	53.896,20	85.100,01
3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	705.229,40	668.228,86	420.955,66	603.000,00	452.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	10.000,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	110.615,45	112.873,95	120.111,24	150.118,84	236.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	4.160.872,19	5.204.012,97	5.052.922,28	4.876.801,91	5.960.082,54
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	329.967,32	580.011,70	659.501,36	768.909,42	852.200,03
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.225.052,71	1.152.988,91	1.310.310,83	1.409.800,00	2.498.651,58
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	400.639,26	470.020,82	544.371,87	664.800,00	660.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	30.000,00	30.000,00	30.000,00	35.000,00	32.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	35.216,30	35.707,42	48.041,53	15.000,00	10.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.986,66	6.349,48	24.175,66	20.600,00	6.100,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	7.224.670,41	5.638.231,43	4.046.069,51	1.690.828,00	2.900.911,66
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	6.438.516,88	5.007.619,97	3.139.396,28	490.728,00	1.400.911,66
4.4.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT	4.821,36	9.191,01	2.040,49	4.128,00	2.900,00
4.4.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	4.821,36	9.191,01	2.040,49	4.128,00	2.900,00
4.4.72.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLIC	0,00	5.078,87	0,00	0,00	0,00
4.4.72.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	5.078,87	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.433.695,52	4.993.350,09	3.137.355,79	486.600,00	1.398.011,66
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.019.660,35	2.321.158,72	2.765.662,62	327.500,00	726.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.394.740,21	1.054.666,37	371.693,17	159.100,00	472.011,66
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	19.294,96	1.617.525,00	0,00	0,00	200.000,00
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	786.153,53	630.611,46	906.673,23	1.200.100,00	1.500.000,00
4.6.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00



MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA (Conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Natureza de Despesa	Especificação	Realizado (Despesa Liquidada)			LDO	LDO
		2022	2023	2024	2025	2026
4.6.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	786.153,53	630.611,46	906.673,23	1.200.000,00	1.500.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	786.153,53	630.611,46	906.673,23	1.200.000,00	1.500.000,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	220.000,00	285.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	220.000,00	285.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	220.000,00	285.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	220.000,00	285.000,00
Total Geral:		43.222.594,06	47.628.881,82	50.342.086,80	44.846.338,81	56.083.228,38

**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)**

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LDO	LDO	Projeção	
		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.	Receitas Correntes	40.243.454,04	44.069.820,65	50.582.264,85	44.846.338,81	56.083.228,38	59.536.479,40	63.085.054,16
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.850.776,68	4.360.738,04	4.580.413,31	4.581.750,00	5.538.565,65	5.959.136,88	6.384.152,58
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.	Impostos	2.949.023,59	3.375.637,63	3.469.229,02	3.435.450,00	4.410.370,62	4.763.250,15	5.118.545,64
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.	Impostos sobre o Patrimônio	1.276.206,72	1.570.287,75	1.274.688,32	1.557.600,00	1.741.216,00	1.933.946,24	2.124.293,31
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	525.907,47	695.420,21	727.535,44	957.600,00	1.103.216,00	1.257.666,24	1.408.586,19
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	331.699,83	514.033,63	541.442,14	747.600,00	867.216,00	988.626,24	1.107.261,39
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00.	I.P.T.U. - Recursos Livres	199.022,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.1.02.00.00.	I.P.T.U. - Educação	82.923,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.1.03.00.00.	I.P.T.U. - Saúde	49.753,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	90.194,59	863,69	645,80	10.000,00	12.000,00	13.680,00	15.321,60
1.1.1.2.50.0.2.01.00.00.	I.P.T.U. - Recursos Livres	54.120,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.2.02.00.00.	I.P.T.U. - Educação	22.547,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.2.03.00.00.	I.P.T.U. - Saúde	13.527,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	66.114,79	136.804,57	143.271,53	150.000,00	174.000,00	198.360,00	222.163,20
1.1.1.2.50.0.3.01.00.00.	I.P.T.U. - Recursos Livres	39.672,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.3.02.00.00.	I.P.T.U. - Educação	16.527,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.3.03.00.00.	I.P.T.U. - Saúde	9.914,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa -	37.898,26	43.718,32	42.175,97	50.000,00	50.000,00	57.000,00	63.840,00
1.1.1.2.50.0.4.01.00.00.	I.P.T.U. - Recursos Livres	22.742,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.4.02.00.00.	I.P.T.U. - Educação	9.472,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.4.03.00.00.	I.P.T.U. - Saúde	5.682,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	750.299,25	874.867,54	547.152,88	600.000,00	638.000,00	676.280,00	715.707,12
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	750.149,29	874.864,14	545.977,71	600.000,00	638.000,00	676.280,00	715.707,12
1.1.1.2.53.0.1.01.00.00.	I.T.B.I. - Recursos Livres	450.089,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.1.02.00.00.	I.T.B.I. - Educação	187.537,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.1.03.00.00.	I.T.B.I. - Saúde	112.522,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	149,96	3,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.2.01.00.00.	I.T.B.I. - Recursos Livres	89,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.2.02.00.00.	I.T.B.I. - Educação	37,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.2.03.00.00.	I.T.B.I. - Saúde	22,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00.	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	0,00	0,00	1.175,17	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	547.130,66	725.968,20	917.698,33	744.000,00	1.237.039,09	1.311.261,44	1.387.707,98
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	547.130,66	725.968,20	917.698,33	744.000,00	1.237.039,09	1.311.261,44	1.387.707,98

**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)**

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LDO	LDO	Projeção	
		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	456.733,07	725.968,20	890.517,46	654.000,00	1.109.419,09	1.175.984,24	1.244.544,12
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	456.733,07	725.968,20	890.517,46	654.000,00	1.109.419,09	1.175.984,24	1.244.544,12
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	409.365,34	657.184,28	816.288,24	567.000,00	974.445,30	1.032.912,02	1.093.130,79
1.1.1.3.03.1.1.01.01.00.	I.R.R.F. - Trabalho - Poder Executivo - Recursos Livres	245.619,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.1.01.02.00.	I.R.R.F. - Trabalho - Poder Executivo - Educação	102.341,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.1.01.03.00.	I.R.R.F. - Trabalho - Poder Executivo - Saúde	61.404,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo	47.367,73	68.783,92	74.229,22	87.000,00	134.973,79	143.072,22	151.413,33
1.1.1.3.03.1.1.02.01.00.	I.R.R.F. - Trabalho - Poder Legislativo - Recursos Livres	28.420,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.1.02.02.00.	I.R.R.F. - Trabalho - Poder Legislativo - Educação	11.841,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.1.02.03.00.	I.R.R.F. - Trabalho - Poder Legislativo - Saúde	7.105,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	90.397,59	0,00	27.180,87	90.000,00	127.620,00	135.277,20	143.163,86
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	90.397,59	0,00	27.180,87	90.000,00	127.620,00	135.277,20	143.163,86
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder	90.397,59	0,00	27.180,87	90.000,00	127.620,00	135.277,20	143.163,86
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.	I.R.R.F. - Outros Rendimentos - Poder Executivo - Recursos Livres	54.238,84	0,00	27.180,87	90.000,00	127.620,00	135.277,20	143.163,86
1.1.1.3.03.4.1.01.02.00.	I.R.R.F. - Outros Rendimentos - Poder Executivo - Educação	22.599,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.1.01.03.00.	I.R.R.F. - Outros Rendimentos - Poder Executivo - Saúde	13.559,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.125.686,21	1.079.381,68	1.276.842,37	1.133.850,00	1.432.115,53	1.518.042,47	1.606.544,35
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.	Impostos sobre Serviços	1.125.686,21	1.079.381,68	1.276.842,37	1.133.850,00	1.432.115,53	1.518.042,47	1.606.544,35
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.125.686,21	1.079.381,68	1.276.842,37	1.133.850,00	1.432.115,53	1.518.042,47	1.606.544,35
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	902.280,57	1.029.632,92	1.214.595,83	1.060.000,00	1.381.736,64	1.464.640,84	1.550.029,40
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00.	I.S.S.Q.N. - Recursos Livres	636.906,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00.	I.S.S.Q.N. - Educação	265.374,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	173.809,49	12.226,75	17.952,93	18.650,00	22.120,76	23.448,01	24.815,03
1.1.1.4.51.1.2.01.00.00.	I.S.S.Q.N. - Recursos Livres	8.754,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.2.02.00.00.	I.S.S.Q.N. - Educação	3.645,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.2.03.00.00.	I.S.S.Q.N. - Saúde	161.409,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	28.812,45	31.307,28	42.593,35	45.200,00	26.981,93	28.600,85	30.268,28
1.1.1.4.51.1.3.01.00.00.	I.S.S.Q.N. - Recursos Livres	17.287,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.3.02.00.00.	I.S.S.Q.N. - Educação	7.202,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.3.03.00.00.	I.S.S.Q.N. - Saúde	4.321,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa -	20.783,70	6.214,73	1.478,62	10.000,00	1.276,20	1.352,77	1.431,64
1.1.1.4.51.1.4.01.00.00.	I.S.S.Q.N. - Recursos Livres	12.470,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.4.02.00.00.	I.S.S.Q.N. - Educação	5.195,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)**

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LDO	LDO	Projeção	
		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1.1.1.4.51.1.4.03.00.00. I.S.S.Q.N. - Saúde		3.117,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.5.00.00.00. Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas		0,00	0,00	221,64	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00. Taxas		882.927,32	960.413,81	1.097.681,51	1.130.300,00	1.114.233,03	1.181.087,01	1.249.944,39
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		217.599,18	195.472,55	291.767,66	326.600,00	281.977,81	298.896,47	316.322,14
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00. Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		217.599,18	174.034,70	260.648,24	288.000,00	245.595,43	260.331,15	275.508,46
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00. Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		184.356,68	149.437,85	199.124,89	230.000,00	216.354,50	229.335,77	242.706,05
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00. Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Licença e Execução de Obras		18.681,58	11.031,37	36.320,12	30.000,00	16.354,50	17.335,77	18.346,45
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00. Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Funcionamento		165.675,10	138.406,48	162.804,77	200.000,00	200.000,00	212.000,00	224.359,60
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00. Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros		617,06	441,13	652,64	2.000,00	2.276,20	2.412,77	2.553,44
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00. Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros - Licença e		21,88	32,11	2,53	1.000,00	1.276,20	1.352,77	1.431,64
1.1.2.1.01.0.2.02.00.00. Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros -		595,18	409,02	650,11	1.000,00	1.000,00	1.060,00	1.121,80
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00. Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa		18.971,09	15.349,99	38.750,93	36.000,00	18.964,73	20.102,61	21.274,59
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00. Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Licença e		3.353,07	15.349,99	38.750,93	35.000,00	18.764,73	19.890,61	21.050,23
1.1.2.1.01.0.3.02.00.00. Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Funcionamento		15.618,02	0,00	0,00	1.000,00	200,00	212,00	224,36
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00. Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros		13.654,35	8.805,73	22.119,78	20.000,00	8.000,00	8.480,00	8.974,38
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00. Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros -		2.205,49	8.805,73	22.119,78	20.000,00	4.500,00	4.770,00	5.048,09
1.1.2.1.01.0.4.02.00.00. Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros -		11.448,86	0,00	0,00	0,00	3.500,00	3.710,00	3.926,29
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00. Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		0,00	21.437,85	31.119,42	38.600,00	36.382,38	38.565,32	40.813,68
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00. Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal		0,00	19.373,28	22.700,52	28.000,00	29.778,00	31.564,68	33.404,90
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00. Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros		0,00	59,46	71,18	100,00	106,35	112,73	119,30
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00. Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa		0,00	1.519,69	4.973,17	6.000,00	3.989,40	4.228,76	4.475,30
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00. Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros		0,00	485,42	3.374,55	4.500,00	2.508,63	2.659,15	2.814,18
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00. Taxas pela prestação de Serviços		665.328,14	764.941,26	805.913,85	803.700,00	832.255,22	882.190,54	933.622,25
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00. Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		665.328,14	764.941,26	805.913,85	803.700,00	832.255,22	882.190,54	933.622,25
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00. Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal		489.208,56	598.036,41	662.346,15	665.000,00	735.946,13	780.102,90	825.582,90
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00. Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Limpeza Pública		267.702,86	511.110,42	601.375,90	600.000,00	680.649,15	721.488,10	763.550,86
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00. Taxa Emolumentos Expediente Tributário e Administrativo		111.538,78	48.666,87	30.029,13	35.000,00	11.712,33	12.415,07	13.138,87
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00. Taxa de Serviço de Cemitério - Principal		109.966,92	38.259,12	30.941,12	30.000,00	43.584,65	46.199,73	48.893,17
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00. Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros		4.775,88	1.028,48	573,78	700,00	222,70	236,06	249,82
1.1.2.2.01.0.2.01.00.00. Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros - Limpeza		2.332,13	309,20	63,58	100,00	106,35	112,73	119,30
1.1.2.2.01.0.2.02.00.00. Taxa Emolumentos Expediente Tributário e Administrativo - Multas e Juros		1.904,60	23,57	73,42	100,00	106,35	112,73	119,30
1.1.2.2.01.0.2.03.00.00. Taxa de Serviço de Cemitério - Multas e Juros		539,15	695,71	436,78	500,00	10,00	10,60	11,22
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00. Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa		111.973,26	110.020,76	93.482,93	105.000,00	64.014,58	67.855,46	71.811,44

**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)**

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LDO	LDO	Projeção	
		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1.1.2.2.01.0.3.01.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Limpeza Pública	64.742,39	85.971,08	70.012,25	75.000,00	44.966,14	47.664,11	50.442,93
1.1.2.2.01.0.3.02.00.00.	Taxa Emolumentos Expediente Tributário e Administrativo - Dívida Ativa	26.971,71	21.389,32	20.178,03	25.000,00	16.573,12	17.567,51	18.591,70
1.1.2.2.01.0.3.03.00.00.	Taxa de Serviço de Cemitério - Dívida Ativa	20.259,16	2.660,36	3.292,65	5.000,00	2.475,32	2.623,84	2.776,81
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	59.370,44	55.855,61	49.510,99	33.000,00	32.071,81	33.996,12	35.978,09
1.1.2.2.01.0.4.01.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros -	34.981,35	46.175,62	39.182,23	20.000,00	23.096,80	24.482,61	25.909,95
1.1.2.2.01.0.4.02.00.00.	Taxa Emolumentos Expediente Tributário e Administrativo - Dívida Ativa -	14.571,45	8.674,53	9.280,01	12.000,00	7.282,00	7.718,92	8.168,93
1.1.2.2.01.0.4.03.00.00.	Taxa de Serviço de Cemitério - Dívida Ativa - Multas e Juros	9.817,64	1.005,46	1.048,75	1.000,00	1.693,01	1.794,59	1.899,21
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.	Contribuição de Melhoria	18.825,77	24.686,60	13.502,78	16.000,00	13.962,00	14.799,72	15.662,55
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00.	Contribuição de Melhoria	18.825,77	24.686,60	13.502,78	16.000,00	13.962,00	14.799,72	15.662,55
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	18.825,77	24.686,60	13.502,78	16.000,00	13.962,00	14.799,72	15.662,55
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares -	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.060,00	1.121,80
1.1.3.1.53.0.2.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares -	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	106,00	112,18
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares -	9.215,99	24.262,27	13.496,91	15.000,00	12.762,00	13.527,72	14.316,39
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares -	9.609,78	424,33	5,87	1.000,00	100,00	106,00	112,18
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.	Contribuições	833.748,30	952.072,16	1.113.096,12	1.116.800,00	1.319.935,91	1.399.132,07	1.480.701,48
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	833.748,30	952.072,16	1.113.096,12	1.116.800,00	1.319.935,91	1.399.132,07	1.480.701,48
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	833.748,30	952.072,16	1.113.096,12	1.116.800,00	1.319.935,91	1.399.132,07	1.480.701,48
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	833.748,30	952.072,16	1.113.096,12	1.116.800,00	1.319.935,91	1.399.132,07	1.480.701,48
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	816.244,47	930.865,29	1.097.652,51	1.100.000,00	1.307.352,81	1.385.793,98	1.466.585,77
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e	64,62	49,26	18,68	0,00	1.000,00	1.060,00	1.121,80
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	9.370,67	14.253,71	9.830,57	10.000,00	8.798,30	9.326,20	9.869,92
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	8.068,54	6.903,90	5.594,36	6.800,00	2.784,80	2.951,89	3.123,99
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.	Receita Patrimonial	1.222.197,94	1.224.361,18	1.377.669,27	302.100,00	56.598,71	59.994,64	63.492,33
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	61.456,58	31.125,54	50.758,87	302.100,00	56.598,71	59.994,64	63.492,33
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	61.456,58	31.125,54	50.758,87	302.100,00	56.598,71	59.994,64	63.492,33
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00.	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	6.126,19	31.125,54	50.555,55	102.100,00	42.839,96	45.410,36	48.057,78
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00.	Aluguéis e Arrendamentos	6.126,19	31.125,54	50.555,55	102.100,00	42.839,96	45.410,36	48.057,78
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.916,13	19.609,98	49.913,43	100.600,00	42.539,96	45.092,36	47.721,24
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00.	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	44,24	79,09	341,35	500,00	100,00	106,00	112,18
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00.	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	94,98	5.941,41	125,00	500,00	100,00	106,00	112,18
1.3.1.1.01.1.4.00.00.00.	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	70,84	5.495,06	175,77	500,00	100,00	106,00	112,18
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00.	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens	55.330,39	0,00	203,32	200.000,00	13.758,75	14.584,28	15.434,55
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00.	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens	37.570,46	0,00	0,00	200.000,00	10.000,00	10.600,00	11.217,98

**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)**

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LDO	LDO	Projeção	
		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1.3.1.1.02.0.2.00.00.00.	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens	4.378,63	0,00	203,32	0,00	1.000,00	1.060,00	1.121,80
1.3.1.1.02.0.3.00.00.00.	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens	8.986,09	0,00	0,00	0,00	2.658,75	2.818,28	2.982,59
1.3.1.1.02.0.4.00.00.00.	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens	4.395,21	0,00	0,00	0,00	100,00	106,00	112,18
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.	Valores Mobiliários	1.160.741,36	1.193.235,64	1.326.910,40	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.	Juros e Correções Monetárias	1.160.741,36	1.193.235,64	1.326.910,40	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários	1.160.741,36	1.193.235,64	1.326.910,40	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.160.741,36	1.193.235,64	1.326.910,40	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte Livre	495.714,14	1.193.235,64	1.326.910,40	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb 70	54.033,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação 5%	25.777,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação 25%	21.124,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	4.305,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	1.199,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - PETE	4.408,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	5.126,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00.	Remuneração de Depósito Bancário - Saúde 15%	135.814,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação de Ativos	10.911,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Royalties	3.621,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Contribuição COSIP	13.692,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Taxa Exercício Poder de Polícia	6.709,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Taxa Prestação de Serviços	15.517,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.16.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Bloco de Custeio SUS	90.888,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Limite Financeiro MAC	2.217,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.18.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb 30	1.035,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE/PAR 31455/14 Escola 06	1.679,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - COVID 19 LC 173 Inciso 2	9,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.21.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	282,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.22.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNASA TC 0305/2014	20.052,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.23.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - FIA Doações	2.571,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.24.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Revitalização Parque Ambiental	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.25.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - FIPAR Incentivo	3.220,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.26.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - BL PSB FNAS	7.027,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.27.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - GSUAS FNAS	307,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)**

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LDO	LDO	Projeção	
		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1.3.2.1.01.0.1.28.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - BL GBF FNAS	1.420,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.29.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - BL MAC FNAS	147,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.30.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - FIA Conselho Tutelar	815,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.31.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Emendas Individuais Impositivas	4.282,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.32.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS Benefício Eventual COVID 19	519,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.33.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS - SUAS COVID 19	53,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.34.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Prestação Pecuniária do Poder	34,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.35.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Auxílio Financeiro para Ações de	1.960,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.36.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Transferências Voluntárias	9.199,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.37.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Ações Emergenciais destinadas ao	1.502,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.38.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Incentivo Financeiro aos Municípios	0,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.39.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVENIO SEAB 073/2020 - 02	1.000,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.40.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVENIO SEAB 325/2021 -	36.447,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.41.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA	3.954,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.42.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Bloco de Financiamento da	2.187,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.43.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Bloco de Financiamento da	1.391,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.44.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Bloco de Investimento na Rede de	36.438,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.45.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Vigilância em Saúde Estado	1.095,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.46.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Bloco de Custeio das Ações e	8.656,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.47.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVENIO MAPA	19.798,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.48.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Bloco de Custeio das Ações e	6.522,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.49.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Emendas Individuais Impostivas -	21.920,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.50.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVENIO MAPA 890473/2019	5.385,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.51.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Bloco de Investimento na Rede de	12.053,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.52.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Atenção de Média e Alta	654,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.54.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Conv. Itaipu 4500062629	5.237,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.55.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Defesa Civil	1.829,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.56.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Cessão Onerosa	13.811,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.57.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - TERMO DE COOPERAÇÃO	9.777,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.58.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - PAV LINHA 4S	9.501,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.59.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVENIO MAPA	6,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.60.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - CONV MAPA	9.077,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.61.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - CONV MAPA 915554/2021	5.633,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)**

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LDO	LDO	Projeção	
		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1.3.2.1.01.0.1.62.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Brasil Carinhoso	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.63.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Vencimentos ACS e ACE - EC	1.171,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.64.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Conv MAPA 927990/2022	0,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.	Receita de Serviços	49.034,19	220.195,07	182.018,47	613.000,00	171.219,53	181.492,71	192.073,73
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	78.784,75	28.755,65	205.000,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	78.784,75	28.755,65	205.000,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	83,75	155,65	200.000,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e	0,00	83,75	73,75	200.000,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e	0,00	0,00	81,90	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00.	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	78.701,00	28.600,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00.	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0,00	78.701,00	28.600,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.	Outros Serviços	49.034,19	141.410,32	153.262,82	408.000,00	171.219,53	181.492,71	192.073,73
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00.	Outros Serviços	49.034,19	141.410,32	153.262,82	408.000,00	171.219,53	181.492,71	192.073,73
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00.	Outros Serviços	49.034,19	141.410,32	153.262,82	408.000,00	171.219,53	181.492,71	192.073,73
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00.	Outros Serviços - Principal	38.974,83	121.030,96	112.906,27	370.000,00	120.000,00	127.200,00	134.615,76
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00.	Outros Serviços - Preparação de terra em propriedades	38.974,83	121.030,96	112.906,27	370.000,00	120.000,00	127.200,00	134.615,76
1.6.9.9.99.0.2.00.00.00.	Outros Serviços - Multas e Juros	872,04	2.977,31	3.113,10	3.000,00	4.065,34	4.309,26	4.560,49
1.6.9.9.99.0.2.01.00.00.	Outros Serviços - Preparação de terra em propriedades - Multas e Juros	872,04	2.977,31	3.113,10	3.000,00	4.065,34	4.309,26	4.560,49
1.6.9.9.99.0.3.00.00.00.	Outros Serviços - Dívida Ativa	7.584,12	13.895,25	24.384,50	25.000,00	37.350,42	39.591,45	41.899,63
1.6.9.9.99.0.3.01.00.00.	Outros Serviços - Preparação de terra em propriedades - Dívida ativa	7.584,12	13.895,25	24.384,50	25.000,00	37.350,42	39.591,45	41.899,63
1.6.9.9.99.0.4.00.00.00.	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.603,20	3.506,80	12.858,95	10.000,00	9.803,77	10.392,00	10.997,85
1.6.9.9.99.0.4.01.00.00.	Outros Serviços - Preparação de terra em propriedades- Dívida Ativa -	1.603,20	3.506,80	12.858,95	10.000,00	9.803,77	10.392,00	10.997,85
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.	Transferências Correntes	34.272.780,73	37.297.649,16	43.227.383,87	37.982.688,81	48.988.634,59	51.927.952,67	54.955.352,29
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades	17.530.728,36	18.263.409,24	22.548.336,72	18.762.788,11	25.828.494,02	27.378.203,67	28.974.352,93
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	13.359.303,84	13.792.303,35	15.912.891,81	14.103.625,35	20.816.755,99	22.065.761,35	23.352.195,23
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	13.175.493,44	13.585.379,58	15.614.998,74	13.868.625,35	20.338.542,57	21.558.855,12	22.815.736,37
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.810.728,80	12.096.842,45	13.815.272,58	11.768.625,35	17.938.542,57	19.014.855,12	20.123.421,17
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -	11.810.728,80	12.096.842,45	13.815.272,58	11.768.625,35	17.938.542,57	19.014.855,12	20.123.421,17
1.7.1.1.51.1.1.01.00.00.	Cota-Parte do F.P.M. - Cota Mensal - Recursos Livres	8.858.046,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.1.1.02.00.00.	Cota-Parte do F.P.M. - Cota Mensal - Educação	738.170,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.1.1.03.00.00.	Cota-Parte do F.P.M. - Cota Mensal - Saúde	2.214.511,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no	757.287,86	1.488.537,13	1.799.726,16	2.100.000,00	2.400.000,00	2.544.000,00	2.692.315,20
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no	757.287,86	1.488.537,13	1.799.726,16	2.100.000,00	2.400.000,00	2.544.000,00	2.692.315,20

**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)**

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LDO	LDO	Projeção	
		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1.7.1.1.51.2.1.01.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no	567.965,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.2.1.02.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no	189.321,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no	607.476,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no	607.476,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.3.1.01.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no	455.607,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.3.1.02.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no	151.869,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	183.810,40	204.761,38	282.769,25	225.000,00	464.000,00	491.840,00	520.514,27
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	183.810,40	204.761,38	282.769,25	225.000,00	464.000,00	491.840,00	520.514,27
1.7.1.1.52.0.1.01.00.00.	Cota-Parte do I.T.R - Recursos Livres	137.857,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.1.02.00.00.	Cota-Parte do I.T.R - Educação	11.488,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.1.03.00.00.	Cota-Parte do I.T.R - Saúde	34.464,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.54.0.0.00.00.00.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	2.162,39	15.123,82	10.000,00	14.213,42	15.066,23	15.944,59
1.7.1.1.54.0.1.00.00.00.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	0,00	2.162,39	15.123,82	10.000,00	14.213,42	15.066,23	15.944,59
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de	607.144,46	331.938,46	356.598,51	368.500,00	416.999,50	442.019,47	467.789,20
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	0,00	0,00	495,85	500,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	0,00	0,00	495,85	500,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	371.606,95	331.938,46	356.102,66	368.000,00	416.999,50	442.019,47	467.789,20
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei nº	14.162,73	9.531,49	9.991,59	10.000,00	11.043,60	11.706,22	12.388,69
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei nº	14.162,73	9.531,49	9.991,59	10.000,00	11.043,60	11.706,22	12.388,69
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	357.444,22	322.406,97	346.111,07	358.000,00	405.955,90	430.313,25	455.400,51
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	357.444,22	322.406,97	346.111,07	358.000,00	405.955,90	430.313,25	455.400,51
1.7.1.2.99.0.0.00.00.00.	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela	235.537,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00.	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela	235.537,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.99.0.1.01.00.00.	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela	235.537,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	2.129.709,82	2.661.471,32	5.110.381,18	3.350.017,60	3.627.672,39	3.845.332,74	4.069.515,63
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses	2.129.709,82	2.661.471,32	5.110.381,18	3.350.017,60	3.627.672,39	3.845.332,74	4.069.515,63
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	1.235.448,36	1.875.752,57	3.886.976,02	2.384.000,00	2.536.810,42	2.689.019,05	2.845.788,86
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	1.235.448,36	1.875.752,57	3.886.976,02	2.384.000,00	2.536.810,42	2.689.019,05	2.845.788,86
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	263.028,00	295.906,50	601.936,40	341.936,40	363.649,36	385.468,32	407.941,12
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	263.028,00	295.906,50	601.936,40	341.936,40	363.649,36	385.468,32	407.941,12
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	75.562,59	234.185,57	259.545,62	214.936,00	346.785,69	367.592,83	389.023,49
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	75.562,59	234.185,57	259.545,62	214.936,00	346.785,69	367.592,83	389.023,49
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	24.000,00	24.015,09	18.000,00	24.000,00	24.000,00	25.440,00	26.923,15

**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)**

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LDO	LDO	Projeção	
		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	24.000,00	24.015,09	18.000,00	24.000,00	24.000,00	25.440,00	26.923,15
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	814,87	231.611,59	343.923,14	385.145,20	356.426,92	377.812,54	399.839,01
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	814,87	231.611,59	343.923,14	385.145,20	356.426,92	377.812,54	399.839,01
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	530.856,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	530.856,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.9.1.02.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	29.088,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.9.1.03.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	501.768,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	438.051,08	558.232,17	684.662,29	616.156,00	724.710,81	768.193,46	812.979,14
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.	Transferências doSalário-Educação	352.611,71	397.288,65	443.811,71	450.000,00	543.203,90	575.796,13	609.365,04
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.	Transferências doSalário-Educação - Principal	352.611,71	397.288,65	443.811,71	450.000,00	543.203,90	575.796,13	609.365,04
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	40.366,37	115.967,40	128.156,00	128.156,00	143.663,96	152.283,80	161.161,95
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	40.366,37	115.967,40	128.156,00	128.156,00	143.663,96	152.283,80	161.161,95
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do	45.073,00	44.976,12	37.969,16	38.000,00	37.842,95	40.113,53	42.452,15
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do	45.073,00	44.976,12	37.969,16	38.000,00	37.842,95	40.113,53	42.452,15
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00.	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	0,00	0,00	74.725,42	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00.	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	0,00	0,00	74.725,42	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00.	ETI - Escola em Tempo Integral	0,00	0,00	74.725,42	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00.	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de	0,00	0,00	175.778,18	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00.	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00.	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00.	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	175.778,18	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00.	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	175.778,18	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	114.078,82	280.097,69	157.712,63	166.800,00	161.000,00	170.660,00	180.609,48
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	114.078,82	280.097,69	157.712,63	166.800,00	161.000,00	170.660,00	180.609,48
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	114.078,82	280.097,69	157.712,63	166.800,00	161.000,00	170.660,00	180.609,48
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	42.361,62	60.669,43	49.038,03	57.600,00	55.000,00	58.300,00	61.698,89
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	30.670,51	63.545,99	48.965,28	58.800,00	58.000,00	61.480,00	65.064,28
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social IGD	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	30.800,00	40.500,00	42.000,00	42.000,00	44.520,00	47.115,52
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	4.548,19	7.482,27	7.209,32	8.400,00	6.000,00	6.360,00	6.730,79
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - IGD	30.498,50	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.07.00.00.	PROCAD - SUAS	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.08.00.00.	SIGTV 41285592023001 GND3	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LDO	LDO	Projeção	
		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00.	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00.	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00.	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	882.440,34	639.366,25	150.312,12	157.689,16	81.355,33	86.236,65	91.264,25
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00.	Transferência Especial da União	675.332,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00.	Transferência Especial da União - Principal	675.332,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.57.0.1.01.00.00.	Transferência Especial da União	675.332,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00.	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	85.055,64	77.827,56	75.222,96	82.600,00	81.355,33	86.236,65	91.264,25
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 -	85.055,64	77.827,56	75.222,96	82.600,00	81.355,33	86.236,65	91.264,25
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00.	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei	0,00	0,00	75.089,16	75.089,16	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00.	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei	0,00	0,00	75.089,16	75.089,16	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.61.0.0.00.00.00.	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº	53.752,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.61.0.1.00.00.00.	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº	53.752,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.61.0.1.01.00.00.	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº	50.393,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.61.0.1.02.00.00.	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº	3.359,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	68.300,00	461.538,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	68.300,00	461.538,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades -	68.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.02.00.00.	LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	65.032,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.03.00.00.	LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	26.343,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.05.00.00.	Auxílio Financeiro Lei Complementar nº 201	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.06.00.00.	Auxílio Financeiro Lei Complementar nº 201 1073	0,00	370.162,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.304.389,95	13.643.084,02	14.318.924,02	12.934.468,40	15.246.099,90	16.160.865,89	17.103.044,36
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	11.018.011,65	12.652.204,69	13.557.171,03	12.533.782,40	14.739.290,96	15.623.648,41	16.534.507,10
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS	9.598.903,47	10.642.233,11	11.732.215,37	10.797.782,40	12.645.358,00	13.404.079,48	14.185.537,31
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Principal	9.598.903,47	10.642.233,11	11.732.215,37	10.797.782,40	12.645.358,00	13.404.079,48	14.185.537,31
1.7.2.1.50.0.1.01.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Recursos Livres	7.199.177,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.50.0.1.02.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Educação	599.931,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.50.0.1.03.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Saúde	1.799.794,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA	1.298.146,09	1.897.745,71	1.650.183,85	1.600.000,00	1.942.930,41	2.059.506,23	2.179.575,44
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.298.146,09	1.897.745,71	1.650.183,85	1.600.000,00	1.942.930,41	2.059.506,23	2.179.575,44
1.7.2.1.51.0.1.01.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Principal - Recursos Livres	973.609,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.51.0.1.02.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Principal - Educação	81.134,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)**

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LDO	LDO	Projeção	
		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1.7.2.1.51.0.1.03.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Principal - Saúde	243.402,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios	110.047,48	112.225,87	174.771,81	136.000,00	151.002,55	160.062,70	169.394,35
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	110.047,48	112.225,87	174.771,81	136.000,00	151.002,55	160.062,70	169.394,35
1.7.2.1.52.0.1.01.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Recursos Livres	82.535,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.52.0.1.02.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Educação	6.877,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.52.0.1.03.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Saúde	20.633,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	10.914,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	10.914,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	0,00	441.066,98	325.684,59	150.000,00	325.000,00	344.500,00	364.584,35
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	0,00	441.066,98	325.684,59	150.000,00	325.000,00	344.500,00	364.584,35
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal	0,00	441.066,98	325.684,59	150.000,00	325.000,00	344.500,00	364.584,35
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.	Transferencias de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal	0,00	441.066,98	304.939,06	150.000,00	325.000,00	344.500,00	364.584,35
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00.	AÇÕES EMERGENCIAIS COM ÊNFASE EM DENGUE PROTOCOLO	0,00	0,00	20.745,53	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades -	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.01.00.00.	CONV SETU 145/2024 ANIVERSÁRIO MUN	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	286.378,30	549.812,35	386.068,40	250.686,00	181.808,94	192.717,48	203.952,91
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	122.000,00	45.500,00	215.115,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	122.000,00	45.500,00	215.115,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00.	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Proteção Social	97.000,00	0,00	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00.	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Fundo do Idoso	25.000,00	37.500,00	140.115,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.03.00.00.	INCENTIVO HIGIENE ÍNTIMA	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00.	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	164.378,30	164.378,30	170.953,40	175.686,00	181.808,94	192.717,48	203.952,91
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00.	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação -	164.378,30	164.378,30	170.953,40	175.686,00	181.808,94	192.717,48	203.952,91
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00.	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação -	164.378,30	164.378,30	170.953,40	175.686,00	181.808,94	192.717,48	203.952,91
1.7.2.9.53.0.0.00.00.00.	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com	0,00	339.934,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.53.0.1.00.00.00.	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com	0,00	339.934,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.53.0.1.01.00.00.	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com	0,00	339.934,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00.	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	324.057,35	105.921,22	102.136,80	161.067,18	171.294,95	181.572,65	192.158,34

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LDO	LDO	Projeção	
		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1.7.3.1.00.0.0.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	199.194,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.1.50.0.0.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	199.194,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.1.50.0.1.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Principal	199.194,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.1.50.0.1.01.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Principal	199.194,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.2.00.0.0.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	23.936,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.2.50.0.0.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Municípios para o Sistema Único de	23.936,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.2.50.0.1.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Municípios para o Sistema Único de	23.936,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.9.00.0.0.00.00.00.	Outras Transferências dos Municípios	100.925,62	105.921,22	102.136,80	161.067,18	171.294,95	181.572,65	192.158,34
1.7.3.9.50.0.0.00.00.00.	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	100.925,62	105.921,22	102.136,80	161.067,18	171.294,95	181.572,65	192.158,34
1.7.3.9.50.0.1.00.00.00.	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	100.925,62	105.921,22	102.136,80	161.067,18	171.294,95	181.572,65	192.158,34
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.	Transferência de Outras instituições Públicas	5.094.126,23	5.267.192,35	6.227.635,68	6.124.365,12	7.742.745,72	8.207.310,46	8.685.796,66
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	5.094.126,23	5.237.192,35	6.197.013,18	6.124.365,12	7.742.745,72	8.207.310,46	8.685.796,66
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	5.094.126,23	5.237.192,35	6.197.013,18	6.124.365,12	7.742.745,72	8.207.310,46	8.685.796,66
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	5.094.126,23	5.237.192,35	6.197.013,18	6.124.365,12	7.742.745,72	8.207.310,46	8.685.796,66
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	4.518.432,64	4.771.190,76	4.849.258,95	5.709.000,00	5.419.922,00	5.745.117,32	6.080.057,66
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	575.693,59	466.001,59	1.347.754,23	415.365,12	2.322.823,72	2.462.193,14	2.605.739,00
1.7.5.9.00.0.0.00.00.00.	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	30.000,00	30.622,50	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.9.99.0.0.00.00.00.	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	30.000,00	30.622,50	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.9.99.0.1.00.00.00.	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	0,00	30.000,00	30.622,50	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.9.99.0.1.01.00.00.	RECEITA DE PATROCINIO EVENTOS	0,00	30.000,00	30.622,50	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00.	Demais Transferências Correntes	19.478,84	18.042,33	30.350,65	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00.	Transferências de Pessoas Físicas	19.478,84	18.042,33	30.350,65	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00.	Outras Transferências de Pessoas Físicas	19.478,84	18.042,33	30.350,65	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00.	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	19.478,84	18.042,33	30.350,65	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.9.1.99.0.1.01.00.00.	Outras Transferências de Pessoas Físicas - FIA	17.435,06	13.507,75	20.726,23	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.9.1.99.0.1.02.00.00.	Outras Transferências de Pessoa Física	2.043,78	4.534,58	9.624,42	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.	Outras Receitas Correntes	14.916,20	14.805,04	101.683,81	250.000,00	8.273,99	8.770,43	9.281,75
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	489,17	636,75	19.380,89	200.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	489,17	636,75	19.380,89	200.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica	489,17	636,75	386,59	200.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0,00	0,00	386,59	200.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0,00	0,00	386,59	200.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	465,00	636,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)**

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LDO	LDO	Projeção	
		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1.9.1.1.01.0.3.01.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	465,00	636,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	24,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.4.01.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	24,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.09.0.0.00.00.00.	Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	0,00	18.994,30	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.09.0.1.00.00.00.	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0,00	0,00	18.994,30	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	6.680,39	6.571,90	76.409,94	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.	Indenizações	0,00	4.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.03.0.0.00.00.00.	Indenização por Sinistro	0,00	4.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.03.0.1.00.00.00.	Indenização por Sinistro - Principal	0,00	4.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.	Restituições	0,00	2.481,90	76.409,94	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.51.0.0.00.00.00.	Restituições de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	73.059,31	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.51.0.1.00.00.00.	Restituições de Recursos do FUNDEB - Principal	0,00	0,00	73.059,31	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.	Outras Restituições	0,00	2.481,90	3.350,63	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.	Outras Restituições - Principal	0,00	2.481,90	3.087,98	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00.	Restituições por pagamentos indevidos - Principal	0,00	2.481,90	3.087,98	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.2.00.00.00.	Outras Restituições - Multas e Juros	0,00	0,00	262,65	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.2.03.00.00.	Restituições por pagamentos indevidos - Multas e Juros	0,00	0,00	262,65	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00.	Ressarcimentos	6.680,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00.	Outros Ressarcimentos	6.680,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.99.0.1.00.00.00.	Outros Ressarcimentos - Principal	6.680,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.99.0.1.01.00.00.	Outros Ressarcimentos - Dano ao Erário	6.680,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.	Demais Receitas Correntes	7.746,64	7.596,39	5.892,98	50.000,00	8.273,99	8.770,43	9.281,75
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.	Outras Receitas Correntes	7.746,64	7.596,39	5.892,98	50.000,00	8.273,99	8.770,43	9.281,75
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00.	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de	7.746,64	7.596,39	5.892,98	50.000,00	8.273,99	8.770,43	9.281,75
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00.	Ônus de Sucumbência	7.746,64	7.596,39	5.892,98	50.000,00	8.273,99	8.770,43	9.281,75
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00.	Ônus de Sucumbência - Principal	7.746,64	7.482,53	5.824,55	50.000,00	8.273,99	8.770,43	9.281,75
1.9.9.9.12.2.2.00.00.00.	Ônus de Sucumbência - Multas e Juros	0,00	113,86	68,43	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.	Receitas de Capital	4.768.867,22	7.064.335,39	5.365.403,66	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.	Operações de Crédito	301.016,61	2.314.622,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.	Operações de Crédito - Mercado Interno	301.016,61	2.314.622,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00.	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	1.617.525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.56.0.0.00.00.00.	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular	0,00	1.617.525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.56.0.1.00.00.00.	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular -	0,00	1.617.525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LDO	LDO	Projeção	
		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00.	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	301.016,61	697.097,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00.	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	301.016,61	697.097,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00.	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	301.016,61	697.097,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.9.99.0.1.01.00.00.	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Barracão Industrial	0,00	697.097,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.9.99.0.1.02.00.00.	DIVIDAS CONVERSÃO	301.016,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.	Alienação de Bens	128.750,00	0,00	83.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.	Alienação de Bens Móveis	128.750,00	0,00	83.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	128.750,00	0,00	83.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00.	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	128.750,00	0,00	83.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	128.750,00	0,00	83.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.	Transferência de Capital	4.339.100,61	4.749.712,63	5.281.883,66	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades	2.367.476,99	2.776.708,29	2.350.216,36	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	228.912,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00.	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	228.912,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.2.50.9.0.00.00.00.	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	228.912,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00.	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	228.912,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.2.50.9.1.01.00.00.	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - PAR	228.912,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00.	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.917.529,61	1.318.308,81	2.276.199,96	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.52.0.0.00.00.00.	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de	637.167,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00.	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de	637.167,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.52.0.1.01.00.00.	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de	637.167,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00.	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.280.361,73	1.318.308,81	2.276.199,96	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00.	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades -	1.280.361,73	1.318.308,81	2.276.199,96	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00.	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Conv	334.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.02.00.00.	CONV 4500062629 - IMPLEMENTAÇÃO DE UM CONJUNTO DE	707.255,73	109.253,60	506.434,41	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.03.00.00.	CONV MAPA 915455/2021 RECAPE ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS	238.856,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.05.00.00.	CONV 939935/2022 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA VIAS URBANAS	0,00	238.856,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.06.00.00.	CONVENIO MAPA 907508/2020	0,00	71.423,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.08.00.00.	CONV MDR 931986/2022 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS	0,00	805.876,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.09.00.00.	CONV MAPA 927990/2022 EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	0,00	92.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.10.00.00.	CONV 942408/2023 - PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES EM	0,00	0,00	262.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.11.00.00.	Itaipu Mais que Energia	0,00	0,00	1.507.140,55	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	221.035,38	1.458.399,48	74.016,40	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LDO	LDO	Projeção	
		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
2.4.1.9.51.0.0.00.00.00.	Transferência Especial da União	100.000,00	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.51.0.1.00.00.00.	Transferência Especial da União - Principal	100.000,00	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.51.0.1.01.00.00.	Transferência Especial da União - Emenda Parlamentar	100.000,00	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00.	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	121.035,38	208.399,48	74.016,40	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00.	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades -	121.035,38	208.399,48	74.016,40	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.99.0.1.01.00.00.	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - TERMO	121.035,38	208.399,48	74.016,40	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.971.623,62	1.973.004,34	2.931.667,30	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.00.0.0.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUSdos Estados e	671.623,62	674.360,00	2.431.050,17	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	671.623,62	674.360,00	2.431.050,17	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal	671.623,62	674.360,00	2.431.050,17	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.300.000,00	1.298.644,34	270.137,91	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde	0,00	248.039,34	42.068,09	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde	0,00	248.039,34	42.068,09	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.50.0.1.01.00.00.	CU 026/2022 FUNSAUDE - BASE SAMU	0,00	248.039,34	42.068,09	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.51.0.1.01.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de	700.000,00	390.191,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de	700.000,00	390.191,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.54.0.1.01.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de	550.000,00	272.556,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.54.0.1.02.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de	150.000,00	117.634,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00.	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	600.000,00	460.413,78	228.069,82	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00.	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	600.000,00	460.413,78	228.069,82	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00.	MEU CAMPINHO	0,00	91.930,18	228.069,82	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.02.00.00.	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	368.483,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.03.00.00.	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00	230.479,22	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00	230.479,22	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	0,00	0,00	230.479,22	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.1.01.00.00.	INCENTIVO EQUIP EMENDA ASSISTENCIA	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.1.02.00.00.	Programa Infância Feliz	0,00	0,00	130.479,22	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:		45.012.321,26	51.134.156,04	55.947.668,51	44.846.338,81	56.083.228,38	59.536.479,40	63.085.054,16



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO
DOS FUNDOS ESPECIAIS**

Página: 1 / 4
Data: 12/08/2025

RECEITA	Valor
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Receitas Correntes	56.083.228,38
Subtotal:	56.083.228,38
APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor
1 - GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	13.050.884,53
1020 - Construção do Cemitério Municipal	100.000,00
2001 - Administrativo da Unidade - Administração	3.350.500,00
2002 - Administrativo da Unidade - Gabinete do Prefeito	1.209.000,00
2003 - Administrativo da Unidade - Finanças	996.500,00
2004 - Administrativo da Unidade - Agricultura e Meio Ambiente	1.572.799,50
2006 - Administrativo da Unidade - Eventos, Cultura e Esportes	619.700,00
2008 - Administrativo da Unidade - Viação, Obras e Segurança	3.607.885,03
2009 - Administrativo da Unidade - Indústria e Comércio	224.700,00
2010 - Administrativo da Unidade - Assistência Social	1.076.800,00
2011 - Administrativo da Unidade - Planejamento	282.000,00
2034 - Estudos e Desenvolvimento de Projetos Básicos de Engenharia e Arquitetura.	11.000,00
10 - GESTÃO DE ENCARGOS E DEMAIS OBRIGAÇÕES	1.001.500,00
0041 - Encargos do PASEP e Demais Obrigações	651.000,00
0042 - Inativos e Pensionistas	350.500,00
11 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	453.700,00
2043 - Manutenção do PAIF	9.500,00
2044 - Manutenção do CRAS	16.200,00
2045 - Concessão de Benefícios Eventuais	205.000,00
2046 - Manutenção do SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	220.000,00
2047 - Manutenção do SPSB no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosa.	3.000,00
12 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	139.000,00
2048 - Programa Família Acolhedora - Idosos e Pessoas com Deficiência	130.000,00
2049 - PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos	5.000,00
2050 - Serviços de MSE - LA - PSC	2.000,00
2051 - Manutenção do SPSE - Pessoas com Deficiência, Idosas e seus Familiares	2.000,00
13 - PROGRAMA DE GESTÃO EFICIENTE	9.000,00
2054 - Promovendo o Bem Estar do Idoso	9.000,00
15 - PROGRAMA DE ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	282.700,00
1500 - Construção Creche - Infância Feliz	5.000,00
6055 - Manutenção do Conselho Tutelar	174.700,00
6060 - Manutenção do FMDCA	53.000,00
6061 - Manutenção do Programa Família Acolhedora - FMDCA	50.000,00
16 - HABITA BEM/MORADIA DIGNA	52.000,00
1062 - Expansão de Unidades Habitacionais	50.000,00
2063 - Moradia Digna	2.000,00
17 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO TURISMO	11.000,00
2066 - Desenvolvendo o Apoio ao Turismo Local	11.000,00
18 - EVENTOS E FESTIVIDADES LOCAIS	350.000,00
2065 - Realização de Feiras, Eventos e festivais culturais	350.000,00
19 - GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - MDE	458.000,03
2005 - Administrativo da Unidade - Educação	458.000,03
2 - FROTA SUSTENTÁVEL	3.838.899,99
2012 - Renovação, Manutenção e Conservação da Frota da Unidade - Gabinete do Prefeito	56.400,00
2013 - Renovação, Manutenção e Conservação da Frota da Unidade - Administração	79.500,00
2014 - Renovação, Manutenção e Conservação da Frota da Unidade - Finanças	19.000,00
2015 - Renovação, Manutenção e Conservação da Frota da Unidade - Agricultura e Meio Ambiente	251.000,00
2018 - Renovação, Manutenção e Conservação da Frota da Unidade - Viação, Obras e Segurança	3.309.999,99



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO
DOS FUNDOS ESPECIAIS

Página: 2 / 4
Data: 12/08/2025

2019 - Renovação, Manutenção e Conservação da Frota da Unidade - Industria e Comércio	19.000,00
2021 - Renovação, Manutenção e Conservação da Frota da Unidade - Assistencia Social	51.000,00
2022 - Renovação, Manutenção e Conservação da Frota da Unidade - Eventos, Cultura e Esporte	16.000,00
2143 - Renovação, Manutenção e Conservação da Frota da Unidade - Educação	26.000,00
2301 - Renovação, Manutenção e Conservação da Frota da Unidade - Planejamento	11.000,00
20 - GESTÃO DE APOIO A ATENÇÃO BÁSICA	4.752.426,92
2007 - Administrativo da Unidade - Atenção Básica	4.752.426,92
21 - FROTA SUSTENTÁVEL - MDE	1.836.658,59
2016 - Renovação, Manutenção e Conservação do Transporte Escolar	1.836.658,59
22 - FROTA SUSTENTÁVEL DA ATENÇÃO BÁSICA	655.000,00
2017 - Renovação, Manutenção e Conservação da Frota da Unidade - Saúde	655.000,00
23 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS - MDE	42.000,00
2027 - Capacitação de Recursos Humanos - MDE	42.000,00
24 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS - ATENÇÃO BASICA	46.000,00
2028 - Capacitação de Recursos Humanos - Atenção Básica	46.000,00
26 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO ECONOMICO	105.000,00
1288 - Parque Industrial	50.000,00
2070 - Incentivo as Empresas Locais	55.000,00
29 - REVITALIZAÇÃO DOS CONSELHOS	2.500,00
2052 - Conselhos Municipais - Assistencia	2.500,00
3 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	223.100,00
2023 - Capacitação de Recursos Humanos - Gabinete do Prefeito	22.000,00
2024 - Capacitação de Recursos Humanos - Administração	74.000,00
2025 - Capacitação de Recursos Humanos - Finanças	52.600,00
2026 - Capacitação de Recursos Humanos - Agricultura e Meio Ambiente	11.800,00
2029 - Capacitação de Recursos Humanos - Viação, Obras, e Segurança	7.800,00
2030 - Capacitação de Recursos Humanos - Indústria e Comércio	10.600,00
2031 - Capacitação de Recursos Humanos - Assistencia Social	23.000,00
2032 - Capacitação de Recursos Humanos - Eventos, Cultura e Esportes	10.300,00
2303 - Capacitação de Recursos Humanos - Planejamento	11.000,00
30 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	7.281.831,00
1083 - Revitalização. Ampliação e Melhorias nas Unidades de Atenção Básica de Saúde	20.000,00
1303 - Construção do PAM	100.000,00
2074 - Manutenção do Consórcio - CISOP	1.364.000,00
2075 - Manutenção da Farmácia Básica	951.500,00
2076 - Polo Academia da Saúde	61.600,00
2077 - Manutenção do Programa das ACS	1.121.104,00
2080 - Incentivo para Ações Estratégicas	427.627,00
2081 - Serviços Hospitalares	3.236.000,00
31 - REVITALIZAÇÃO DEOS CONSELHOS MUNICIPAIS - FUNDO DE SAÚDE	2.000,00
2078 - Conselhos Municipais - Fundo de Saúde	2.000,00
32 - ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB E HOSP	725.036,40
2079 - Manutenção do Consórcio - CONSAMU	722.036,40
2289 - Rede de Atenção Psicossocial	3.000,00
33 - GESTÃO PARA UMA SAUDE PREVENTIVA DE QUALIDADE	626.677,02
2082 - Vigilância Sanitária e Endemias	626.677,02
34 - TRANSITO, MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE CONSCIENTE	64.213,42
1085 - Ampliação e Melhorias na Acessibilidade de Vias Urbanas e Espaços Públicos	30.000,00
1287 - Construção e Ampliação de Ciclovias	10.000,00
2086 - Manutenção da Sinalização em Vias Urbanas e Rurais	24.213,42
35 - COMBATE A ENXURRADAS E INUNDAÇÕES	100.000,00
1088 - Obras de Combate a Enxurradas e Inundações	100.000,00
36 - ESTRADAS NO MUNICÍPIO	680.000,00



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO
DOS FUNDOS ESPECIAIS

Página: 3 / 4
Data: 12/08/2025

1089 - Construção e Restauração de Estradas	350.000,00
1091 - Construção e alargamento de Pontes	30.000,00
2090 - Conservação e Manutenção de Estradas	300.000,00
37 - LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MELHORIAS DE LOGRADOUROS E ESPAÇOS PÚBLICOS	751.000,00
2092 - Manutenção da Urbanização em Vias e Espaços Públicas	100.000,00
2093 - Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos da Zona Urbana e Rural	610.000,00
2137 - Manutenção do Lago Municipal	41.000,00
38 - GESTÃO DO LEGISLATIVO	2.340.000,00
1290 - Reformas e Melhorias no Poder Legislativo	200.000,00
2095 - Manutenção das Atividades Administrativas e Legislativas da Câmara Municipal	2.140.000,00
39 - ILUMINAÇÃO SUSTENTÁVEL PARA TODOS	1.319.935,91
2097 - Manutenção de Rede de Iluminação Pública	1.319.935,91
4 - REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS E PRÉDIOS PÚBLICOS	81.000,00
1035 - Revitalização, Reforma e Melhoria nos Prédios Públicos	30.000,00
1053 - Revitalização, Ampliação e Melhorias nas Unidades de Atendimento	11.000,00
1094 - Construção do Espaço Administrativo e Revitalização da Rampa da Unidade	30.000,00
1114 - Revitalização da Casa da Cultura	10.000,00
40 - ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS	10.270.606,27
2104 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil	4.475.499,94
2105 - Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental	5.065.106,33
2106 - Merenda Escolar	380.000,00
2107 - Educação Especial - Destinação FUNDEB	350.000,00
41 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS NAS UNIDADES DE ENSINO	261.092,66
1098 - Reequipar as Unidades de Ensino Fundamental	115.000,00
1099 - Reequipar as Unidades de Educação Infantil - CEMEI	116.092,66
1100 - Ampliação, Reformas e Melhorias nas Escolas de Ensino Fundamental	15.000,00
1101 - Ampliação, Reformas e Melhorias das Escolas de Educação Infantil	15.000,00
43 - PROMOÇÃO E INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA	325.000,00
1115 - Ampliação e Melhorias no Centro Esportivo Carlos Anizele	25.000,00
1116 - Construção, Ampliação e Readequação dos Espaços Esportivos	15.000,00
2113 - Incentivo a Prática Esportiva	66.000,00
2117 - Eventos Esportivos	9.000,00
2118 - Manutenção do Centro Esportivo Carlos Anizele	210.000,00
44 - PROGRAMA DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	8.000,00
2119 - Manutenção das Atividades de Inspeção e Fiscalização	8.000,00
45 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	55.000,00
1122 - Aquisição de Equipamentos para Feira da Agricultura Familiar	5.000,00
2123 - Atividades de Assistência aos Agricultores em Geral.	48.000,00
2124 - Apoio e Fomento a Produção de Plantas Medicinais e Horta Municipal	2.000,00
46 - ADMINISTRAÇÃO RURAL	852.000,00
1130 - Construção de Ecopontos na Coleta da Zona Rural	12.000,00
2127 - Patrulha Rural Mecanizada	601.000,00
2128 - Eventos e Festividades de Incentivo aos Produtores Rurais	50.000,00
2142 - Manutenção das Atividades do Consórcio - CIDERSOP	189.000,00
47 - PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	340.000,00
1131 - Aquisição de Bens para manutenção do Programa de Resíduos Sólidos	5.000,00
2132 - Manutenção e Conservação do Transbordo	15.000,00
2133 - Apoio a Coleta Seletiva na Zona Rural e Urbana	320.000,00
48 - PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL	165.500,00
1135 - Construção de Sistemas de Abastecedouros de Água para Comunidades Rurais	5.000,00
1136 - Construção de Abastecedouros Comunitários para Pulverizadores Agrícolas	5.000,00
2134 - Arborização Urbana e Paisagismo	25.000,00
2138 - Manutenção e Reforma dos Diversos Abastecedouros Rurais	40.000,00



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO
DOS FUNDOS ESPECIAIS**

Página: 4 / 4
Data: 12/08/2025

2139 - Educação Ambiental e Campanhas Educativas	1.500,00
2140 - Manutenção dos Cemitérios Municipais	87.000,00
2141 - Proteção de Nascentes de Águas	2.000,00
5 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	200.000,00
1033 - Aquisição de Imóveis	200.000,00
50 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	78.800,00
2291 - Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná - CIASOP	78.800,00
51 - DEFESA CIVIL EM ALERTA	21.165,64
2300 - Resposta a Desastres -Defesa Civil	21.165,64
52 - SEGURANÇA PARA TODOS	100.000,00
1305 - Implantação de Monitoramento e Vigilância	100.000,00
6 - EFICIENCIA E MODERNIZAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	30.000,00
2036 - Modernização da Administração Tributária e Contábil	30.000,00
7 - SERVIÇOS DA DÍVIDA CONTRATUAL C/ INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PREVIDÊNCIA E FOMENTO	1.800.000,00
0037 - Juros e Amortização da Dívida do Município	1.800.000,00
8 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	285.000,00
0038 - Reserva de Contingência	285.000,00
9 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	10.000,00
0039 - Execução de Ações Judiciais (Precatório e Requisição de Pequeno Valor - RPV)	10.000,00
Subtotal:	56.083.228,38
Total geral das receitas:	56.083.228,38
Total geral das aplicações dos recursos:	56.083.228,38



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 1 / 45
Data: 12/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
ÓRGÃO: 01.000 PODER LEGISLATIVO		2.340.000,00
UNIDADE: 01.001 PODER LEGISLATIVO		2.340.000,00
01.031.0038.1290 - Reformas e Melhorias no Poder Legislativo		200.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00	
00001/00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	200.000,00	
01.031.0038.2095 - Manutenção das Atividades Administrativas e Legislativas da Câmara Municipal		2.140.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.350.000,00	
00001/00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.350.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	216.000,00	
00001/00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	216.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	5.000,00	
00001/00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	5.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	150.000,00	
00001/00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	150.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	
00001/00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	25.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00	
00001/00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	50.000,00	
3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	2.000,00	
00001/00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00	
00001/00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	15.000,00	
00001/00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	15.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	158.481,00	
00001/00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	158.481,00	



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 2 / 45
Data: 12/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	40.000,00	
00001/00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	40.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	60.000,00	
00001/00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	60.000,00	
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00	
00001/00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.600,00	
00001/00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	5.600,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.919,00	
00001/00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	50.919,00	
ÓRGÃO: 02.000 GOVERNO MUNICIPAL		1.287.400,00
UNIDADE: 02.001 GABINETE DO PREFEITO		1.287.400,00
04.122.0001.2002 - Administrativo da Unidade - Gabinete do Prefeito		1.209.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	920.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	920.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	147.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	147.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	10.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	70.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.000,00	



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 3 / 45
Data: 12/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	8.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	12.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	22.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	22.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
04.122.0002.2012 - Renovação, Manutenção e Conservação da Frota da Unidade - Gabinete do Prefeito		56.400,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	42.400,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	22.400,00	
00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	14.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	14.000,00	
04.122.0003.2023 - Capacitação de Recursos Humanos - Gabinete do Prefeito		22.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	10.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
ÓRGÃO: 03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		3.734.000,00
UNIDADE: 03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		3.734.000,00
04.122.0005.1033 - Aquisição de Imóveis		200.000,00
4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	200.000,00	



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 4 / 45
Data: 12/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	
04.122.0004.1035 - Revitalização, Reforma e Melhoria nos Prédios Públicos		30.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
04.122.0001.2001 - Administrativo da Unidade - Administração		3.350.500,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.700.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.700.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	258.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	258.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	20.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	6.500,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.500,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	
00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	30.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	470.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	370.000,00	



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 5 / 45
Data: 12/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	100.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	650.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	600.000,00	
00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	50.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	150.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
04.122.0002.2013 - Renovação, Manutenção e Conservação da Frota da Unidade - Administração		79.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	44.500,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	19.500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	35.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	15.000,00	
04.122.0003.2024 - Capacitação de Recursos Humanos - Administração		74.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	40.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	30.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
ÓRGÃO: 04.000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		315.000,00



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 6 / 45
Data: 12/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
UNIDADE: 04.001 DEPARTAMENTO DE CONVENIOS E ADMINISTRAÇÃO		315.000,00
04.122.0001.2011 - Administrativo da Unidade - Planejamento		282.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	200.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	32.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	32.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	10.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	2.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	22.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	22.000,00	
04.122.0001.2034 - Estudos e Desenvolvimento de Projetos Básicos de Engenharia e Arquitetura.		11.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
04.122.0002.2301 - Renovação, Manutenção e Conservação da Frota da Unidade - Planejamento		11.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00	



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 7 / 45
Data: 12/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
04.122.0003.2303 - Capacitação de Recursos Humanos - Planejamento		11.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	4.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	6.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00	
ÓRGÃO: 05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS		4.194.600,00
UNIDADE: 05.001 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		4.194.600,00
28.843.0007.0037 - Juros e Amortização da Dívida do Município		1.800.000,00
3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	300.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.500.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.500.000,00	
99.999.0008.0038 - Reserva de Contingência		285.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	285.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	285.000,00	
28.846.0009.0039 - Execução de Ações Judiciais (Precatório e Requisição de Pequeno Valor - RPV)		10.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
28.846.0010.0041 - Encargos do PASEP e Demais Obrigações		651.000,00
3.3.22.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	650.000,00	



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 8 / 45
Data: 12/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	650.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
28.846.0010.0042 - Inativos e Pensionistas		350.500,00
3.1.90.01.00.00.00.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	175.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	175.000,00	
3.1.90.03.00.00.00.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	175.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	175.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
04.123.0001.2003 - Administrativo da Unidade - Finanças		996.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	650.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	650.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	104.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	104.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	30.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	1.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	5.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 9 / 45
Data: 12/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	70.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	10.000,00	
00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	10.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	70.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	40.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
04.123.0002.2014 - Renovação, Manutenção e Conservação da Frota da Unidade - Finanças		19.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	12.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00	
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	6.000,00	
04.123.0003.2025 - Capacitação de Recursos Humanos - Finanças		52.600,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	30.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	10.000,00	
00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	1.000,00	



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 10 / 45

Data: 12/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	600,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	600,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
04.126.0006.2036 - Modernização da Administração Tributária e Contábil		30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	30.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	10.000,00	
ÓRGÃO: 06.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		3.356.099,50
UNIDADE: 06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		2.738.599,50
20.606.0045.1122 - Aquisição de Equipamentos para Feira da Agricultura Familiar		5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
04.122.0001.2004 - Administrativo da Unidade - Agricultura e Meio Ambiente		1.572.799,50
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	900.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	900.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	144.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	144.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	100.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	2.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 11 / 45

Data: 12/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	10.000,00	
00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	10.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	800,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	800,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	90.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	20.000,00	
00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	10.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	298.999,50	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	298.999,50	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
04.122.0002.2015 - Renovação, Manutenção e Conservação da Frota da Unidade - Agricultura e Meio Ambiente		251.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	
00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	40.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
04.122.0003.2026 - Capacitação de Recursos Humanos - Agricultura e Meio Ambiente		11.800,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	5.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 12 / 45

Data: 12/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	800,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	800,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
20.608.0044.2119 - Manutenção das Atividades de Inspeção e Fiscalização		8.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
20.606.0045.2123 - Atividades de Assistência aos Agricultores em Geral.		48.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	3.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	40.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	
20.606.0045.2124 - Apoio e Fomento a Produção de Plantas Medicinais e Horta Municipal		2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	500,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	500,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
20.606.0046.2127 - Patrulha Rural Mecanizada		601.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	360.000,00	



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 13 / 45

Data: 12/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	20.000,00	
00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	200.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	180.000,00	
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	10.000,00	
00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
20.606.0046.2128 - Eventos e Festividades de Incentivo aos Produtores Rurais		50.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	1.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	7.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	40.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	10.000,00	
20.606.0046.2142 - Manutenção das Atividades do Consórcio - CIDERSOP		189.000,00
3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	117.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	117.000,00	
3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	70.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	
4.4.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
UNIDADE: 06.002 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		617.500,00
18.542.0001.1020 - Construção do Cemitério Municipal		100.000,00



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 14 / 45
Data: 12/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
18.541.0046.1130 - Construção de Ecopontos na Coleta da Zona Rural		12.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
18.541.0047.1131 - Aquisição de Bens para manutenção do Programa de Resíduos Sólidos		5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
18.541.0048.1135 - Construção de Sistemas de Abastecedouros de Água para Comunidades Rurais		5.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
18.541.0048.1136 - Construção de Abastecedouros Comunitários para Pulverizadores Agrícolas		5.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
18.541.0047.2132 - Manutenção e Conservação do Transbordo		15.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
18.541.0047.2133 - Apoio a Coleta Seletiva na Zona Rural e Urbana		320.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	130.000,00	



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 15 / 45

Data: 12/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	180.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	
00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	30.000,00	
18.541.0048.2134 - Arborização Urbana e Paisagismo		25.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
18.541.0048.2138 - Manutenção e Reforma dos Diversos Abastecedouros Rurais		40.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
18.541.0048.2139 - Educação Ambiental e Campanhas Educativas		1.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	500,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	500,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	500,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
18.541.0048.2140 - Manutenção dos Cemitérios Municipais		87.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 16 / 45

Data: 12/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	70.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
18.541.0048.2141 - Proteção de Nascentes de Águas		2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
ÓRGÃO: 07.000 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		2.179.500,00
UNIDADE: 07.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		2.179.500,00
04.122.0004.1053 - Revitalização, Ampliação e Melhorias nas Unidades de Atendimento		11.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
16.482.0016.1062 - Expansão de Unidades Habitacionais		50.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
08.243.0015.1500 - Construção Creche - Infância Feliz		5.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
04.122.0001.2010 - Administrativo da Unidade - Assistencia Social		1.076.800,00



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 17 / 45
Data: 12/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	800.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	800.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	128.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	128.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	10.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	3.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	
00934/00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	4.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	800,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	800,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
00940/00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS	5.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	30.000,00	
00940/00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS	30.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	90.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
04.122.0002.2021 - Renovação, Manutenção e Conservação da Frota da Unidade - Assistência Social		51.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	41.000,00	



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 18 / 45

Data: 12/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
00934/00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	5.000,00	
00940/00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS	3.000,00	
00941/00941.09.06.05.26.1.661.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	3.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	9.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00	
00941/00941.09.06.05.26.1.661.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	2.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
04.122.0003.2031 - Capacitação de Recursos Humanos - Assistência Social		23.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	10.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	
00940/00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
08.244.0011.2043 - Manutenção do PAIF		9.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
00934/00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	3.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	6.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
00934/00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	5.000,00	
08.244.0011.2044 - Manutenção do CRAS		16.200,00



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 19 / 45

Data: 12/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
00934/00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	3.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	7.000,00	
00934/00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	5.000,00	
00940/00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS	2.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.200,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.200,00	
08.244.0011.2045 - Concessão de Benefícios Eventuais		205.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	200.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
08.244.0011.2046 - Manutenção do SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		220.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	
00934/00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	40.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	178.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	130.000,00	
00934/00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	48.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
08.241.0011.2047 - Manutenção do SPSB no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosa.		3.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 20 / 45

Data: 12/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
08.242.0012.2048 - Programa Família Acolhedora - Idosos e Pessoas com Deficiência		130.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	130.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	130.000,00	
08.244.0012.2049 - PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
00941/00941.09.06.05.26.1.661.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
08.244.0012.2050 - Serviços de MSE - LA - PSC		2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
08.242.0012.2051 - Manutenção do SPSE - Pessoas com Deficiência, Idosas e seus Familiares		2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
08.244.0029.2052 - Conselhos Municipais - Assistência		2.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	500,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 21 / 45

Data: 12/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
08.241.0013.2054 - Promovendo o Bem Estar do Idoso		9.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	4.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00	
08.482.0016.2063 - Moradia Digna		2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
08.244.0050.2291 - Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná - CIASOP		78.800,00
3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	38.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	38.000,00	
3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	40.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	
4.4.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	800,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	800,00	
08.243.0015.6055 - Manutenção do Conselho Tutelar		174.700,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	120.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	19.200,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	19.200,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	1.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 22 / 45
Data: 12/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	2.500,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
08.243.0015.6060 - Manutenção do FMDCA		53.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
08.243.0015.6061 - Manutenção do Programa Família Acolhedora - FMDCA		50.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	50.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
ÓRGÃO: 08.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		12.894.357,55
UNIDADE: 08.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		12.894.357,55
12.361.0041.1098 - Reequipar as Unidades de Ensino Fundamental		115.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	115.000,00	
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00	
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	110.000,00	
12.365.0041.1099 - Reequipar as Unidades de Educação Infantil - CEMEI		116.092,66
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	116.092,66	
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00	
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	111.092,66	
12.361.0041.1100 - Ampliação, Reformas e Melhorias nas Escolas de Ensino Fundamental		15.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 23 / 45
Data: 12/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00	
12.365.0041.1101 - Ampliação, Reformas e Melhorias das Escolas de Educação Infantil		15.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00	
12.122.0019.2005 - Administrativo da Unidade - Educação		458.000,03
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	340.000,00	
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	340.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	55.000,00	
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	55.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	500,00	
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	500,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	0,00	
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00	
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00	



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 24 / 45

Data: 12/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00	
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.000,03	
00102/00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%	3.000,03	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	23.000,00	
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	23.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00	
12.122.0021.2016 - Renovação, Manutenção e Conservação do Transporte Escolar		1.836.658,59
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	300.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	150.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	48.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	48.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	100.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	50.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	955.012,84	
00102/00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%	100.000,00	
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	80.000,00	
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	200.000,00	
00107/00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	393.203,90	
01145/01013.09.01.05.18.1.576.0000 - Transporte Escolar - Convênio Estadual - PETE	181.808,94	



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 25 / 45
Data: 12/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	800,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	800,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	220.000,00	
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	82.157,05	
00107/00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	100.000,00	
01043/01043.09.01.06.00.1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	37.842,95	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	500,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	210.345,75	
00102/00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%	150.345,75	
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	40.000,00	
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00	
12.122.0023.2027 - Capacitação de Recursos Humanos - MDE		42.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	10.000,00	
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	30.000,00	
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	30.000,00	
12.365.0040.2104 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil		4.475.499,94
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	3.450.000,00	
00101/00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	2.800.000,00	



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 26 / 45
Data: 12/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00102/00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%	100.000,00	
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	550.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	519.999,94	
00101/00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	415.999,94	
00102/00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%	16.000,00	
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	88.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	35.000,00	
00101/00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	30.000,00	
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	
00101/00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	
00102/00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%	80.000,00	
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	120.000,00	
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	60.000,00	
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	60.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	2.500,00	
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.500,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	240.000,00	
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	180.000,00	
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	60.000,00	
12.361.0040.2105 - Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental		5.065.106,33
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	3.540.000,00	



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 27 / 45

Data: 12/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00101/00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	2.700.000,00	
00102/00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%	140.000,00	
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	700.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	566.400,00	
00101/00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	432.000,00	
00102/00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%	22.400,00	
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	112.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	2.000,00	
00101/00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	
00102/00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%	100.000,00	
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	200.000,00	
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	200.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	6.000,00	
00102/00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%	6.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	545.706,33	
00102/00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%	290.000,00	
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	55.706,33	
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	200.000,00	
12.306.0040.2106 - Merenda Escolar		380.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	380.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	186.336,04	
00107/00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	50.000,00	
01042/01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	143.663,96	
12.367.0040.2107 - Educação Especial - Destinação FUNDEB		350.000,00



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 28 / 45

Data: 12/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	350.000,00	
00102/00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%	350.000,00	
12.122.0002.2143 - Renovação, Manutenção e Conservação da Frota da Unidade - Educação		26.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
ÓRGÃO: 09.000 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		359.300,00
UNIDADE: 09.001 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E ADMINISTRAÇ		359.300,00
22.662.0026.1288 - Parque Industrial		50.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
04.122.0001.2009 - Administrativo da Unidade - Indústria e Comércio		224.700,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	170.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	170.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	27.200,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	27.200,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	1.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 29 / 45

Data: 12/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	13.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00	
04.122.0002.2019 - Renovação, Manutenção e Conservação da Frota da Unidade - Indústria e Comércio		19.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	4.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00	
04.122.0003.2030 - Capacitação de Recursos Humanos - Indústria e Comércio		10.600,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	5.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	600,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	600,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	4.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00	
22.662.0026.2070 - Incentivo as Empresas Locais		55.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	40.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 30 / 45
Data: 12/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	15.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
ÓRGÃO: 10.000 SECRETARIA DE SAUDE		14.088.971,34
UNIDADE: 10.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		5.575.426,92
10.301.0030.1083 - Revitalização. Ampliação e Melhorias nas Unidades de Atenção Básica de Saúde		20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	5.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	10.000,00	
10.301.0030.1303 - Construção do PAM		100.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	100.000,00	
10.122.0020.2007 - Administrativo da Unidade - Atenção Básica		4.752.426,92
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.956.426,92	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.500.000,00	
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.100.000,00	
01064/01064.09.02.06.20.1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para	356.426,92	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	473.000,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	473.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	60.000,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	60.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	10.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	15.000,00	



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 31 / 45

Data: 12/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	175.000,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	50.000,00	
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00	
02494/00494.09.02.05.20.1.621.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual	25.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.000,00	
3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	400.000,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	200.000,00	
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	300.000,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	100.000,00	
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00	
02494/00494.09.02.05.20.1.621.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual	100.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	25.000,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	25.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	300.000,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	300.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	32.000,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	32.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	5.000,00	
10.122.0022.2017 - Renovação, Manutenção e Conservação da Frota da Unidade - Saúde		655.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	350.000,00	
02494/00494.09.02.05.20.1.621.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual	150.000,00	



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 32 / 45
Data: 12/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	150.000,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	150.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	5.000,00	
10.122.0024.2028 - Capacitação de Recursos Humanos - Atenção Básica		46.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	20.000,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	3.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	3.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	20.000,00	
10.301.0031.2078 - Conselhos Municipais - Fundo de Saúde		2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	500,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.500,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.500,00	
UNIDADE: 10.002 DEPARTAMENTO DE SAÚDE		8.513.544,42
10.302.0030.2074 - Manutenção do Consórcio - CISOP		1.364.000,00
3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	154.000,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	154.000,00	
3.3.72.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	10.000,00	
3.3.72.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.200.000,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.200.000,00	



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 33 / 45

Data: 12/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
10.303.0030.2075 - Manutenção da Farmácia Básica			951.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		234.000,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		210.000,00	
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		24.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		37.500,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		37.500,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL		1.000,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		1.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		2.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		650.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		300.000,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		350.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		25.000,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		25.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	
10.301.0030.2076 - Polo Academia da Saúde			61.600,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		47.000,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		11.000,00	
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		36.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		7.600,00	



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 34 / 45
Data: 12/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	7.600,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.000,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	6.000,00	
10.301.0030.2077 - Manutenção do Programa das ACS		1.121.104,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	904.400,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	122.000,00	
01051/01051.09.02.06.20.1.604.0000 - Vencimentos ACS e ACE - EC 120/22	782.400,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	144.704,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	144.704,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	68.000,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	68.000,00	
10.302.0032.2079 - Manutenção do Consórcio - CONSAMU		722.036,40
3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	550.000,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	250.000,00	
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	300.000,00	
3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	171.936,40	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	130.000,00	
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	41.936,40	
4.4.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	100,00	



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 35 / 45

Data: 12/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
10.301.0030.2080 - Incentivo para Ações Estratégicas		427.627,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	280.627,00	
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	280.627,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	60.000,00	
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	60.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
02494/00494.09.02.05.20.1.621.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual	50.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	30.000,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	30.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.000,00	
10.304.0030.2081 - Serviços Hospitalares		3.236.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.236.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.784.354,38	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	451.645,62	
10.304.0033.2082 - Vigilância Sanitária e Endemias		626.677,02
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	492.577,02	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	80.000,00	
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.717,32	
01051/01051.09.02.06.20.1.604.0000 - Vencimentos ACS e ACE - EC 120/22	361.859,70	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	78.000,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	78.000,00	



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 36 / 45

Data: 12/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	500,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	500,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	20.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	1.500,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	31.600,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	31.600,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
10.303.0032.2289 - Rede de Atenção Psicossocial		3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.000,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	3.000,00	
ÓRGÃO: 11.000 SECRETARIA DE EVENTOS, CUTURA E ESPORTE		1.342.000,00
UNIDADE: 11.001 DEPARTAMENTO DE EVENTOS		1.017.000,00
13.392.0004.1114 - Revitalização da Casa da Cultura		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
04.122.0001.2006 - Administrativo da Unidade - Eventos, Cultura e Esportes		619.700,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	415.000,00	



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 37 / 45
Data: 12/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	415.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	66.400,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	66.400,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	15.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	2.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	800,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	800,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	25.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.500,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	53.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	53.000,00	
04.122.0002.2022 - Renovação, Manutenção e Conservação da Frota da Unidade - Eventos, Cultura e Esporte		16.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	8.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00	
04.122.0003.2032 - Capacitação de Recursos Humanos - Eventos, Cultura e Esportes		10.300,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	3.000,00	



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 38 / 45

Data: 12/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	800,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	800,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
27.392.0018.2065 - Realização de Feiras, Eventos e festivais culturais		350.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	250.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00	
27.695.0017.2066 - Desenvolvendo o Apoio ao Turismo Local		11.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	3.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
UNIDADE: 11.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTE		325.000,00
27.812.0043.1115 - Ampliação e Melhorias no Centro Esportivo Carlos Anizele		25.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 39 / 45

Data: 12/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
27.812.0043.1116 - Construção, Ampliação e Readequação dos Espaços Esportivos		15.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
27.811.0043.2113 - Incentivo a Prática Esportiva		66.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	20.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	
00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	3.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	3.000,00	
00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	3.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	40.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	20.000,00	
27.813.0043.2117 - Eventos Esportivos		9.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	2.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	2.000,00	
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	5.000,00	
27.813.0043.2118 - Manutenção do Centro Esportivo Carlos Anizele		210.000,00



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 40 / 45
Data: 12/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	200.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	130.000,00	
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	20.000,00	
00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	50.000,00	
ÓRGÃO: 12.000 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SEGURANÇA		9.991.999,99
UNIDADE: 12.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		3.645.685,03
04.122.0004.1094 - Construção do Espaço Administrativo e Revitalização da Rampa da Unidade		30.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
04.122.0001.2008 - Administrativo da Unidade - Viação, Obras e Segurança		3.607.885,03
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.085,02	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.085,02	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.100.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.100.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	336.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	336.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	500.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 41 / 45

Data: 12/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	2.000,00	
00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	170.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	
00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	20.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	800,01	
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	800,01	
3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	50.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	180.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	180.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	5.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	250.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	
00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
04.122.0003.2029 - Capacitação de Recursos Humanos - Viação, Obras, e Segurança		7.800,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	3.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	800,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	800,00	



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 42 / 45
Data: 12/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
UNIDADE: 12.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		170.000,00
15.451.0034.1085 - Ampliação e Melhoria na Acessibilidade de Vias Urbanas e Espaços Públicos		30.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
26.782.0036.1091 - Construção e alargamento de Pontes		30.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
27.812.0034.1287 - Construção e Ampliação de Ciclovias		10.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
15.452.0037.2092 - Manutenção da Urbanização em Vias e Espaços Públicos		100.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
UNIDADE: 12.003 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		3.309.999,99



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 43 / 45

Data: 12/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
04.122.0002.2018 - Renovação, Manutenção e Conservação da Frota da Unidade - Viação, Obras e Segurança		3.309.999,99
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.700.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.993.000,50	
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	90.000,00	
00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	200.000,00	
01065/01065.99.99.00.00.1.720.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	416.999,50	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	599.999,99	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	553.066,97	
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	9.677,80	
00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	37.255,22	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
UNIDADE: 12.004 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS E URBANOS		2.745.149,33
18.452.0035.1088 - Obras de Combate a Enxurradas e Inundações		100.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
26.782.0036.1089 - Construção e Restauração de Estradas		350.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 44 / 45
Data: 12/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
15.452.0034.2086 - Manutenção da Sinalização em Vias Urbanas e Rurais		24.213,42
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	14.213,42	
00512/00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	14.213,42	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
26.782.0036.2090 - Conservação e Manutenção de Estradas		300.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
18.452.0037.2093 - Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos da Zona Urbana e Rural		610.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	140.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	470.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	470.000,00	
25.752.0039.2097 - Manutenção de Rede de Iluminação Pública		1.319.935,91
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00	
00507/00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	500.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	819.935,91	
00507/00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	819.935,91	
27.813.0037.2137 - Manutenção do Lago Municipal		41.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 45 / 45
Data: 12/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
UNIDADE: 12.005 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA		121.165,64
06.452.0052.1305 - Implantação de Monitoramento e Vigilância		100.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
06.182.0051.2300 - Resposta a Desastres -Defesa Cível		21.165,64
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	16.165,64	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	16.165,64	
TOTAL GERAL		56.083.228,38



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
**SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA
POR FUNÇÕES DE GOVERNO**

Página: 1 / 1
Data: 12/08/2025

RECEITAS		Valor
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Receitas Correntes		56.083.228,38
Subtotal:		56.083.228,38
DESPESAS		Valor
01 - Legislativa		2.340.000,00
04 - Administração		17.287.884,52
06 - Segurança Pública		121.165,64
08 - Assistência Social		967.700,00
10 - Saúde		14.088.971,34
12 - Educação		12.894.357,55
13 - Cultura		10.000,00
15 - Urbanismo		154.213,42
16 - Habitação		50.000,00
18 - Gestão Ambiental		1.327.500,00
20 - Agricultura		903.000,00
22 - Indústria		105.000,00
25 - Energia		1.319.935,91
26 - Transporte		680.000,00
27 - Desporto e Lazer		737.000,00
28 - Encargos Especiais		2.811.500,00
99 - Reserva de Contingência		285.000,00
Subtotal:		56.083.228,38
Total geral das receitas:		56.083.228,38
Total geral das despesas:		56.083.228,38



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO II - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

PARA AS DESPESAS - TOTAL DAS DESPESAS

2026

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2026	2027	2028
DESPESAS CORRENTES (I)	52.897.316,72	55.869.931,12	59.158.187,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.518.119,90	28.959.050,62	30.646.092,40
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT	859.000,00	910.540,00	963.624,47
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	859.000,00	910.540,00	963.624,47
APLICAÇÕES DIRETAS	26.659.119,90	28.048.510,62	29.682.467,93
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS	175.000,00	185.500,00	196.314,65
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	175.000,00	185.500,00	196.314,65
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	24.085,02	25.465,65	26.950,30
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	21.870.030,94	23.002.032,81	24.343.051,32
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.468.003,94	3.647.252,16	3.858.616,07
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	891.000,00	944.460,00	999.522,03
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	56.000,00	58.300,00	61.698,91
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	300.000,00	318.000,00	336.539,40
APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00	318.000,00	336.539,40
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	300.000,00	318.000,00	336.539,40
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.079.196,82	26.592.880,50	28.175.555,63
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO	500,00	530,00	560,90
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	530,00	560,90
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	3.586.000,00	3.816.518,60	4.050.661,33
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.586.000,00	3.816.518,60	4.050.661,33
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT	281.936,40	298.852,58	316.275,69
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	281.936,40	298.852,58	316.275,69
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLIC	1.210.000,00	1.282.600,00	1.357.375,58
MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.600,00	11.217,98
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.200.000,00	1.272.000,00	1.346.157,60
APLICAÇÕES DIRETAS	20.000.760,42	21.194.379,32	22.450.682,13
DIÁRIAS-CIVIL	423.500,00	469.914,32	516.709,82
MATERIAL DE CONSUMO	7.532.126,26	7.979.412,77	8.444.612,61
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	17.000,00	18.020,00	19.070,57
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.234.000,00	1.308.040,00	1.384.298,72
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	85.100,01	89.146,00	94.343,24
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	452.000,00	479.120,00	507.052,70
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00	2.120,00	2.243,60
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	236.000,00	250.160,00	264.744,33
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.960.082,54	6.310.797,50	6.678.716,98
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	852.200,03	902.272,04	954.874,47
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.498.651,58	2.634.790,69	2.789.669,92
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	660.000,00	699.600,00	740.386,68
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	32.000,00	33.920,00	35.897,54
SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	10.600,00	11.217,98
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.100,00	6.466,00	6.842,97
DESPESAS DE CAPITAL (II)	2.900.911,66	3.073.311,89	3.252.485,97
INVESTIMENTOS	1.400.911,66	1.483.311,89	1.569.788,97
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT	2.900,00	3.074,00	3.253,22
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.900,00	3.074,00	3.253,22
APLICAÇÕES DIRETAS	1.398.011,66	1.480.237,89	1.566.535,75
OBRAS E INSTALAÇÕES	726.000,00	769.560,00	814.425,35
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	472.011,66	498.677,89	527.750,80
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	200.000,00	212.000,00	224.359,60



**ANEXO II - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
PARA AS DESPESAS - TOTAL DAS DESPESAS
2026**

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2026	2027	2028
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.500.000,00	1.590.000,00	1.682.697,00
APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.000,00	1.590.000,00	1.682.697,00
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.500.000,00	1.590.000,00	1.682.697,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	285.000,00	593.236,38	674.380,77
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	285.000,00	593.236,38	674.380,77
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	285.000,00	593.236,38	674.380,77
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	285.000,00	593.236,38	674.380,77
Total Geral:	56.083.228,38	59.536.479,39	63.085.054,17



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
**ANEXO 1.4 - DEMONSTRATIVO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO
DAS METAS FISCAIS DE DESPESAS**

Página: 1 / 2

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa		R\$ 1,00		
		2026	2027	2028
0001	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	13.050.884,53	13.595.782,64	14.388.416,86
0010	GESTÃO DE ENCARGOS E DEMAIS OBRIGAÇÕES	1.001.500,00	1.061.590,00	1.123.480,70
0011	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	453.700,00	480.922,00	508.959,77
0012	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	139.000,00	147.340,00	155.929,93
0013	PROGRAMA DE GESTÃO EFICIENTE	9.000,00	9.540,00	10.096,18
0015	PROGRAMA DE ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	282.700,00	299.662,00	317.132,29
0016	HABITA BEM/MORADIA DIGNA	52.000,00	55.120,00	58.333,50
0017	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO TURISMO	11.000,00	11.660,00	12.339,77
0018	EVENTOS E FESTIVIDADES LOCAIS	350.000,00	371.000,00	392.629,30
0019	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - MDE	458.000,03	507.544,36	556.533,64
0002	FROTA SUSTENTÁVEL	3.838.899,99	4.069.233,99	4.306.470,32
0020	GESTÃO DE APOIO A ATENÇÃO BÁSICA	4.752.426,92	5.037.572,54	5.331.263,02
0021	FROTA SUSTENTÁVEL - MDE	1.836.658,59	1.946.858,11	2.061.630,85
0022	FROTA SUSTENTÁVEL DA ATENÇÃO BÁSICA	655.000,00	694.300,00	734.777,69
0023	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS - MDE	42.000,00	44.520,00	47.115,52
0024	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS - ATENÇÃO	46.000,00	48.760,00	51.602,70
0026	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO ECONOMICO	105.000,00	111.300,00	117.788,79
0029	REVITALIZAÇÃO DOS CONSELHOS	2.500,00	2.650,00	2.804,49
0003	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	223.100,00	236.486,00	250.273,16
0030	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	7.281.831,00	7.734.079,77	8.196.616,34
0031	REVITALIZAÇÃO DE OS CONSELHOS MUNICIPAIS - FUNDO DE SAÚDE	2.000,00	0,00	0,00
0032	ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB E HOSP	725.036,40	768.538,58	813.344,38
0033	GESTÃO PARA UMA SAUDE PREVENTIVA DE QUALIDADE	626.677,02	664.277,65	703.005,04
0034	TRANSITO, MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE CONSCIENTE	64.213,42	68.066,23	72.034,49
0035	COMBATE A ENXURRADAS E INUNDAÇÕES	100.000,00	106.000,00	112.179,80
0036	ESTRADAS NO MUNICÍPIO	680.000,00	720.800,00	762.822,64
0037	LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MELHORIAS DE LOGRADOUROS E ESPAÇOS	751.000,00	796.060,00	842.470,30
0038	GESTÃO DO LEGISLATIVO	2.340.000,00	2.480.400,00	2.625.007,33
0039	ILUMINAÇÃO SUSTENTÁVEL PARA TODOS	1.319.935,91	1.399.132,07	1.480.701,48
0004	REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS E PRÉDIOS PÚBLICOS	81.000,00	85.860,00	90.865,63
0040	ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS	10.270.606,27	10.886.835,27	11.520.266,88
0041	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS NAS UNIDADES DE ENSINO	261.092,66	276.758,22	292.893,22
0043	PROMOÇÃO E INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA	325.000,00	344.500,00	364.584,35
0044	PROGRAMA DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO INDUSTRIAL E SANITARIA DE	8.000,00	8.480,00	8.974,38
0045	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	55.000,00	58.300,00	61.698,89
0046	ADMINISTRAÇÃO RURAL	852.000,00	903.120,00	955.771,90
0047	PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	340.000,00	360.400,00	381.411,32
0048	PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL	165.500,00	175.430,00	185.657,58
0005	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	200.000,00	212.000,00	224.359,60
0050	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	78.800,00	83.528,00	88.397,68
0051	DEFESA CIVIL EM ALERTA	21.165,64	22.435,58	23.743,57
0052	SEGURANÇA PARA TODOS	100.000,00	106.000,00	112.179,80
0006	EFICIENCIA E MODERNIZAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	30.000,00	31.800,00	33.653,94
0007	SERVIÇOS DA DÍVIDA CONTRATUAL C/ INSTITUIÇÃO FINANCEIRA,	1.800.000,00	1.908.000,00	2.019.236,40
0008	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	285.000,00	593.236,38	674.380,77
0009	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	10.000,00	10.600,00	11.217,98

Total Geral:	56.083.228,38	59.536.479,39	63.085.054,17
--------------	---------------	---------------	---------------



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2026

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2026	Ano: 2027	Ano: 2028
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Receitas Correntes	56.083.228,38	59.536.479,40	63.085.054,16
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.538.565,65	5.959.136,88	6.384.152,58
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Impostos	4.410.370,62	4.763.250,15	5.118.545,64
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00 - Impostos sobre o Patrimônio	1.741.216,00	1.933.946,24	2.124.293,31
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.103.216,00	1.257.666,24	1.408.586,19
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	867.216,00	988.626,24	1.107.261,39
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	520.329,60	593.175,74	664.356,83
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	216.804,00	247.156,56	276.815,35
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	130.082,40	148.293,94	166.089,21
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	12.000,00	13.680,00	15.321,60
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	7.200,00	8.208,00	9.192,96
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	3.000,00	3.420,00	3.830,40
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.800,00	2.052,00	2.298,24
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida	174.000,00	198.360,00	222.163,20
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	104.400,00	119.016,00	133.297,92
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	43.500,00	49.590,00	55.540,80
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	26.100,00	29.754,00	33.324,48
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida	50.000,00	57.000,00	63.840,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	34.200,00	38.304,00
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	12.500,00	14.250,00	15.960,00
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	7.500,00	8.550,00	9.576,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	638.000,00	676.280,00	715.707,12
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	638.000,00	676.280,00	715.707,12
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	382.800,00	405.768,00	429.424,27
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	159.500,00	169.070,00	178.926,78
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	95.700,00	101.442,00	107.356,07
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.237.039,09	1.311.261,44	1.387.707,98
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.237.039,09	1.311.261,44	1.387.707,98
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.109.419,09	1.175.984,24	1.244.544,12
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.109.419,09	1.175.984,24	1.244.544,12
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder	974.445,30	1.032.912,02	1.093.130,79
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	584.667,18	619.747,21	655.878,47
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	243.611,33	258.228,01	273.282,70
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	146.166,79	154.936,80	163.969,62
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder	134.973,79	143.072,22	151.413,33
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	80.984,27	85.843,33	90.847,99
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	33.743,45	35.768,06	37.853,34
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	20.246,07	21.460,83	22.712,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	127.620,00	135.277,20	143.163,86
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos -	127.620,00	135.277,20	143.163,86
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos -	127.620,00	135.277,20	143.163,86
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos -	127.620,00	135.277,20	143.163,86
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	76.572,00	81.166,32	85.898,32
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	31.905,00	33.819,30	35.790,97
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	19.143,00	20.291,58	21.474,57
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e	1.432.115,53	1.518.042,47	1.606.544,35
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00 - Impostos sobre Serviços	1.432.115,53	1.518.042,47	1.606.544,35
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.432.115,53	1.518.042,47	1.606.544,35
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1.381.736,64	1.464.640,84	1.550.029,40



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2026

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2026	Ano: 2027	Ano: 2028
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	829.041,98	878.784,50	930.017,64
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	345.434,16	366.160,21	387.507,35
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	207.260,50	219.696,13	232.504,41
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas	22.120,76	23.448,01	24.815,03
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	13.272,46	14.068,81	14.889,02
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.530,19	5.862,00	6.203,76
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	3.318,11	3.517,20	3.722,25
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida	26.981,93	28.600,85	30.268,28
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	16.189,16	17.160,51	18.160,97
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	6.745,48	7.150,21	7.567,07
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	4.047,29	4.290,13	4.540,24
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida	1.276,20	1.352,77	1.431,64
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	765,72	811,66	858,98
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	319,05	338,19	357,91
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	191,43	202,92	214,75
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Taxas	1.114.233,03	1.181.087,01	1.249.944,39
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	281.977,81	298.896,47	316.322,14
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	245.595,43	260.331,15	275.508,46
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	216.354,50	229.335,77	242.706,05
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Licença e	16.354,50	17.335,77	18.346,45
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	16.354,50	17.335,77	18.346,45
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Funcionamento	200.000,00	212.000,00	224.359,60
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	200.000,00	212.000,00	224.359,60
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	2.276,20	2.412,77	2.553,44
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros -	1.276,20	1.352,77	1.431,64
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.276,20	1.352,77	1.431,64
1.1.2.1.01.0.2.02.00.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros -	1.000,00	1.060,00	1.121,80
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.000,00	1.060,00	1.121,80
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	18.964,73	20.102,61	21.274,59
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa -	18.764,73	19.890,61	21.050,23
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	18.764,73	19.890,61	21.050,23
1.1.2.1.01.0.3.02.00.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa -	200,00	212,00	224,36
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	200,00	212,00	224,36
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa -	8.000,00	8.480,00	8.974,38
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa -	4.500,00	4.770,00	5.048,09
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	4.500,00	4.770,00	5.048,09
1.1.2.1.01.0.4.02.00.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa -	3.500,00	3.710,00	3.926,29
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	3.500,00	3.710,00	3.926,29
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	36.382,38	38.565,32	40.813,68
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	29.778,00	31.564,68	33.404,90
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	29.778,00	31.564,68	33.404,90
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	106,35	112,73	119,30
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	106,35	112,73	119,30
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	3.989,40	4.228,76	4.475,30
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	3.989,40	4.228,76	4.475,30
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa -	2.508,63	2.659,15	2.814,18
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	2.508,63	2.659,15	2.814,18
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00 - Taxas pela prestação de Serviços	832.255,22	882.190,54	933.622,25
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	832.255,22	882.190,54	933.622,25



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2026

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2026	Ano: 2027	Ano: 2028
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	735.946,13	780.102,90	825.582,90
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Limpeza Pública	680.649,15	721.488,10	763.550,86
00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	680.649,15	721.488,10	763.550,86
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00.00.00.00 - Taxa Emolumentos Expediente Tributário e Administrativo	11.712,33	12.415,07	13.138,87
00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	11.712,33	12.415,07	13.138,87
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00.00.00.00 - Taxa de Serviço de Cemitério - Principal	43.584,65	46.199,73	48.893,17
00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	43.584,65	46.199,73	48.893,17
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	222,70	236,06	249,82
1.1.2.2.01.0.2.01.00.00.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros -	106,35	112,73	119,30
00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	106,35	112,73	119,30
1.1.2.2.01.0.2.02.00.00.00.00.00 - Taxa Emolumentos Expediente Tributário e Administrativo -	106,35	112,73	119,30
00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	106,35	112,73	119,30
1.1.2.2.01.0.2.03.00.00.00.00.00 - Taxa de Serviço de Cemitério - Multas e Juros	10,00	10,60	11,22
00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	10,00	10,60	11,22
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	64.014,58	67.855,46	71.811,44
1.1.2.2.01.0.3.01.00.00.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa -	44.966,14	47.664,11	50.442,93
00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	44.966,14	47.664,11	50.442,93
1.1.2.2.01.0.3.02.00.00.00.00.00 - Taxa Emolumentos Expediente Tributário e Administrativo -	16.573,12	17.567,51	18.591,70
00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	16.573,12	17.567,51	18.591,70
1.1.2.2.01.0.3.03.00.00.00.00.00 - Taxa de Serviço de Cemitério - Dívida Ativa	2.475,32	2.623,84	2.776,81
00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	2.475,32	2.623,84	2.776,81
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa -	32.071,81	33.996,12	35.978,09
1.1.2.2.01.0.4.01.00.00.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa -	23.096,80	24.482,61	25.909,95
00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	23.096,80	24.482,61	25.909,95
1.1.2.2.01.0.4.02.00.00.00.00.00 - Taxa Emolumentos Expediente Tributário e Administrativo -	7.282,00	7.718,92	8.168,93
00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	7.282,00	7.718,92	8.168,93
1.1.2.2.01.0.4.03.00.00.00.00.00 - Taxa de Serviço de Cemitério - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.693,01	1.794,59	1.899,21
00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	1.693,01	1.794,59	1.899,21
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	13.962,00	14.799,72	15.662,55
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	13.962,00	14.799,72	15.662,55
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	13.962,00	14.799,72	15.662,55
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	1.000,00	1.060,00	1.121,80
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.060,00	1.121,80
1.1.3.1.53.0.2.00.00.00.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	100,00	106,00	112,18
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100,00	106,00	112,18
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	12.762,00	13.527,72	14.316,39
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	12.762,00	13.527,72	14.316,39
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	100,00	106,00	112,18
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100,00	106,00	112,18
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00 - Contribuições	1.319.935,91	1.399.132,07	1.480.701,48
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.319.935,91	1.399.132,07	1.480.701,48
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.319.935,91	1.399.132,07	1.480.701,48
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.319.935,91	1.399.132,07	1.480.701,48
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	1.307.352,81	1.385.793,98	1.466.585,77
00507/00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art.	1.307.352,81	1.385.793,98	1.466.585,77
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	1.000,00	1.060,00	1.121,80
00507/00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art.	1.000,00	1.060,00	1.121,80
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	8.798,30	9.326,20	9.869,92
00507/00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art.	8.798,30	9.326,20	9.869,92



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2026

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2026	Ano: 2027	Ano: 2028
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	2.784,80	2.951,89	3.123,99
00507/00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art.	2.784,80	2.951,89	3.123,99
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Receita Patrimonial	56.598,71	59.994,64	63.492,33
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	56.598,71	59.994,64	63.492,33
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	56.598,71	59.994,64	63.492,33
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de	42.839,96	45.410,36	48.057,78
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos	42.839,96	45.410,36	48.057,78
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	42.539,96	45.092,36	47.721,24
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	42.539,96	45.092,36	47.721,24
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	100,00	106,00	112,18
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100,00	106,00	112,18
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	100,00	106,00	112,18
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100,00	106,00	112,18
1.3.1.1.01.1.4.00.00.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	100,00	106,00	112,18
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100,00	106,00	112,18
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00.00.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de	13.758,75	14.584,28	15.434,55
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00.00.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de	10.000,00	10.600,00	11.217,98
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.600,00	11.217,98
1.3.1.1.02.0.2.00.00.00.00.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de	1.000,00	1.060,00	1.121,80
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.060,00	1.121,80
1.3.1.1.02.0.3.00.00.00.00.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de	2.658,75	2.818,28	2.982,59
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.658,75	2.818,28	2.982,59
1.3.1.1.02.0.4.00.00.00.00.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de	100,00	106,00	112,18
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100,00	106,00	112,18
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Receita de Serviços	171.219,53	181.492,71	192.073,73
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Outros Serviços	171.219,53	181.492,71	192.073,73
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00 - Outros Serviços	171.219,53	181.492,71	192.073,73
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00 - Outros Serviços	171.219,53	181.492,71	192.073,73
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00.00.00 - Outros Serviços - Principal	120.000,00	127.200,00	134.615,76
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00.00.00 - Outros Serviços - Preparação de terra em propriedades	120.000,00	127.200,00	134.615,76
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00	127.200,00	134.615,76
1.6.9.9.99.0.2.00.00.00.00.00 - Outros Serviços - Multas e Juros	4.065,34	4.309,26	4.560,49
1.6.9.9.99.0.2.01.00.00.00.00 - Outros Serviços - Preparação de terra em propriedades - Multas	4.065,34	4.309,26	4.560,49
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.065,34	4.309,26	4.560,49
1.6.9.9.99.0.3.00.00.00.00.00 - Outros Serviços - Dívida Ativa	37.350,42	39.591,45	41.899,63
1.6.9.9.99.0.3.01.00.00.00.00 - Outros Serviços - Preparação de terra em propriedades - Dívida	37.350,42	39.591,45	41.899,63
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	37.350,42	39.591,45	41.899,63
1.6.9.9.99.0.4.00.00.00.00.00 - Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	9.803,77	10.392,00	10.997,85
1.6.9.9.99.0.4.01.00.00.00.00 - Outros Serviços - Preparação de terra em propriedades- Dívida	9.803,77	10.392,00	10.997,85
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	9.803,77	10.392,00	10.997,85
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências Correntes	48.988.634,59	51.927.952,67	54.955.352,29
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	25.828.494,02	27.378.203,67	28.974.352,93
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	20.816.755,99	22.065.761,35	23.352.195,23
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	20.338.542,57	21.558.855,12	22.815.736,37
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	17.938.542,57	19.014.855,12	20.123.421,17
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	22.423.178,57	23.768.569,28	25.154.276,87
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	13.453.907,14	14.261.141,57	15.092.566,12
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.605.794,64	5.942.142,32	6.288.569,21
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	3.363.476,79	3.565.285,39	3.773.141,54



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2026

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2026	Ano: 2027	Ano: 2028
(-) FUNDEB	-4.484.636,00	-4.753.714,16	-5.030.855,70
(-) 00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais	-4.484.636,00	-4.753.714,16	-5.030.855,70
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	2.400.000,00	2.544.000,00	2.692.315,20
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	2.400.000,00	2.544.000,00	2.692.315,20
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.800.000,00	1.908.000,00	2.019.236,40
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	600.000,00	636.000,00	673.078,80
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	464.000,00	491.840,00	520.514,27
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -	580.000,00	614.800,00	650.642,84
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	348.000,00	368.880,00	390.385,70
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	145.000,00	153.700,00	162.660,71
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	87.000,00	92.220,00	97.596,43
(-) FUNDEB	-116.000,00	-122.960,00	-130.128,57
(-) 00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais	-116.000,00	-122.960,00	-130.128,57
1.7.1.1.54.0.0.00.00.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	14.213,42	15.066,23	15.944,59
1.7.1.1.54.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	14.213,42	15.066,23	15.944,59
00512/00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	14.213,42	15.066,23	15.944,59
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração	416.999,50	442.019,47	467.789,20
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	416.999,50	442.019,47	467.789,20
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	11.043,60	11.706,22	12.388,69
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	11.043,60	11.706,22	12.388,69
01065/01065.99.99.00.00.1.720.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e	11.043,60	11.706,22	12.388,69
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	405.955,90	430.313,25	455.400,51
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	405.955,90	430.313,25	455.400,51
01065/01065.99.99.00.00.1.720.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e	405.955,90	430.313,25	455.400,51
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	3.627.672,39	3.845.332,74	4.069.515,63
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	3.627.672,39	3.845.332,74	4.069.515,63
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	2.536.810,42	2.689.019,05	2.845.788,86
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	2.536.810,42	2.689.019,05	2.845.788,86
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de	1.689.210,72	1.790.563,37	1.894.953,21
01051/01051.09.02.06.20.1.604.0000 - Vencimentos ACS e ACE - EC 120/22	847.599,70	898.455,68	950.835,65
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	363.649,36	385.468,32	407.941,12
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	363.649,36	385.468,32	407.941,12
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de	363.649,36	385.468,32	407.941,12
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	346.785,69	367.592,83	389.023,49
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	346.785,69	367.592,83	389.023,49
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de	50.125,69	53.133,23	56.230,90
01051/01051.09.02.06.20.1.604.0000 - Vencimentos ACS e ACE - EC 120/22	296.660,00	314.459,60	332.792,59
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	24.000,00	25.440,00	26.923,15
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	24.000,00	25.440,00	26.923,15
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de	24.000,00	25.440,00	26.923,15
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	356.426,92	377.812,54	399.839,01
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	356.426,92	377.812,54	399.839,01
01064/01064.09.02.06.20.1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à	356.426,92	377.812,54	399.839,01
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do	724.710,81	768.193,46	812.979,14
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação	543.203,90	575.796,13	609.365,04
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	543.203,90	575.796,13	609.365,04
00107/00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	543.203,90	575.796,13	609.365,04
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	143.663,96	152.283,80	161.161,95
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	143.663,96	152.283,80	161.161,95



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2026

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2026	Ano: 2027	Ano: 2028
01042/01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes	143.663,96	152.283,80	161.161,95
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	37.842,95	40.113,53	42.452,15
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	37.842,95	40.113,53	42.452,15
01043/01043.09.01.06.00.1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes	37.842,95	40.113,53	42.452,15
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	161.000,00	170.660,00	180.609,48
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	161.000,00	170.660,00	180.609,48
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	161.000,00	170.660,00	180.609,48
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	55.000,00	58.300,00	61.698,89
00934/00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica	55.000,00	58.300,00	61.698,89
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	58.000,00	61.480,00	65.064,28
00934/00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica	58.000,00	61.480,00	65.064,28
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	42.000,00	44.520,00	47.115,52
00940/00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa	42.000,00	44.520,00	47.115,52
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	6.000,00	6.360,00	6.730,79
00941/00941.09.06.05.26.1.661.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	6.000,00	6.360,00	6.730,79
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas	81.355,33	86.236,65	91.264,25
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº	81.355,33	86.236,65	91.264,25
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº	81.355,33	86.236,65	91.264,25
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	81.355,33	86.236,65	91.264,25
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas	15.246.099,90	16.160.865,89	17.103.044,36
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	14.739.290,96	15.623.648,41	16.534.507,10
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	12.645.358,00	13.404.079,48	14.185.537,31
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	15.806.698,00	16.755.099,88	17.731.922,20
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	9.484.018,80	10.053.059,93	10.639.153,32
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3.951.674,50	4.188.774,97	4.432.980,55
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.371.004,70	2.513.264,98	2.659.788,33
(-) FUNDEB	-3.161.340,00	-3.351.020,40	-3.546.384,89
(-) 00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais	-3.161.340,00	-3.351.020,40	-3.546.384,89
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	1.942.930,41	2.059.506,23	2.179.575,44
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	2.428.663,41	2.574.383,21	2.724.469,75
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.457.198,05	1.544.629,93	1.634.681,85
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	607.165,85	643.595,80	681.117,43
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	364.299,51	386.157,48	408.670,47
(-) FUNDEB	-485.733,00	-514.876,98	-544.894,31
(-) 00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais	-485.733,00	-514.876,98	-544.894,31
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	151.002,55	160.062,70	169.394,35
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	188.753,55	200.078,76	211.743,35
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	113.252,13	120.047,26	127.046,01
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	47.188,39	50.019,69	52.935,84
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	28.313,03	30.011,81	31.761,50
(-) FUNDEB	-37.751,00	-40.016,06	-42.349,00
(-) 00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais	-37.751,00	-40.016,06	-42.349,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	325.000,00	344.500,00	364.584,35
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	325.000,00	344.500,00	364.584,35
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS -	325.000,00	344.500,00	364.584,35
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS -	325.000,00	344.500,00	364.584,35
02494/00494.09.02.05.20.1.621.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de	325.000,00	344.500,00	364.584,35
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	181.808,94	192.717,48	203.952,91
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de	181.808,94	192.717,48	203.952,91

**ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS****TOTAL DAS RECEITAS**

2026

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2026	Ano: 2027	Ano: 2028
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de	181.808,94	192.717,48	203.952,91
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de	181.808,94	192.717,48	203.952,91
01145/01013.09.01.05.18.1.576.0000 - Transporte Escolar - Convênio Estadual - PETE	181.808,94	192.717,48	203.952,91
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	171.294,95	181.572,65	192.158,34
1.7.3.9.00.0.0.00.00.00.00.00 - Outras Transferências dos Municípios	171.294,95	181.572,65	192.158,34
1.7.3.9.50.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	171.294,95	181.572,65	192.158,34
1.7.3.9.50.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	171.294,95	181.572,65	192.158,34
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de	171.294,95	181.572,65	192.158,34
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Transferência de Outras instituições Públicas	7.742.745,72	8.207.310,46	8.685.796,66
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	7.742.745,72	8.207.310,46	8.685.796,66
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	7.742.745,72	8.207.310,46	8.685.796,66
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	7.742.745,72	8.207.310,46	8.685.796,66
00101/00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	5.419.922,00	5.745.117,32	6.080.057,66
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	5.419.922,00	5.745.117,32	6.080.057,66
00102/00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%	2.322.823,72	2.462.193,14	2.605.739,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	8.273,99	8.770,43	9.281,75
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Demais Receitas Correntes	8.273,99	8.770,43	9.281,75
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	8.273,99	8.770,43	9.281,75
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00.00.00 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de	8.273,99	8.770,43	9.281,75
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00.00.00 - Ônus de Sucumbência	8.273,99	8.770,43	9.281,75
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00.00.00 - Ônus de Sucumbência - Principal	8.273,99	8.770,43	9.281,75
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	8.273,99	8.770,43	9.281,75
Total Geral:	56.083.228,38	59.536.479,40	63.085.054,16



METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

2026

ACIMA DA LINHA						
RECEITAS PRIMÁRIAS	2023	2024	2025	2026	2027	2028
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	38.627.977,24	41.863.026,67	44.846.338,81	56.083.228,38	59.536.479,40	63.085.054,16
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.203.597,34	4.430.600,00	4.581.750,00	5.538.565,65	5.959.136,88	6.384.152,58
IPTU	776.335,00	833.000,00	957.600,00	1.103.216,00	1.257.666,24	1.408.586,19
ISS	954.322,50	1.028.000,00	1.133.850,00	1.432.115,53	1.518.042,47	1.606.544,35
ITBI	844.794,09	900.000,00	600.000,00	638.000,00	676.280,00	715.707,12
IRRF	576.235,01	567.600,00	744.000,00	1.237.039,09	1.311.261,44	1.387.707,98
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.051.910,74	1.102.000,00	1.146.300,00	1.128.195,03	1.195.886,73	1.265.606,94
Contribuições	895.395,00	939.419,16	1.116.800,00	1.319.935,91	1.399.132,07	1.480.701,48
Receita Patrimonial	129.008,26	28.300,00	302.100,00	56.598,71	59.994,64	63.492,33
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	129.008,26	28.300,00	302.100,00	56.598,71	59.994,64	63.492,33
Transferências Correntes	32.800.560,63	36.226.345,01	37.982.688,81	48.988.634,59	51.927.952,67	54.955.352,29
Cota-Parte do FPM	12.656.041,73	14.665.021,75	13.868.625,35	20.338.542,57	21.558.855,12	22.815.736,37
Cota-Parte do ICMS	9.482.552,00	9.927.158,40	10.797.782,40	12.645.358,00	13.404.079,48	14.185.537,31
Cota-Parte do IPVA	1.200.886,14	1.670.364,01	1.600.000,00	1.942.930,41	2.059.506,23	2.179.575,44
Cota-Parte do ITR	296.100,00	158.400,00	225.000,00	464.000,00	491.840,00	520.514,27
Transferências da LC 61/1989	126.900,00	90.386,67	136.000,00	151.002,55	160.062,70	169.394,35
Transferências do FUNDEB	5.338.909,90	5.295.309,46	6.124.365,12	7.742.745,72	8.207.310,46	8.685.796,66
Outras Transferências Correntes	3.699.170,86	4.419.704,72	5.230.915,94	5.704.055,34	6.046.298,68	6.398.797,89
Demais Receitas Correntes	599.416,01	238.362,50	863.000,00	179.493,52	190.263,14	201.355,48
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	599.416,01	238.362,50	863.000,00	179.493,52	190.263,14	201.355,48
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	38.627.977,24	41.863.026,67	44.846.338,81	56.083.228,38	59.536.479,40	63.085.054,16
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

2026

RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	3.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)	3.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	38.627.977,24	41.863.026,67	44.846.338,81	56.083.228,38	59.536.479,40	63.085.054,16
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	38.627.977,24	41.863.026,67	44.846.338,81	56.083.228,38	59.536.479,40	63.085.054,16
DESPESAS PRIMÁRIAS	2023	2024	2025	2026	2027	2028
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	37.146.572,82	40.472.465,88	42.935.510,81	52.897.316,72	55.869.931,12	59.158.187,43
Pessoal e Encargos Sociais	20.128.312,24	22.216.965,08	23.905.727,17	27.518.119,90	28.959.050,62	30.646.092,40
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	41.000,00	180.000,00	250.000,00	300.000,00	318.000,00	336.539,40
Outras Despesas Correntes	16.977.260,58	18.075.500,80	18.779.783,64	25.079.196,82	26.592.880,50	28.175.555,63
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	37.105.572,82	40.292.465,88	42.685.510,81	52.597.316,72	55.551.931,12	58.821.648,03
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	4.691.404,42	1.180.560,79	1.690.828,00	2.900.911,66	3.073.311,89	3.252.485,97
Investimentos	4.141.404,42	530.560,79	490.728,00	1.400.911,66	1.483.311,89	1.569.788,97
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

2026

Amortização da Dívida (XXVII)	550.000,00	650.000,00	1.200.100,00	1.500.000,00	1.590.000,00	1.682.697,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	4.141.404,42	530.560,79	490.728,00	1.400.911,66	1.483.311,89	1.569.788,97
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	190.000,00	210.000,00	220.000,00	285.000,00	593.236,38	674.380,77
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	41.436.977,24	41.033.026,67	43.396.238,81	54.283.228,38	57.628.479,39	61.065.817,77
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	41.436.977,24	41.033.026,67	43.396.238,81	54.283.228,38	57.628.479,39	61.065.817,77
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVI - XXXII)	(2.809.000,00)	830.000,00	1.450.100,00	1.800.000,00	1.908.000,01	2.019.236,39
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVII - XXXIII)	(2.809.000,00)	830.000,00	1.450.100,00	1.800.000,00	1.908.000,01	2.019.236,39
JUROS NOMINAIS						
	VALOR INCORRIDO					
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	129.008,26	28.300,00	302.100,00	56.598,71	59.994,64	63.492,33
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	41.000,00	180.000,00	250.000,00	300.000,00	318.000,00	336.539,40
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	(2.720.991,74)	678.300,00	1.502.200,00	1.556.598,71	1.649.994,65	1.746.189,32
ABAIXO DA LINHA						
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO					
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	1.000,00	1.000,00	100,00	10.000,00	1,00	2,00
DEDUÇÕES (XL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	1.000,00	1.000,00	100,00	10.000,00	1,00	2,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	0,00	0,00	900,00	(9.900,00)	9.999,00	(1,00)



METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

2026

ACIMA DA LINHA						
RECEITAS PRIMÁRIAS	2023	2024	2025	2026	2027	2028
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	38.627.977,24	41.863.026,67	44.846.338,81	56.083.228,38	59.536.479,40	63.085.054,16
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.203.597,34	4.430.600,00	4.581.750,00	5.538.565,65	5.959.136,88	6.384.152,58
IPTU	776.335,00	833.000,00	957.600,00	1.103.216,00	1.257.666,24	1.408.586,19
ISS	954.322,50	1.028.000,00	1.133.850,00	1.432.115,53	1.518.042,47	1.606.544,35
ITBI	844.794,09	900.000,00	600.000,00	638.000,00	676.280,00	715.707,12
IRRF	576.235,01	567.600,00	744.000,00	1.237.039,09	1.311.261,44	1.387.707,98
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.051.910,74	1.102.000,00	1.146.300,00	1.128.195,03	1.195.886,73	1.265.606,94
Contribuições	895.395,00	939.419,16	1.116.800,00	1.319.935,91	1.399.132,07	1.480.701,48
Receita Patrimonial	129.008,26	28.300,00	302.100,00	56.598,71	59.994,64	63.492,33
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	129.008,26	28.300,00	302.100,00	56.598,71	59.994,64	63.492,33
Transferências Correntes	32.800.560,63	36.226.345,01	37.982.688,81	48.988.634,59	51.927.952,67	54.955.352,29
Cota-Parte do FPM	12.656.041,73	14.665.021,75	13.868.625,35	20.338.542,57	21.558.855,12	22.815.736,37
Cota-Parte do ICMS	9.482.552,00	9.927.158,40	10.797.782,40	12.645.358,00	13.404.079,48	14.185.537,31
Cota-Parte do IPVA	1.200.886,14	1.670.364,01	1.600.000,00	1.942.930,41	2.059.506,23	2.179.575,44
Cota-Parte do ITR	296.100,00	158.400,00	225.000,00	464.000,00	491.840,00	520.514,27
Transferências da LC 61/1989	126.900,00	90.386,67	136.000,00	151.002,55	160.062,70	169.394,35
Transferências do FUNDEB	5.338.909,90	5.295.309,46	6.124.365,12	7.742.745,72	8.207.310,46	8.685.796,66
Outras Transferências Correntes	3.699.170,86	4.419.704,72	5.230.915,94	5.704.055,34	6.046.298,68	6.398.797,89
Demais Receitas Correntes	599.416,01	238.362,50	863.000,00	179.493,52	190.263,14	201.355,48
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	599.416,01	238.362,50	863.000,00	179.493,52	190.263,14	201.355,48
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	38.627.977,24	41.863.026,67	44.846.338,81	56.083.228,38	59.536.479,40	63.085.054,16
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

2026

RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	3.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)	3.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	38.627.977,24	41.863.026,67	44.846.338,81	56.083.228,38	59.536.479,40	63.085.054,16
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	38.627.977,24	41.863.026,67	44.846.338,81	56.083.228,38	59.536.479,40	63.085.054,16
DESPESAS PRIMÁRIAS	2023	2024	2025	2026	2027	2028
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	37.146.572,82	40.472.465,88	42.935.510,81	52.897.316,72	55.869.931,12	59.158.187,43
Pessoal e Encargos Sociais	20.128.312,24	22.216.965,08	23.905.727,17	27.518.119,90	28.959.050,62	30.646.092,40
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	41.000,00	180.000,00	250.000,00	300.000,00	318.000,00	336.539,40
Outras Despesas Correntes	16.977.260,58	18.075.500,80	18.779.783,64	25.079.196,82	26.592.880,50	28.175.555,63
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	37.105.572,82	40.292.465,88	42.685.510,81	52.597.316,72	55.551.931,12	58.821.648,03
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	4.691.404,42	1.180.560,79	1.690.828,00	2.900.911,66	3.073.311,89	3.252.485,97
Investimentos	4.141.404,42	530.560,79	490.728,00	1.400.911,66	1.483.311,89	1.569.788,97
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

2026

Amortização da Dívida (XXVII)	550.000,00	650.000,00	1.200.100,00	1.500.000,00	1.590.000,00	1.682.697,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	4.141.404,42	530.560,79	490.728,00	1.400.911,66	1.483.311,89	1.569.788,97
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	190.000,00	210.000,00	220.000,00	285.000,00	593.236,38	674.380,77
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	41.436.977,24	41.033.026,67	43.396.238,81	54.283.228,38	57.628.479,39	61.065.817,77
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	41.436.977,24	41.033.026,67	43.396.238,81	54.283.228,38	57.628.479,39	61.065.817,77
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVI - XXXII)	(2.809.000,00)	830.000,00	1.450.100,00	1.800.000,00	1.908.000,01	2.019.236,39
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVII - XXXIII)	(2.809.000,00)	830.000,00	1.450.100,00	1.800.000,00	1.908.000,01	2.019.236,39
JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO					
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	129.008,26	28.300,00	302.100,00	56.598,71	59.994,64	63.492,33
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	41.000,00	180.000,00	250.000,00	300.000,00	318.000,00	336.539,40
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	(2.720.991,74)	678.300,00	1.502.200,00	1.556.598,71	1.649.994,65	1.746.189,32
ABAIXO DA LINHA						
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO					
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2026

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

Especificação	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	56.083.228,38	56.083.228,38	---	100,000	59.536.479,40	59.536.479,40	---	100,00	63.085.054,16	63.085.054,16	---	100,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	56.083.228,38	56.083.228,38	---	100,000	59.536.479,40	59.536.479,40	---	100,00	63.085.054,16	63.085.054,16	---	100,00
Receitas Primárias Correntes	56.083.228,38	56.083.228,38	---	100,000	59.536.479,40	59.536.479,40	---	100,00	63.085.054,16	63.085.054,16	---	100,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.538.565,65	5.538.565,65	---	9,876	5.959.136,88	5.959.136,88	---	10,009	6.384.152,58	6.384.152,58	---	10,12
Transferências Correntes	48.988.634,59	48.988.634,59	---	87,350	51.927.952,67	51.927.952,67	---	87,22	54.955.352,29	54.955.352,29	---	87,113
Demais Receitas Primárias Correntes	1.556.028,14	1.556.028,14	---	2,774	1.649.389,85	1.649.389,85	---	2,77	1.745.549,29	1.745.549,29	---	2,767
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	56.083.228,38	56.083.228,38	---	100,000	59.536.479,39	59.536.479,39	---	100,00	63.085.054,17	63.085.054,17	---	100,00
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	54.283.228,38	54.283.228,38	---	96,790	57.628.479,39	57.628.479,39	---	96,795	61.065.817,77	61.065.817,77	---	96,799
Despesas Primárias Correntes	52.597.316,72	52.597.316,72	---	93,784	55.551.931,12	55.551.931,12	---	93,307	58.821.648,03	58.821.648,03	---	93,242
Pessoal e Encargos Sociais	27.518.119,90	27.518.119,90	---	49,067	28.959.050,62	28.959.050,62	---	48,641	30.646.092,40	30.646.092,40	---	48,579
Outras Despesas Correntes	25.079.196,82	25.079.196,82	---	44,718	26.592.880,50	26.592.880,50	---	44,667	28.175.555,63	28.175.555,63	---	44,663
Despesas Primárias de Capital	1.400.911,66	1.400.911,66	---	2,498	1.483.311,89	1.483.311,89	---	2,491	1.569.788,97	1.569.788,97	---	2,488
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	1.800.000,00	1.800.000,00	---	3,210	1.908.000,01	1.908.000,01	---	3,205	2.019.236,39	2.019.236,39	---	3,201
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	1.800.000,00	1.800.000,00	---	3,210	1.908.000,01	1.908.000,01	---	3,205	2.019.236,39	2.019.236,39	---	3,201
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	56.598,71	56.598,71	---	0,101	59.994,64	59.994,64	---	0,101	63.492,33	63.492,33	---	0,101
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	300.000,00	300.000,00	---	0,535	318.000,00	318.000,00	---	0,534	336.539,40	336.539,40	---	0,533
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---

Fonte: Sistema Planejamento - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE. Emissão: 12/08/2025, às 11:16:34.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Nota(s) Explicativa(s):

R\$ 1,00

Parâmetros	2026	2027	2028
PIB nominal	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	56.083.228,38	59.536.479,40	63.085.054,16



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2026

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	42.027.977,24	41.863.026,67	(0,39)	44.846.338,81	7,13	56.083.228,38	25,06	59.536.479,40	6,16	63.085.054,16	5,96
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	38.627.977,24	41.863.026,67	8,37	44.846.338,81	7,13	56.083.228,38	25,06	59.536.479,40	6,16	63.085.054,16	5,96
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	42.027.977,24	41.863.026,67	(0,39)	44.846.338,81	7,13	56.083.228,38	25,06	59.536.479,39	6,16	63.085.054,17	5,96
Despesa Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	41.436.977,24	41.033.026,67	(0,97)	43.396.238,81	5,76	54.283.228,38	25,09	57.628.479,39	6,16	61.065.817,77	5,96
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	(2.809.000,00)	830.000,00	(129,55)	1.450.100,00	74,71	1.800.000,00	24,13	1.908.000,01	6,00	2.019.236,39	5,83
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	(2.809.000,00)	830.000,00	(129,55)	1.450.100,00	74,71	1.800.000,00	24,13	1.908.000,01	6,00	2.019.236,39	5,83
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(2.720.991,74)	678.300,00	(124,93)	1.502.200,00	121,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2026

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	43.191.626,86	42.490.972,07	(1,62)	44.846.338,81	5,54	54.983.557,24	22,60	57.084.691,88	3,82	59.012.042,96	3,38
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	39.697.489,36	42.490.972,07	7,04	44.846.338,81	5,54	54.983.557,24	22,60	57.084.691,88	3,82	59.012.042,96	3,38
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	43.191.626,86	42.490.972,07	(1,62)	44.846.338,81	5,54	54.983.557,24	22,60	57.084.691,87	3,82	59.012.042,96	3,38
Despesa Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	42.584.263,55	41.648.522,07	(2,20)	43.396.238,81	4,20	53.218.851,35	22,63	55.255.265,73	3,83	57.123.176,15	3,38
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	(129,55)	0,00	74,71	0,00	24,13	0,00	6,00	0,00	5,83
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	(2.886.774,19)	842.450,00	(129,55)	1.450.100,00	74,71	1.764.705,89	24,13	1.829.426,15	6,00	1.888.866,81	5,83
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	(2.886.774,19)	842.450,00	(129,55)	1.450.100,00	74,71	1.764.705,89	24,13	1.829.426,15	6,00	1.888.866,81	5,83
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(2.796.329,20)	688.474,50	(124,62)	1.502.200,00	118,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

2023	2024	2025	2026	2027	2028
1,00	1,25	1,50	2,00	2,25	2,50

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE. Emissão: 12/08/2025, às 11:27:59.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Nota(s) Explicativa(s):

**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

2026

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	89.346,82	7.557,52	131.326,20
Alienação de Bens Móveis	83.520,00	0,00	128.750,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	5.826,82	7.557,52	2.576,20
TOTAL	89.346,82	7.557,52	131.326,20
DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	102.686,42	5.250,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	102.686,42	5.250,00	0,00
Investimentos	102.686,42	5.250,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
TOTAL	102.686,42	5.250,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2024 (g) = (Ia - IId) + (IIIh)	2023 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2022 (i) = (Ic - IIlf)
VALOR (III)	120.294,12	133.633,72	131.326,20

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE. Emissão: 12/08/2025, às 11:31:03.

Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2026

Página: 1 / 1

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	

Para os argumentos utilizados não existem dados para emissão.

TOTAL			0,00	0,00	0,00	
--------------	--	--	------	------	------	--

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE. Emissão: 12/08/2025, às 11:37:08.

Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 1

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER
CONTINUADO**

2026

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	---
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	---
Margem Bruta (III) = (I + II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE. Emissão: 12/08/2025, às 11:37:38.

Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
DEMONSTRATIVOS COMPLEMENTARES
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Página: 1 / 1
Data: 12/08/2025

PREVISÃO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL	PRIORIDADES		
	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	27.111.119,90	28.527.630,62	30.189.520,63
Pessoal Ativo	26.309.119,90	27.677.510,62	29.289.838,63
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	22.841.115,96	24.030.258,46	25.431.222,56
Obrigações Patronais	3.468.003,94	3.647.252,16	3.858.616,07
Pessoal Inativo e Pensionistas	350.000,00	371.000,00	392.629,30
Aposentadorias, Reserva e Reformas	175.000,00	185.500,00	196.314,65
Pensões	175.000,00	185.500,00	196.314,65
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	452.000,00	479.120,00	507.052,70
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	1.449.758,54	1.497.902,81	1.545.246,66
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	56.000,00	58.300,00	61.698,91
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	1.144.259,70	1.212.915,29	1.283.628,24
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	249.498,84	226.687,52	199.919,51
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	25.661.361,36	27.029.727,81	28.644.273,97
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	56.083.228,38	59.536.479,40	63.085.054,16
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	1.144.259,70	1.212.915,28	1.283.628,24
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	54.938.968,68	58.323.564,12	61.801.425,92
% do TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - RCL (VI) = (III / V) * 100	46.71%	46.34%	46.35%
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) (60%)	32.963.381,21	34.994.138,47	37.080.855,55
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) (57%)	31.315.212,15	33.244.431,55	35.226.812,77
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) (54%)	29.667.043,09	31.494.724,62	33.372.770,00



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

Página: 1 / 1
Data: 12/08/2025

ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

LRF, Art. 12º, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026	2027	2028
RECEITAS CORRENTES (I)	64.368.688,38	68.319.067,00	72.379.666,63
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.538.565,65	5.959.136,88	6.384.152,58
IPTU	1.103.216,00	1.257.666,24	1.408.586,19
ISS	1.432.115,53	1.518.042,47	1.606.544,35
ITBI	638.000,00	676.280,00	715.707,12
IRRF	1.237.039,09	1.311.261,44	1.387.707,98
Outras impostos, taxas e contribuições de melhoria	1.128.195,03	1.195.886,73	1.265.606,94
Contribuições	1.319.935,91	1.399.132,07	1.480.701,48
Receita Patrimonial	56.598,71	59.994,64	63.492,33
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	56.598,71	59.994,64	63.492,33
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	171.219,53	181.492,71	192.073,73
Transferências Correntes	57.274.094,59	60.710.540,27	64.249.964,76
Cota-Parte do FPM	24.823.178,57	26.312.569,28	27.846.592,07
Cota-Parte do ICMS	15.806.698,00	16.755.099,88	17.731.922,20
Cota-Parte do IPVA	2.428.663,41	2.574.383,21	2.724.469,75
Cota-Parte do ITR	580.000,00	614.800,00	650.642,84
Transferências da LC 61/1989	188.753,55	200.078,76	211.743,35
Transferências do FUNDEB	7.742.745,72	8.207.310,46	8.685.796,66
Outras Transferências Correntes	5.704.055,34	6.046.298,68	6.398.797,89
Outras Receitas Correntes	8.273,99	8.770,43	9.281,75
DEDUÇÕES (II)	8.285.460,00	8.782.587,60	9.294.612,47
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	8.285.460,00	8.782.587,60	9.294.612,47
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	56.083.228,38	59.536.479,40	63.085.054,16
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	56.083.228,38	59.536.479,40	63.085.054,16
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	(1.144.259,70)	(1.212.915,28)	(1.283.628,24)
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	54.938.968,68	58.323.564,12	61.801.425,92



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO		
	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	4.410.370,62	4.763.250,15	5.118.545,64
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.103.216,00	1.257.666,24	1.408.586,19
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	638.000,00	676.280,00	715.707,12
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.432.115,53	1.518.042,47	1.606.544,35
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.237.039,09	1.311.261,44	1.387.707,98
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	43.827.293,53	46.456.931,13	49.165.370,21
2.1 - Cota-Parte FPM	24.823.178,57	26.312.569,28	27.846.592,07
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	22.423.178,57	23.768.569,28	25.154.276,87
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.400.000,00	2.544.000,00	2.692.315,20
2.2- Cota-Parte ICMS	15.806.698,00	16.755.099,88	17.731.922,20
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	188.753,55	200.078,76	211.743,35
2.4 - Cota-Parte ITR	580.000,00	614.800,00	650.642,84
2.5 - Cota-Parte IPVA	2.428.663,41	2.574.383,21	2.724.469,75
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	48.237.664,15	51.220.181,28	54.283.915,85
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	8.285.458,706	8.782.586,226	9.294.611,002
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	3.773.957,332	4.022.459,094	4.276.367,96

FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO		
	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.742.745,72	8.207.310,46	8.685.796,66
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.742.745,72	8.207.310,46	8.685.796,66
6.1.1 - Principal	7.742.745,72	8.207.310,46	8.685.796,66
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)¹	-542.712,986	-575.275,766	-608.814,342
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR		
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00		
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00		
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00		

9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	7.742.745,72
--	--------------

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) ⁶	PREVISÃO		
	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	7.742.745,72	8.207.310,46	8.685.649,20
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.384.999,94	6.768.099,92	7.161.663,45
10.1.1 - Educação Infantil	3.250.999,94	3.446.059,92	3.645.948,50
10.1.2 - Ensino Fundamental	3.134.000,00	3.322.040,00	3.515.714,95
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	1.357.745,78	1.439.210,54	1.523.985,75
10.2.1 - Educação Infantil	196.000,00	207.760,00	219.833,30
10.2.2 - Ensino Fundamental	558.400,00	591.904,00	626.412,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	350.000,00	371.000,00	392.629,30
10.2.5 - Administração Geral	253.345,78	268.546,54	285.111,15
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		PREVISÃO				
		LDO 2026	Projeção 2027		Projeção 2028	
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		7.742.745,72	8.207.310,46		8.685.649,20	
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		7.742.745,72	8.207.310,46		8.685.649,20	
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF		0,00	0,00		0,00	
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00		0,00	
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR		0,00	0,00		0,00	
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		6.384.999,94	7.161.663,45		7.161.663,45	
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00	0,00		0,00	
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL		0,00	0,00		0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²		LDO 2026	Projeção 2027		Projeção 2028	
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		5.419.922,00	5.745.117,32		6.080.057,66	
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)		0,00	0,00		0,00	
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00		0,00	
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³		LDO 2026	Projeção 2027		Projeção 2028	
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO		0,00	0,00		0,00	
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³		LDO 2026	Projeção 2027		Projeção 2028	
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB		0,00	0,00		0,00	
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	0,00		0,00	
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)		0,00	0,00		0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção) ⁶		PREVISÃO				
		LDO 2026	Projeção 2027		Projeção 2028	
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS		3.773.956,04	4.022.457,72		4.276.513,94	
20.1 - Educação Infantil		1.156.592,66	1.225.988,22		1.297.248,26	
20.2 - Ensino Fundamental		1.497.706,33	1.587.568,71		1.680.123,97	
20.3 - Educação de Jovens e Adultos		0,00	0,00		0,00	
20.4 - Educação Especial		0,00	0,00		0,00	
20.5 - Administração Geral		1.119.657,05	1.208.900,79		1.299.141,71	
20.6 - Transporte (Escolar)		0,00	0,00		0,00	
20.7 - Outras		0,00	0,00		0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)		PREVISÃO				
		LDO 2026	Projeção 2027		Projeção 2028	
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB		11.516.701,76	12.229.768,18		7.799.133,08	
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL		4.603.592,60	4.879.808,14		5.163.030,06	
21.1.1 - Creche		0,00	0,00		0,00	
21.1.2 - Pré-escola		0,00	0,00		0,00	
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL		6.913.109,16	7.349.960,04		7.799.133,08	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		PREVISÃO				
		LDO 2026	Projeção 2027		Projeção 2028	
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS		3.773.956,04	4.022.457,72		4.276.513,94	
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)		8.285.458,706	8.782.586,226		9.294.611,002	
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)		0,00	0,00		0,00	
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)		0,00	0,00		0,00	
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE		0,00	0,00		0,00	
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af) ⁴e7		0,00	0,00		0,00	
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)		12.059.414,746	12.805.043,946		13.571.124,942	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ²		LDO 2026	%	Projeção 2027	%	Projeção 2028
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		12.059.416,038	25,00	12.805.045,32	25,00	13.570.978,962
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE⁸		LDO 2026	Projeção 2027		Projeção 2028	
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		0,00	0,00		0,00	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		0,00	0,00		0,00	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		0,00	0,00		0,00	
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)		0,00	0,00		0,00	



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO		
	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	724.710,81	768.193,46	812.979,14
31.1.1 - Salário-Educação	543.203,90	575.796,13	609.365,04
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	143.663,96	152.283,80	161.161,95
31.1.4 - PNATE	37.842,95	40.113,53	42.452,15
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
31.5 - RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00	0,00
31.6 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	181.808,94	192.717,48	203.952,91
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	PREVISÃO		
	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.377.655,79	1.460.307,78	1.545.443,72
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.000,00	3.177,87	3.363,14
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00	5.294,77	5.603,45
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	1.369.655,79	1.451.835,14	1.536.477,13
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	PREVISÃO		
	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	12.894.357,55	13.690.075,96	14.507.606,86
33.1 - Despesas Correntes	12.649.764,89	13.430.807,74	14.233.223,32
33.1.1 - Pessoal Ativo	8.975.899,94	9.514.446,56	10.067.867,91
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	350.000,00	371.000,00	392.629,30
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	3.323.864,95	3.545.361,18	3.772.726,11
33.2 - Despesas de Capital	244.592,66	259.268,22	274.383,54
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	244.592,66	259.268,22	274.383,54

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE. Emissão: 12/08/2025, às 11:39:26.

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: 'Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional'.



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

Página: 1 / 2
Data:12/08/2025

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO		
	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.410.370,62	4.763.250,15	5.118.545,64
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.103.216,00	1.257.666,24	1.408.586,19
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	638.000,00	676.280,00	715.707,12
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.432.115,53	1.518.042,47	1.606.544,35
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.237.039,09	1.311.261,44	1.387.707,98
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	41.427.293,53	43.912.931,13	46.473.055,01
Cota-Parte FPM	22.423.178,57	23.768.569,28	25.154.276,87
Cota-Parte ITR	580.000,00	614.800,00	650.642,84
Cota-Parte IPVA	2.428.663,41	2.574.383,21	2.724.469,75
Cota-Parte ICMS	15.806.698,00	16.755.099,88	17.731.922,20
Cota-Parte IPI-Exportação	188.753,55	200.078,76	211.743,35
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	45.837.664,15	48.676.181,28	51.591.600,65



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

Página: 2 / 2
Data: 12/08/2025

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	PREVISÃO		
	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	516.304,00	545.162,24	576.945,21
Despesas Correntes	405.304,00	427.502,24	452.425,63
Despesas de Capital	111.000,00	117.660,00	124.519,58
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.744.100,00	1.848.746,00	1.956.527,89
Despesas Correntes	1.744.000,00	1.848.640,00	1.956.415,71
Despesas de Capital	100,00	106,00	112,18
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	629.500,00	667.270,00	706.171,85
Despesas Correntes	629.500,00	667.270,00	706.171,85
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	663.745,62	705.713,94	748.481,61
Despesas Correntes	663.745,62	705.713,94	748.481,61
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.322.000,00	3.521.320,00	3.726.612,95
Despesas Correntes	3.312.000,00	3.510.720,00	3.715.394,97
Despesas de Capital	10.000,00	10.600,00	11.217,98
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.875.649,62	7.288.212,18	7.714.739,51
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,00	14,97	14,95